



BS

Boletim Oficial de
Atos Administrativos

Boletim de Serviço

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

ANO XXIII - Nº 5374

TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2012

RESOLUÇÕES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 42, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Cancelar a realização da 112ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário adiada, sine die, pela Resolução nº 32, de 18 de junho de 2012.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Cancelar a realização da 256ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor adiada, sine die, pela Resolução nº 22, de 18 de junho de 2012.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

CONSELHO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 229, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo nº 23104.010319/2009-27, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Administração do Câmpus do Pantanal, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O referido Curso, em respeito às normas superiores pertinentes a integralização curricular obedecerá aos seguintes indicativos:

I - tempo útil:

- a) tempo útil CNE: 3.000 horas; e
- b) tempo útil UFMS: 3.003 horas.

II - número de semestres:

- a) mínimo CNE: 4 anos;
- b) mínimo UFMS: 8 semestres;
- c) máximo CNE: não definido; e
- d) máximo UFMS: 12 semestres.

III - turno de funcionamento: noite e sábado pela manhã e tarde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2010, para os acadêmicos ingressantes no 1º semestre do Curso.

HENRIQUE MONGELLI

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO DA UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior público no sul, do então Estado de Mato Grosso.

Em 26.07.1966, pela Lei Estadual nº 2.620, esses cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro Curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado criou em Corumbá o Instituto superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior.

A Lei Estadual nº 2.947, de 16.09.1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas. Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal nº 6.674, de 05.07.1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS).

Além da sede da Cidade Universitária de Campo Grande, em que funcionam oito unidades setoriais: Centro de ciências

Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), Faculdade de Medicina (Famed), Faculdade de Medicina Veterinária Zootecnia (Famez), Faculdade de Direito (Fadir), Faculdade de Computação (Facom) e Faculdade de Odontologia (Faodo); a UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de: Aquidauana (CPAQ), Bonito (CPBO), Chapadão do Sul (CPES), Corumbá (CPAN), Coxim (CPCX), Naviraí (CPNV), Nova Andradina (CPNA), Paranaíba (CPAR), Ponta Porá (CPPP) e Três Lagoas (CPTL), descentralizando o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento do Estado.

A UFMS possui cursos de graduação e pós-graduação, presenciais e a distância. Os cursos de pós-graduação englobam as especializações e os programas de mestrado e doutorado. Visando atingir os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida.

O Câmpus de Dourados (CPDO) foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a sua instalação realizada em 01.01.2006, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29.07.2005.

1.2 HISTÓRICO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Corumbá está localizada no estado de Mato Grosso do Sul, na região centro-oeste, na fronteira com a Bolívia. É o maior mu-

nicípio em extensão territorial e a terceira cidade mais populosa do Estado. Foi fundada em 1778 com o nome de Albuquerque. Situa-se no extremo-oeste de Mato Grosso do Sul, na região do Pantanal, distante 440 quilômetros de Campo Grande, a capital do Estado. Marcada pelo isolamento da região, Corumbá é uma cidade importante do ponto de vista econômico, histórico, cultural e geograficamente. A cidade está localizada no coração do Pantanal Sul-mato-grossense, sendo, por isso, conhecida como a capital do Pantanal.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul está presente em Corumbá desde 1967, quando da criação do Instituto Superior de Pedagogia. Posteriormente, recebeu a denominação de Centro Pedagógico de Corumbá ao constituir extensão da então Universidade Estadual do antigo estado de Mato Grosso. Com a federalização, esta Unidade recebeu a denominação de Centro Universitário de Corumbá (Ceuc), como extensão da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (instituída com a divisão do Estado). Desde 2006 recebe a denominação de Câmpus do Pantanal (CPAN/UFMS).

O Curso de Pedagogia foi o primeiro curso criado no então Instituto Superior de Pedagogia, em 1967. De lá para cá já são mais de 40 anos de funcionamento, formando profissionais para atuar na educação em escolas de educação básica e também no ensino superior. Hoje, o CPAN oferece doze (12) cursos de graduação: Pedagogia, Psicologia, Matemática, História, Geografia, Biologia, Letras, Administração, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física e Sistemas de Informação.

1.3 HISTÓRICO DO CURSO

Vinculado à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o Curso de Administração iniciou suas atividades no ano de 1974, com o início da primeira turma, após obter Autorização de Funcionamento do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso e posteriormente o reconhecimento através do Conselho Federal de Educação. Em 13.02.78 ocorreu a primeira formatura com 04 administradores colando grau. Até o ano de 2011 foram formados 468 Bacharéis em Administração. Na primeira década de existência do curso a média de concluintes por turma foi de 8,4. Gradativamente este número foi se elevando. Ao longo das duas décadas seguintes foi de 9,2 e 13,5 respectivamente, com picos de 18 a 20 concluintes. A tendência atual é de manter o número de 20 concluintes por turma.

Pela avaliação feita pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, através do extinto Exame Nacional de Cursos, implantado em 1996 como parte do sistema de avaliação da educação superior, verifica-se que o Curso consolidou-se com qualidade entre os cursos de graduação, tanto da região Centro-Oeste, quanto em nível nacional. O curso de Administração do Câmpus do Pantanal participou destas avaliações desde a sua primeira aplicação e tem sido único do interior de Mato Grosso do Sul a obter sucessivos conceitos A, conforme demonstrado: 1996 B, 1997 B, 1998 A, 1999 B, 2000 A, 2001 A, 2002 A e 2003 B.

O curso desde o seu início tem sido oferecido no período noturno, com uma clientela mista de jovens recém-egressos do ensino médio e trabalhadores de nível técnico de empresas de Corumbá que procuram aprimoramento profissional. Através das suas atividades, principalmente as de extensão, o mesmo tem obtido reconhecimento e valorização pela sociedade, em especial, pelos empresários e gestores empresariais.

Atualmente cada nova turma de ingressantes é composta por cinquenta acadêmicos.

Pode-se constatar a sua importância na comunidade local, de maneira extremamente forte e destacada, principalmente através da

BOLETIM DE SERVIÇO

DIÁRIO OFICIAL DA FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Reitora: **Célia Maria Silva Correa Oliveira**
 Vice-reitor: **João Ricardo Filgueiras Tognini**
 Pró-reitor de Administração
Claudinardo Fragoso da Silva
 Pró-reitora de Planejamento
Marize Terezinha Lopes Pereira Peres
 Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação
Dercir Pedro de Oliveira
 Pró-reitor de Ensino de Graduação
Henrique Mongelli
 Pró-reitor de Extensão e Assuntos Estudantis
Valdir Souza Ferreira
 Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Edna Scremin Dias
 Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Amâncio Rodrigues da Silva Júnior
 Diretora do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Elcia Esnarriaga de Arruda
 Diretor do *Campus* de Aquidauana
Antonio Firmino de Oliveira Neto
 Diretor do *Campus* de Bonito
Noslin de Paula Almeida
 Diretor do *Campus* de Chapadão do Sul
Gustavo Theodoro Faria
 Diretor do *Campus* de Coxim
Gedson Faria
 Diretor do *Campus* de Naviraí
Josiane Peres Gonçalves
 Diretor do *Campus* de Nova Andradina
Marcelino de Andrade Gonçalves
 Diretor do *Campus* do Pantanal
Wilson Ferreira de Melo
 Diretora do *Campus* de Paranaíba
Eliana da Mota Bordin de Sales
 Diretor do *Campus* de Ponta Porá
Amaury Antonio de Castro
 Diretor do *Campus* de Três Lagoas
José Antonio Menoni
 Edição, Editoração e Impressão
Editora UFMS/RTR
 Divulgação via Intranet/Internet
Núcleo de Informatica/RTR

elevada procura por seus acadêmicos e egressos para trabalharem em diferentes organizações, do setor público e privado, estando entre elas: instituições financeiras, comerciais, industriais extrativas minerais, prestadoras de serviços, dos governos municipal, estadual e federal e organizações militares.

1.4 NECESSIDADE SOCIAL DO CURSO

A ação educativa não pode perder de vista as necessidades de educação da sociedade em que está inserida bem como o atendimento de diversas demandas relativas às suas áreas de formação/atuação: tecnológicas, da saúde, ambientais, sociais, políticas, entre outras. A ação educativa planejada e possuidora de qualidade permite que os objetivos que se pretendem desenvolver e concretizar junto à sociedade local em um determinado momento histórico, no tempo e no espaço, seja efetivada com alto grau de eficácia e eficiência.

A oferta do curso de Administração do Câmpus do Pantanal proporciona não só atendimento à clientela estudantil local e regional, como também a melhoria da qualificação profissional de empresários e profissionais das empresas, auxiliando assim na criação e aperfeiçoamento de processos e do desempenho das empresas regionais. Esta assertiva é comprovada pela análise da ocupação dos seus acadêmicos: ao final da última série, a maioria deles já estagiou, está estagiando ou já está empregado em empresas locais em cargos de supervisão intermediária administrativa.

O Curso de Administração/CPAN traz uma especificidade diferenciada da maioria dos cursos do país por estar situado no limite geográfico com a Bolívia e por ter uma extensão territorial correspondente a muitos países da Europa e do próprio Brasil. A primeira cidade brasileira, excetuando-se Ladário, a fazer limite com Corumbá é Miranda-MS, distante 200 km de distância. Esta peculiaridade privilegia o curso e o Câmpus pois estes tornam-se agentes especiais para o desenvolvimento do processo educacional de nível superior na região, recebendo praticamente a totalidade de seus jovens em idade escolar para o nível superior. Além disso, a cidade e região tem um expressivo potencial turístico, minero-siderúrgico, pecuário, comercial e exportador, atividades que o Câmpus tem a possibilidade e necessidade de atender quanto aos recursos humanos capacitados e aptos para as organizações que neles atuam.

Deve-se ainda destacar que os formados pelo curso possuem conhecimentos variados e qualificados na área da administração de organizações, de negócios, o que lhes possibilita também tornarem-se empreendedores, ou seja possuem suas próprias empresas.

A carência na oferta de cursos, em particular de Administração, em cidades mais próximas por si só justifica a necessidade social do Curso e, conseqüente, o atendimento das demandas das empresas locais e da sociedade em geral. A solução histórica e contextualizada para tais demandas é a de fortalecer o Curso de Administração e os demais do Câmpus do Pantanal, com a conseqüente ampliação da variedade do portfólio de cursos a serem implementados.

O Contexto sócio-econômico

Localizada às margens do Rio Paraguai, a Cidade de Corumbá, hoje com aproximadamente 105.000 habitantes, tem ligação rodoviária com a capital do estado através da BR-262, numa distância de 420 Km. Tem ligação rodoviária asfaltada e direta com a Bolívia através da rodovia Ramón Gomes permitindo o acesso pavimentado a Puerto Quijarro (6 km) e à Puerto Suarez (15 km). Conta também com acesso aéreo, ferroviário e fluvial, com transporte de produtos do agronegócio e mineral. Observa-se a elevada capacidade de escoamento de cargas volumosas através

do rio Paraguai - hidrovía Paraguai/Paraná, durante todo o ano. O que torna a região bastante privilegiada para as empresas extrativas minerais bem como outras aqui instaladas ou a se instalar.

Corumbá tem o privilégio de ser detentor da maior área do Pantanal, um dos biomas mais bem conservados do mundo, além de enormes riquezas minerais, mesmo com quase 300 anos de exploração. Esta condição permite vislumbrar uma série de oportunidades econômicas para o seu futuro, ao mesmo tempo em que impõe responsabilidades com relação ao uso sustentável destes recursos.

Apesar de possuir importantes forças econômicas nas suas atividades de pecuária e extrativista mineral - manganês e minério de ferro, a economia da cidade de Corumbá-MS vem apresentando diversificação e se destacando também nas atividades de pesca e turismo, comércio e serviços. A arrecadação municipal vem apresentando similaridade com tendências das grandes capitais do país, sendo predominante às receitas proveniente dos setores de comércio e serviços (27,35%). Isso explica-se por serem os setores da econômicos que mais agregam valores em seus produtos. O município é o terceiro em arrecadação de ICMS no estado.

Corumbá, exerce influência sobre o município de Ladário e é considerado o único centro urbano de significância relativa no Pantanal, exercendo na região as seguintes funções: comerciais (entreposto de exportação, entreposto comercial regional, comércio de abastecimento para as cidades bolivianas da fronteira e compras), industriais, de serviços (educação e capacitação profissional, administrativos, religiosos, de saúde, militares e sanitários, inclusive para o lado boliviano), cultura (centro de integração cultural fronteiriço e serviços de cultura para a população fronteiriça), turismo e eventos.

Em termos de sustentabilidade econômica da região, constata-se que o crescimento do turismo de pesca e de eventos no município tem desencadeado processo de construção de hotéis, pousadas, barcos-hotel, bares e restaurantes e centro de eventos. A construção da ponte rodoviária sobre o rio Paraguai na região do Morrinho, BR 262 totalmente pavimentada, 70Km antes de se chegar a área urbana da cidade agilizou o acesso à mesma, antes realizado neste local através de balsas. Atualmente, o Município de Corumbá é considerado um dos principais pólos de atração turístico de Mato Grosso do Sul.

A cidade possui também uma importante estrutura fundiária, baseada na grande propriedade. Atualmente Corumbá possui o maior rebanho municipal de gado e de eqüinos do país. Por outro lado, os pequenos assentamentos rurais tornaram-se uma realidade a partir da década de 1980, quando por decisão governamental federal eles se inseriram no contexto da economia local, apresentando à comunidade a pequena propriedade e os pequenos produtores rurais.

Ultimamente, a cidade tem sido foco e local de debates sobre os rumos de seu desenvolvimento e investimentos. É tratado o dilema de como manter a preservação ambiental, considerando a riqueza ecológica pantanal e realizar programas de desenvolvimento sustentável. Organizações não-governamentais da área ambiental, com capacidade de pressão política nacional e internacional capazes de inviabilizar programas que possam utilizar de forma sustentável os recursos naturais da região pantaneira, atuam ativamente nessas discussões. Mas a cidade reclama por projetos de desenvolvimento local como alternativa à paralisia econômica dos anos 80 e 90

Outros dados também são relevantes: a posição no contexto sul-americano e o dinamismo da região, a proximidade logística com a saída para o Pacífico, coloca Mato Grosso do Sul como pólo

estratégico, pois, qualquer um dos traçados usará as principais estradas e cidades do Estado como ligação, em especial Corumbá/MS, impulsionando o setor da produção agropecuária, orgânica ou não, da extração mineral e vegetal, da indústria metalúrgica, e de comércio e serviços, principalmente, o do turismo, estimando-se que em 10 anos o seu PIB salte de R\$ 10,4 para R\$ 13,5 bilhões. A redução de 7 mil quilômetros prevista no percurso Brasil-Ásia deverá acarretar uma mudança do eixo brasileiro Norte-Sul para Leste-Oeste, inserindo Mato Grosso do Sul em bases competitivas, consolidando as cadeias produtivas e os arranjos produtivos locais. Mato Grosso do Sul, pela sua localização geográfica e pela oportunidade que se avizinha com os investimentos que serão feitos em infra-estrutura de transporte para a ligação com o Pacífico, tem facilidade de integração com os principais sistemas de transporte das regiões Leste e Sudeste. Permite também a integração com os principais portos do país, além da facilidade de ligação com os grandes mercados consumidores brasileiros e do Mercosul. No futuro, o acesso aos portos de Paranaguá e Santos será facilitado pela melhoria da rede ferroviária e hidroviária, e também aos portos do Rio da Prata, pela hidrovía do Rio Paraguai, e ao Oceano Pacífico, pela rota bioceânica, em Iquique, Antofagasta e Arica, no Chile.

Sabe-se, e a imprensa tem divulgado, que Mato Grosso do Sul tem um dos melhores indicadores da ONU: IDH - 0,716 - sendo o sexto colocado entre os estados brasileiros. Entretanto há uma elevada concentração de renda na região e uma concentração da produção em, ainda, poucos produtos agropecuários e um reduzido grau de elaboração e à reduzida inserção internacional. E esses fatores têm exigido ações concretas típicas de qualquer estado menos desenvolvido na área social.

Na região pantaneira concentram-se importantes reservas minerais de manganês, ferro, mármore e calcário. A implantação do gasoduto Brasil-Bolívia e a instalação de termoelétrica de Corumbá, associada ao sistema de transporte hidro-ferro-rodoviário, assegurará condições excelentes de desenvolvimento deste importante setor, com amplas possibilidades de diversificação da produção, atendendo as principais demandas desse novo mercado importador, como a implantação de pólos mínero-siderúrgicos e de petroquímico na esteira dos projetos de utilização do gás natural. Portanto, a região de Corumbá passa a ter todas as condições, e agora com novas vantagens comparativas, para um papel de protagonista nesse novo cenário que se apresenta.

Estrategicamente localizada no extremo oeste de Mato Grosso do Sul Corumbá dispõe de eixos viários que permitem inserir o espaço geográfico, podendo integrar uma rede de influência com os países da América do Sul, chegando até o oceano Pacífico, por um lado, e até o oceano Atlântico, por outro, corredor bioceânico. Destaca-se o fato de que o transporte de mercadorias por contêineres reforça a viabilidade destes corredores.

Além destas realidades e potencialidades, pode-se ainda destacar que a população economicamente ativa de Corumbá reside majoritariamente na área urbana, tendo em vista que o município tem baixíssima densidade populacional rural. Para a maioria da população, o emprego se destaca como situação mais comum de ocupação, porém já se encontra um número significativo de pessoas trabalhando por conta própria no município (em torno de 20% da população ocupada). É de se notar a expressiva predominância de empregados sem carteira assinada, os quais representam, percentualmente, 75% do total de empregados no município. Um índice muito alto tanto no contexto estadual quanto nacional.

É neste contexto de mudanças e potencialidades e, portanto, decorrentes necessidades de pessoal qualificado em gestão, empreendedorismo, e outras contribuições pertinentes a esta área do

conhecimento que o Curso de Administração está inserido e pode dar importantes contribuições.

O Contexto sócio-educacional

A expansão do ensino superior de Corumbá não acompanhou, até a década de 90 a realidade brasileira. Até o final dos anos 90 o predomínio do oferecimento de vagas no município cabia exclusivamente ao governo federal (esfera pública). Somente no final dessa década, a primeira faculdade particular da cidade (IESPAN), absorvida posteriormente pela Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, promoveu a diversificação de cursos e expansão da oferta de vagas pela rede particular. Assim, enquanto a universidade pública praticamente vinha mantendo a sua quantidade de vagas disponibilizada, a universidade particular tem passado a oferecer novos cursos superiores, alterando significativamente essa situação. Hoje a cidade de Corumbá conta também com um Câmpus local da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP, além de algumas experiências de faculdades particulares com cursos à distância (interativos).

A expansão de novas vagas e cursos possibilita a implementação de programas governamentais como o PROUNI que se torna uma opção concreta para inserir os formandos do ensino médio da cidade no ensino superior. Sabe-se que uma das metas do Plano Nacional de Educação é atingir, até o final da década, o índice de 30% dos brasileiros na faixa etária de 18 a 24 anos frequentando o ensino superior. A distribuição por faixa etária da população de Corumbá nos traz evidências de que, sem a expansão de vagas, esta meta não será cumprida.

Ressalta-se que: 1) o Ensino Médio, em 2004, na dependência municipal, estava em extinção, com a formação de sua última turma de ensino médio nesse ano e 2) o Estado de Mato Grosso do Sul tem expandido o atendimento do ensino médio para a zona rural, contando atualmente com três extensões localizadas em regiões geográficas diferentes.

Sabe-se que o desafio da educação no país é grande e que em Corumbá as perspectivas e potencialidades de evolução nas relações de trabalho x capital estão presentes nas discussões e visualização de cenários próximos. Para acompanhar esse progresso são necessárias medidas urgentes e corajosas, propostas que priorizem a questão e prevejam resultados de curto, médio e longo prazo. O curso de Administração/CPAN, pelo seu histórico de convivência com todas essas assertivas e com a sociedade local se concretiza como curso necessário ao aproveitamento das potencialidades locais.

A Procura por Cursos de Administração no Estado

A desproporção entre a demanda oriunda dos alunos egressos do ensino médio e a oferta por parte das instituições de nível superior é evidente. Assim, existe portanto, uma demanda expressiva em Mato Grosso do Sul. Atender a esta demanda, oferecendo cursos de qualidade, é contribuir para a democratização do ensino no país.

Especificamente no Curso de Administração, este quadro parece um pouco menos dramático. De acordo com dados do Ministério da Educação, entre 1999 e 2005 foram autorizadas a criação de 277 novos cursos de graduação em administração nas suas mais diversas habilitações. Até aquela data, portanto, eram 1.258 cursos de graduação em Administração autorizados no Brasil.

Em Mato Grosso do Sul são oferecidos 35 cursos num total de 5.897 vagas por ano. Campo Grande concentra 41,7% desta oferta, com 2.460 vagas por ano.

No Curso de Administração do Câmpus do Pantanal, a relação de candidatos por vagas tem sido de aproximadamente 10 ou seja,

o mais ou um dos mais procurados. Os dados aqui explicitados apontam para várias direções. O cenário para os Cursos de Administração indica para uma demanda expressiva, já que esta é uma das áreas de conhecimento mais avançadas, em termos de oferecimento de vagas, no Estado.

Pode-se constatar que, seja qual for a situação para oferta de cursos de graduação em Administração - de escassez ou de excesso -, a qualidade do curso deve ser preocupação primordial daqueles que os oferece.

A região de Corumbá destaca-se como pólo turístico e com potencial de implementação de industrialização em função do aumento de implantação de empresas do ramo de Mineração. O sistema hidroviário (hidrovia Paraguai-Paraná), já citado, também insere Corumbá em lugar de destaque primordial junto ao MERCOSUL. Este contexto aponta enfaticamente a necessidade de profissionais especializados e qualificados na área de Administração de Empresas, para atender a demanda crescente da cidade e da região para atuarem na gestão de organizações da indústria, comércio, serviço, turismo, hotelaria, construção civil, exportação, entretenimento, cultura e outros.

Desta forma o Curso de Administração/CPAN tem atendido, desde o início de suas atividades, em 1974, e continua a atender às variadas necessidades sócio-econômicas da cidade e região bem como às demandas dos alunos egressos do Ensino Médio da região. Em vista disso, o curso justifica-se cada vez mais, pois o mercado exige profissionais com formação sólida, engajados no processo constante de transformação e inovação, com perfil de empreendedor e com visão sistêmica do local e do mundo em que está inserido.

Para tal inserção e contribuição, este projeto pedagógico elege, além dos conteúdos comuns a todos os Cursos de Administração, os seguintes conteúdos contidos no inciso IV, do artigo 5º da Res. 04/2005-CNE, que trata da Formação Complementar da Matriz Curricular, como proposta de formação do acadêmico com participação direta do cotidiano dos problemas da região: Administração de Turismo (pela vocação natural do município para a atividade turística que permeia todas as atividades econômicas locais), Elaboração de Projetos Empresariais (pelo grande número de pequenos negócios da região e para estimular a vocação ao empreendedorismo do acadêmico) e Gestão Ambiental (para que os profissionais formados estejam preparados para lidar com os conflitos gerados pela relação do homem com o meio ambiente, inerente à tomada de decisões rumo ao desenvolvimento sustentável das atividades humanas.)

2 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

A organização acadêmico-administrativa do ensino de graduação no âmbito da UFMS é de responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG), que administra através das suas coordenadorias, as questões referentes ao ensino de graduação, ao controle acadêmico, ao acervo bibliográfico e às avaliações dos cursos, como suporte às unidades setoriais.

Seu objetivo é propor às unidades setoriais a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa do quadro docente e à melhoria das condições materiais do ensino.

A Preg é responsável pela orientação, coordenação e avaliação das atividades didático-pedagógicas, de controle escolar, de concurso para professor efetivo, de contratação de docentes substitutos, de processo seletivo de discentes e de aquisição de acervo bibliográfico. No âmbito dos cursos existe ainda a figura

do Colegiado de Curso e do Coordenador de Curso, que, no curso apresentado é substituído pelo Coordenador, que possui as mesmas funções acadêmico-administrativas.

2.1 COORDENAÇÃO DO CURSO E O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

2.1.1. A Coordenação

A organização didática pedagógica do Curso de Administração/CPAN oferecida na modalidade de bacharelado segue o Projeto Pedagógico do curso, fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Administração, aprovado pela Resolução nº 4, CES/CNE, de 13.07.2005 e também, nas legislações pertinentes.

A Coordenação de Curso é exercida conforme o determinado no art. 52 do Estatuto da UFMS aprovado pela Resolução nº 35, Coun, de 13.05.2011, a saber:

- em nível deliberativo, pelo Colegiado de Curso ou pela Congregação;
- em nível executivo, pelo Coordenador de Curso ou pelo Presidente do Colegiado.

A composição, as atribuições, e as competências do Colegiado de Curso e da Coordenação de Curso são regulamentadas pelo Regimento Geral da UFMS. De acordo com o Regimento a coordenação de curso deve ser exercida por professor que ministra aulas no curso respectivo e com formação específica na área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso, preferencialmente, com título de mestre ou doutor.

O art. 19 do Regimento Geral da UFMS aprovado pela Resolução nº 72, Coun, de 22.07.2011, fixa as competências do Coordenador de Curso de Graduação.

O Colegiado de curso, definido como unidade didático-científica, é responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos acadêmicos com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles no cumprimento de suas obrigações e, ainda, acompanhamento do desempenho docente.

O Colegiado de Curso é composto por representantes docentes integrantes da carreira do magistério superior, eleitos por seus pares, assim entendidos os professores que ministram disciplinas do curso, com mandato de dois anos, permitida uma recondução. Conta também com um representante discente, que esteja cursando a segunda ou terceira série do respectivo curso, que tenha bom rendimento escolar. Ele será indicado pelo Diretório Central dos Estudantes.

O Colegiado reúne-se ordinariamente, a cada dois meses, para tratar dos assuntos de sua competência, emitindo resoluções que são publicadas no Boletim de Serviço da Universidade. Pode se reunir também em caráter extraordinário. As atas e resoluções comprovam a frequência das reuniões do colegiado. No caso de decisões em caráter de urgência o Presidente do Colegiado pode emitir decisões ad referendum.

As competências do Colegiado de Curso estão descritas no Art. 16, do Regimento Geral da UFMS.

2.1.2. O Núcleo Docente Estruturante- NDE

A partir de 15 de dezembro de 2010 o Curso de Administração conta com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme previsto na Resolução nº 167, Coeg, de 24/12/2010 que aprova o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

No seu art.2º consta que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem por objetivo atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso.

Conforme seu art. 5º, São atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE):

I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; e

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

2.2 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA-ADMINISTRATIVA

A organização acadêmico-administrativa do Curso de Administração - Bacharelado/ CPAN pode ser vista como se segue:

As atividades de apoio didático-pedagógico, ou equivalente, aos docentes do Curso de Administração na condução do seu trabalho acadêmico é prestado pela Pró-reitoria de Ensino e Graduação, Preg, através das seguintes coordenadorias e divisões:

Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Ensino (CDA/Preg), composta pelas divisões:

- Apoio Pedagógico (DIAP/CDA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de monitoria, convênios de estágio curricular, Projeto de Ensino de Graduação, PET (Programa de Educação Tutorial), reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, ENADE; outras formas de avaliação realizada pelas comissões externas; e outros assuntos correlatos;

- Currículos e Programas (DICP/CDA/PREG): responsável pela orientação, análise de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação; e outros assuntos correlatos;

- Legislação e Normas (DILN/CDA/PREG): responsável pela orientação da legislação acadêmica federal e da UFMS e emissão de pareceres sobre as questões acadêmicas, transferências, revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros, editais de processos seletivos, projeto pedagógico; e outros assuntos correlatos.

Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA/PREG), composta pelas divisões:

- Acompanhamento Docente (DIDO/CAA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de docentes, acompanhamento e controle de concursos públicos para ingresso na carreira do magistério público; da carga horária docente e plano de oferta de disciplinas dos cursos de graduação;

- Controle Escolar (DICE/CAA/PREG): responsável pela orientação acompanhamento e controle de discentes, controle de calendários acadêmicos, revisão dos históricos escolares, controle de processos seletivos, identificação da situação acadêmica, liberação para a colação de grau, expedição de diplomas de cursos de graduação e atuação direta junto as Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais.

Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG), composta pelas divisões:

- Atendimento ao Usuário (DIAU/CBC/PREG);

- Periódicos e Intercâmbio (DIPI/CBC/PREG);

- Processamento Técnico (DIPT/CBC/PREG).

Coordenadoria de Apoio a Formação de Professores (CFP/PREG): no qual atua como a unidade responsável pelas políticas e estratégias para a formação e capacitação de professores

Além disso, compete à Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG) verificar com cada Coordenador de Curso de Graduação a necessidade de acervo e disponibilizar, conforme orçamento da UFMS, os recursos necessários para a execução da

política de aquisição e atualização de acervo bibliográfico, dando ênfase às publicações nacionais e estrangeiras que contribuem com o avanço do conhecimento científico.

Seu objetivo, PREG, é propor às unidades setoriais a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos em seus aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa do quadro docente e à melhoria das condições materiais de ensino.

No âmbito das Unidades Setoriais o Curso de Administração/ CPAN conta com o apoio da Secretaria Acadêmicas (Secac), com 4 funcionários, que realiza o controle acadêmico, emissão de históricos, documentos acadêmicos e outros assuntos pertinentes, da Tesouraria, com 2 funcionários, com a finalidade da emissão de boletos para pagamentos de taxas de serviços.

O acompanhamento do Projeto Pedagógico também é coordenado pelo Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Coordenador de Curso, com a participação de professores, discentes e técnico-administrativos - Secretária do Curso - envolvidos com o curso, através de reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessárias, para o acompanhamento e aprimoramento permanente do projeto.

Os espaços físicos utilizados pelo curso são as salas de aulas, salas de professores, sala de coordenação, e outras de uso comum pela comunidade acadêmica do Câmpus, sendo: auditórios, biblioteca sala de reuniões e laboratório de informática.

2.2.1 Organização do Controle Acadêmico

O controle acadêmico, em nível da UFMS, é realizado pela Divisão de Controle Escolar (DICE/CAA/PREG) e, em nível setorial, pelas Secretarias Acadêmicas.

Esta Divisão coordena e supervisiona as atividades inerentes à área acadêmica, incluindo matrículas, trancamentos, frequências, notas, aprovação/reprovação, fluxo curricular de conclusão de curso. Para a efetivação do controle acadêmico local, o controle é transmitido à Secretaria Acadêmica do Câmpus do Pantanal, no qual o curso está inserido.

A referida secretaria possui 04 técnicos que atendem a comunidade acadêmica e ao público em geral, de segunda à sexta-feira, das 7 às 11, das 13 às 17, das 18 às 21 horas.

O controle acadêmico encontra-se atualmente informatizado e disponibilizado aos professores e coordenadores. O acesso ao Sistema de Controle Acadêmico do Professor - SCAPROF pode ser feito via Internet de qualquer local ou no próprio Câmpus e funciona como um diário eletrônico com senha própria. Nele os professores lançam o plano de ensino das disciplinas, o cronograma de aulas, ausências e presenças, o critério e fórmula de cálculo das diferentes avaliações, o controle diário de aulas (com conteúdo ministrado) e frequência dos acadêmicos, e o lançamento de notas.

O sistema permite a impressão de listas de chamada ou de assinatura na forma do diário convencional, o quadro de notas parcial ou final do período letivo e a ata final, que é enviada eletronicamente à Preg com a devida emissão do comprovante. A mesma ata é impressa e depois de assinada é arquivada fisicamente para eventual posterior comprovação. O coordenador de Curso tem acesso a qualquer tempo aos dados das disciplinas, obtendo os seguintes relatórios que permitem um amplo acompanhamento do desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos de seu curso:

- Acadêmicos por situação atual;

- Acadêmicos que estiveram matriculados no período informado;

- Histórico do acadêmico em todo o curso ou no período letivo atual;

- Relação dos acadêmicos por disciplina;

- Relação dos endereços residenciais; título de eleitor e demais dados cadastrais dos alunos;

- Relação dos acadêmicos com respectivo desempenho no Curso comparando seu desempenho individual à média geral do curso.

Foi disponibilizado ainda neste Sistema, um programa específico para verificação da carga horária cumprida pelos acadêmicos dos cursos que serão avaliados pelo Enade, com a finalidade de listar os acadêmicos habilitados, das séries iniciais e da última, conforme a Portaria MEC de cada ano que regulamenta a aplicação do Enade.

Para obter informações sobre a sua situação/vida acadêmica, o discente pode acessar o sistema (Siscad) na forma on-line, por meio de login e senha próprios (informados pelo responsável pelo gerenciamento desse sistema e repassado aos acadêmicos pela Coordenação de Curso). Nesse sistema constam as informações relacionadas ao curso: notas, frequências, sistema de avaliação, Histórico Escolar para acompanhamento do curso, entre outros, sendo que o acadêmico poderá acessá-lo de qualquer terminal de computador e em qualquer hora. Este sistema favorece o acompanhamento constante da vida acadêmica de cada discente, possibilitando que o mesmo assuma o controle sobre suas atividades estudantis de forma direta e segura.

O Curso de Administração tem uma matriz curricular, proposta pelo Colegiado de Curso, através do Projeto Pedagógico de Curso, e aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação, após análise técnica da Divisão de Currículos e Programas (DICP/CDA/Preg). Uma vez aprovado o Projeto Pedagógico, compete ao Colegiado de Curso elaborar e aprovar o programa de cada disciplina prevista na matriz curricular, e que deve ser encaminhado aos cursos/colegiados responsáveis pelas disciplinas para definição dos docentes, sendo estes responsáveis pela elaboração do Plano de Ensino. Os Planos de Ensino desses profissionais devem ser coerentes com as diretrizes constantes do Projeto Pedagógico e explicitar, de forma clara e abrangente, os objetivos propostos para a formação do futuro Administrador em relação ao perfil profissional desejado.

2.3 ATENÇÃO AOS DISCENTES

No início de cada ano letivo, o Curso de Administração/CPAN recebe, dá as boas vindas aos acadêmicos do primeiro semestre, os parabeniza pela vitória em ingressarem no curso e repassa importantes informações relativas ao mercado de trabalho do administrador, competências exigidas pelo mercado, sobre a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o Câmpus do Pantanal e, mais detalhadamente sobre o Curso de Administração, seu projeto pedagógico, sua estrutura, deveres e direitos, responsabilidades, faz a apresentação do seu corpo docente, orienta sobre buscas e informações, entre outros, com a finalidade de preparar os novos acadêmicos para uma vida e desempenho acadêmicos de elevado nível de qualidade e relacionamentos.

As atenções ao corpo discente continuam a existir, durante o transcorrer de todo o curso e até mesmo para seus já formandos, que as necessitam e procuram. Ainda são incentivadas para que dessa forma o acadêmico ou já formado encontre apoios e direcionamentos qualificados para o seu bom desempenho dentro e fora da instituição.

Cabe resaltar que o Curso de Administração/CPAN não dispõe de pessoal técnico-administrativo exclusivo para realizar as atividades de suporte acadêmico. Tal suporte é proporcionado, como já mencionado, de forma indireta e a todos os cursos do Câmpus por funcionários de setores tais como Secretaria Acadêmica, Secretária de Curso, Coordenação Pedagógica, Biblioteca e Tesouraria. Sempre que necessário, a maior parte dessas atividades são

realizadas por docentes do curso. Maior atenção aos acadêmicos é realizada pelo Coordenador do Curso e seus docentes.

Incentiva-se a participação dos discentes em atividades de pesquisa e de extensão, cabendo ressaltar que grande parte dos acadêmicos do curso, que ocorre no período noturno, encontra-se empregado e, portanto, ocupadas no período diurno, fato que acaba dificultando suas participações em atividades extraclases.

Por ser um curso possuidor de características de formação técnica em negócios e, conseqüentemente, a maior parte dos seus docentes possuírem tal formação, o acompanhamento psicopedagógico acaba sendo dado na forma dos seus docentes, incluindo o coordenador, buscarem manter elevado e qualificado nível de relacionamento pessoal com os discentes e se prontificarem e envolverem com os problemas e buscas de soluções para os mesmos.

O curso não possui acadêmicos que apresentem necessidades físicas ou educacionais especiais que necessitem de atendimento especializado e/ou condições materiais específicas. Embora, de acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (UFMS, 2011, p. 20), [...] todas as áreas construídas ou reformadas a partir do ano de 2000 já conta com recursos de acessibilidade para atender às pessoas com necessidades especiais, inclusive os andares superiores, via elevador.

Desta forma, o curso de Administração não conta atualmente com acadêmicos com necessidades especiais, mas está em consonância com a política de atendimento por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos acadêmicos, conforme previsto no Projeto Pedagógico Institucional da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPI/UFMS) a fim de [...] eliminar barreiras físicas [...] respeitando a legislação vigente (UFMS, 2009, p. 21). O curso ocorre na Unidade II do CPAN, cuja estrutura física é de fácil acesso, e possui elevadores. A Unidade I, prédio mais antigo encontra-se em fase de adequação a acessibilidade, uma vez que a Biblioteca está localizada na referida Unidade.

Em âmbito institucional superior à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE), prestar os serviços de integração que proporcionem o bem estar dos acadêmicos na vida universitária e na comunidade; de informação e coordenação das atividades assistenciais, psicológicas e sociais. Suas ações são estendidas às Unidades Setoriais. Entre as suas atividades destacam-se:

- Manual do Acadêmico: divulgação e distribuição para os acadêmicos do Câmpus.

- Bolsa Alimentação: o acadêmico que, após análise sócio-econômica realizada pelo Serviço Social, for selecionado como bolsista, terá desconto nas refeições do Restaurante Universitário ou cantina do próprio CPAN.

- Bolsa Trabalho: trata-se de um Programa que visa atender prioritariamente o acadêmico de baixa renda; sendo selecionado, após avaliação sócio-econômica e de rendimento escolar, é convocado para o trabalho em um dos setores dos órgãos da Administração Central ou nas Unidades Setoriais como bolsista; as atividades são realizadas em departamentos, laboratórios, biblioteca e outros; procura-se sempre o local que mais se enquadra ao curso do acadêmico, devendo ele cumprir o mínimo de 12 horas por semana.

- Estágio: visa oferecer ao acadêmico a oportunidade de estágio que possa auxiliá-lo na manutenção de sua vida particular e do seu curso; além de convênio com empresas, a UFMS encaminha o acadêmico ao IEL, CIEE e outros agentes de integração.

- Assistência Médica e Odontológica: orientação e encaminhamento formal do acadêmico ao Núcleo de Hospital Universitário

(NHU/RTR), conforme vagas asseguradas aos acadêmicos. Uma Comissão local avalia o caso de cada acadêmico e intermedia o seu encaminhamento, se necessário, para a referida assistência em Campo Grande.

- Assistência Psicológica: o acadêmico tem sua assistência psicológica assegurada na Clínica Psicológica que funciona no próprio CPAN, vinculada ao Curso de Psicologia local. A triagem, avaliação, assistência, acompanhamento e procedimentos decorrentes são feitos pelo próprio corpo técnico da Clínica.

- Projeto de línguas estrangeiras: o Laboratório de Línguas, vinculado ao Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus oferece cursos de línguas inglesa e espanhola, vinculados (ensino) ou não (extensão) à estrutura curricular dos diferentes cursos do CPAN. O Curso de Administração passará a contar a partir deste Projeto Pedagógico com a possibilidade de oferecimento em sua matriz curricular de inglês e espanhol comercial. O Laboratório propiciará a operacionalização prática das disciplinas, tão necessárias à formação profissional do acadêmico nestes tempos de globalização já que dispõe de recursos tecnológicos capazes de desenvolver esta habilidade aos acadêmicos.

A formação do bacharel em Administração ocorre tanto no âmbito das disciplinas, ou seja, durante as aulas, quanto em outras situações como, por exemplo, na participação em eventos internos e externos, como seminários e palestras. Estas atividades passaram, gradualmente a partir de 2007, a serem computadas como carga horária para a disciplina Atividades Complementares, componente curricular deste Projeto Pedagógico. Estas atividades seguem um regulamento proposto pelo Colegiado de Curso e aprovado pelo Conselho de Câmpus/CPAN.

Os principais eventos internos organizados pelo Curso são as semanas de administração, denominadas Jornadas de Administração já em sua 8ª edição, que se tornaram em uma oportunidade de discutir/analisar assuntos e abordagens de tendências contemporâneas e complementares à Administração. Trata-se de um evento que tem o objetivo de permitir o confronto entre a teoria e conhecimentos na área e a prática da Administração nas empresas, consultorias, etc. A metodologia consolidada mescla palestras, mini-curso exposições e apresentações culturais, além de proporcionar a integração entre o corpo discente de todos os períodos com o corpo docente, técnicos e convidados da semana. O diferencial neste evento, é que quase todos os contatos e decisões são realizados pelos próprios acadêmicos, que contam com o auxílio e a supervisão dos professores coordenadores.

O apoio pedagógico ao discente pode ocorrer diretamente pelo professor que disponibiliza parte de seu tempo para esta finalidade específica. Também pela coordenação do curso, em todos os casos trazidos pelos professores ou pelos próprios acadêmicos. O atendimento é individual, nos casos específicos, e em grupo, quando envolve um número maior de acadêmicos com o mesmo problema. As orientações prestadas envolvem questões relacionadas ao método de estudo, ao programa curricular, a recursos bibliográficos e de internet e outras.

Quanto ao sistema de acompanhamento dos egressos, o curso de administração formou sua primeira turma em 1980. O contato e acompanhamento tem sido mais sistemático quanto aos recém-formados, que buscam aconselhamento profissional junto aos professores, orientação para novas perspectivas em novas carreiras (concursos, novas propostas de recolocação, orientação para pós-graduação). Pretende-se criar um banco de dados atualizado com dados gerais de egressos do Curso de Administração/CPAN dos anos mais recentes para os mais distantes.

O Curso tem buscado parcerias sob a forma de celebração de convênios específicos para a realização de estágio não obrigatório nos termos da Resolução nº 23, de 30 de junho de 2010, que aprovou o Regulamento de Estágio Não Obrigatório do curso. O estágio é preferencialmente remunerado, e visa oferecer ao aluno da UFMS condições financeiras e educacionais que possam auxiliá-lo na manutenção de sua vida particular e do seu curso, além de aprendizado técnico relativo às áreas de atuação do Administrador. A UFMS é quem tem competência para estabelecer convênio com Entidades/ Empresas interessadas no estagiário a exemplo das Mineradoras corumbaenses e Prefeitura Municipal. O Curso de Administração, entretanto é quem seleciona e encaminha o candidato para a empresa interessada. O Estágio extracurricular também é implementado através do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) e IEL (Instituto Euvaldo Lodi), locais que cadastram e fazem o intercâmbio com outros campos de estágio ou empresas como Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Sebrae, entre outros.

Considerando a reduzida disponibilidade de tempo dos discentes - sua maior parte trabalha durante o período diurno - e o curso possuir um contingente reduzido de docentes e pessoal de apoio - funcionário técnicos -, o nivelamento de acadêmicos para/nas disciplinas ministradas ocorre através de mecanismos discutidos quando de reuniões do Colegiado do Curso: aulas de reforço, diálogos com turmas que não estão tendo um rendimento considerado adequado, ou outros possíveis levando em conta as dificuldades acima descritas.

Os trabalhos de pesquisa e extensão realizados com a participação de acadêmicos são divulgados através das mídias adequadas - impressas, eletrônicas - e também através da participação direta da sociedade em eventos promovidos pelo curso onde também ocorrem divulgações de produções.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Neste item são abordados os aspectos relativos à identificação do Curso de Administração/CPAN.

3.1 CURSO: Administração.

3.2 MODALIDADE DO CURSO (TIPO DE CURSO): Bacharelado.

3.3 TÍTULO ACADÊMICO CONFERIDO: Bacharel em Administração.

3.4 MODALIDADE DE ENSINO: presencial.

3.5 REGIME DE MATRÍCULA: semestral por disciplina.

3.6 TEMPO DE DURAÇÃO:

a) mínimo CNE: 04 anos;

b) máximo CNE: não definido;

c) mínimo UFMS: oito semestres;

d) máximo UFMS: doze semestres.

3.7 CARGA HORÁRIA:

a) CNE: 3.000 horas;

b) UFMS: mínima de 3.003 horas.

3.8 NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

3.9 NÚMERO DE TURMAS: uma

3.10 TURNO DE FUNCIONAMENTO: Noite e sábado pela manhã e tarde.

3.11 LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CPAN, em Corumbá/MS.

3.12 FORMA DE INGRESSO: O ingresso ocorre mediante Sistema Unificado de Seleção (Sisu) baseado no desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); movimentação interna, transferências de outras IES e portadores de diplomas de curso de graduação em nível superior, na existência de vaga; e transferência compulsória.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO

Neste item são abordados os aspectos relativos à fundamentação teórico-metodológica, a fundamentação legal, os objetivos, o perfil desejado do egresso e as habilidades e competências dos acadêmicos do Curso de Administração/CPAN.

4.1 Fundamentação Teórico-Metodológica

O Curso de Administração/CPAN/UFMS tem como papel - além de contribuir para melhor formação cidadã, melhoria da qualidade de vida dos acadêmicos e dos egressos e de outros integrantes da sociedade - de prover as organizações contemporâneas de profissionais competentes para gerenciá-las em um ambiente de alta complexidade e instabilidade. Preocupa-se também com a qualificação e motivação para o empreendedorismo. A Universidade e o Curso são os espaços próprios para criação, transmissão e troca de conhecimento que de forma contínua formem profissionais dotados das qualificações exigidas pelo mercado.

No atual contexto de um mundo globalizado, com relações das mais variadas ordens, sistêmicas e interdependentes, torna-se ineficaz uma abordagem mecanicista, fragmentada e reducionista para um Projeto Pedagógico tradicional de Curso de Graduação em Administração. As novas propostas das Diretrizes Curriculares apontam para a necessidade de desenvolvimento de uma visão de cunho integrado, capaz de promover uma ruptura com a tendência fragmentária e reducionista dos currículos ensejando condições, conforme preceitua o Art 3º da Res. 04 / CNE (Diretrizes Curriculares), para que o bacharel em Administração esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento no respectivo nível hierárquico e decisório que ocupar, bem como a desenvolver o gerenciamento e a assimilação de novas informações, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas presentes ou emergentes nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Administração e estabelecidas pelo CNE, o Curso de Administração/CPAN deverá adotar uma abordagem de ensino baseada na integração de conhecimentos, que propicie um resultado eficaz do aprendizado dos processos de gestão de negócios, com o uso de metodologias de ensino que flexibilizem as oportunidades de aprendizado, permitam a experimentação da realidade através de sua simulação (aulas práticas, laboratórios, atividades complementares).

A matriz curricular proposta para o Curso de Administração/CPAN objetiva propiciar instrumentos que incentivem o desenvolvimento de mecanismos efetivos de interdisciplinaridade (através das ementas do áreas de saber contíguas ou interdependentes) e flexibilização curricular (disciplinas optativas) e que permitam a formação de profissionais com visão sistêmica, com habilidades e com competências idealizadas pelas Diretrizes Curriculares para resolver problemas complexos de gestão tanto no âmbito local, nacional e internacional.

A utilização da metodologia do ensino semipresencial, nos termos do Art. 81 da Lei nº 9.394/96 e da Portaria MEC nº 4.059/2004 é estimulada no âmbito do curso e é caracterizada pela adoção de qualquer atividade didática, módulo ou unidade do processo ensino-aprendizagem centrados na auto-aprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados a partir de diferentes suportes que adotem tecnologia de informação e comunicação remota. As principais vantagens dessa metodologia são de possibilitar do acadêmico realizar atividade fora do Câmpus (estágios ou mobilidade acadêmica) e, simultaneamente, cursar disciplinas na UFMS e familiarização por parte do corpo docente

e corpo docente no uso de novas tecnologias de informação e comunicação no processo ensino-aprendizagem.

A proposta de oferecimento de disciplinas na modalidade semipresencial pode ser: a) uma disciplina criada e oferecida exclusivamente na modalidade semipresencial; b) uma versão semipresencial de disciplina presencial já existente; ou c) uma versão semipresencial em substituição à disciplina presencial já existente. Em todas as situações, compete ao Colegiado de curso aprovar o oferecimento de disciplinas na modalidade semipresencial, observado: a) que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso; b) que existam condições satisfatórias de infraestrutura e, c) que ocorra demanda docente. Os trâmites e as normas da organização de atividades semipresenciais das disciplinas no curso de Administração são regulamentados pelas diretrizes emanadas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Propiciar, portanto, ao futuro profissional da Administração o desenvolvimento de requisitos pessoais e intelectuais que o tornem capaz de compreender as transformações do mundo contemporâneo (através de conteúdos curriculares e práticas didático-pedagógicas que exercitem o pensamento, a dúvida, o debate e a crítica, e estimulem a investigação e a proposição de soluções para os principais problemas da sociedade) e o torne apto a responder às necessidades reveladas pelo mercado trabalho (através de disciplinas e conteúdos voltados para a formação técnica e científica requeridas para a atuação profissional do Administrador, e que incorporem os novos conhecimentos, as novas tecnologias e as inovações empresariais) é papel fundamental do curso de administração.

O Curso deverá ainda estimular o compromisso dos alunos com a realidade local e regional, considerando-a como um espaço profícuo para a sua inserção social e econômica. Este compromisso será discutido e desenvolvido através das disciplinas de formação geral, tornando-o crítico ao mesmo tempo estimulando-o a se tornar participativo nas atividades sociais, cívicas e voluntárias da região.

Relativos as atividades de pesquisa e extensão, o acadêmico do curso, respeitadas as suas restrições de tempo como já citado anteriormente, é continuamente incentivado e convidado a participar delas. As mesmas são encabeçadas por professores do curso e comumente focadas em objetos do ramo da gestão empresarial, pública ou privada, sem no entanto deixar de articulá-las com necessidades mais amplas tais como aquelas demandas sociais possíveis de serem atendidas. Como exemplo podemos citar o projeto 'Banco universitário de currículos e empregos', que busca a inserção dos seus cadastrados no mercado de trabalho, a pesquisa sobre acidentes envolvendo motocicletas, que realiza detalhado diagnóstico sobre as ocorrências na região e fornece valiosos subsídios para a tomada de decisões preventivas por parte das autoridades públicas do setor, a pesquisa Top Of Mind, simpósios, semanas, palestras e outros.

Quanto ao ensino, as disciplinas integrantes dos diferentes eixos do curso - formação básica, profissional, estudos quantitativos/tecnologias, formação complementar e estágios - relacionam-se e complementam-se de forma sistêmica, harmônica e interdependente, respeitando-se o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos, objetivando uma formação superior eclética e qualificada, constituída por conhecimentos e práticas de formação técnica profissional, ética, social e ambientalmente responsável.

Busca-se, através do Curso de administração CPAN, formar um Administrador contemporâneo, que valoriza indivíduos e grupos, que compreende e respeita as diversidades, que integra de forma saudável as suas atividades e das organizações onde atua às

sociedades das quais participam, que contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, que emprega e desenvolve pessoas, que acolhe e valoriza em seus quadros portadores de deficiências, um gerador e distribuidor de riquezas, enfim, um administrador em sintonia contínua com as necessidades e anseios do ambiente geral onde se insere.

O estágio obrigatório no curso de Administração/CPAN, exigência do projeto pedagógico equipara-se à iniciação científica e possui etapas de planejamento, execução e defesa. Contempla a realização de atividades de pesquisa, de aprofundamento intelectual ou de laboratório teórico-prático, orientadas e supervisionadas por um professor, sobre fundamentos, princípio, técnica ou conteúdo abordados na área de administração de organizações.

Ele ocorrerá nos dois últimos semestres do curso, 7º e 8º, considerando que todas as disciplinas anteriores tenham sido cursadas com aproveitamento.

De acordo com a Resolução n. 107/2010, Coeg, o estágio não obrigatório será realizado em qualquer fase do curso, nas áreas que contemplam o curso de Administração e poderá ser considerado Atividade Complementar conforme anexos II e III deste projeto pedagógico.

4.2 Fundamentação Legal

O marco político-institucional para a fundamentação legal de uma nova concepção do Curso de Administração foi a LDB (Lei nº 9.394/1996). Incorporando lições, experiências e princípios aprendidos desde o início dos anos de 1980 por reformas localizadas em estados e municípios, a nova lei geral da educação brasileira sinalizou o futuro e traçou diretriz

A prática da LDB reforçou a concepção de escola voltada para a construção de uma cidadania consciente e ativa, que oferece aos alunos as bases culturais que lhes permitam identificar e posicionar-se frente às transformações em curso e incorporar-se na vida produtiva, social e política. Reforça-se, também, a concepção de professor como profissional do ensino que tem como principal tarefa cuidar da aprendizagem dos alunos, respeitada a sua diversidade pessoal, social e cultural. Destaca-se a concepção de

Para complementar a fundamentação legal, destaca-se que este projeto pedagógico deve atender ao disposto:

- na Lei nº 9.131, sancionada em 24.11.1995, que deu nova redação ao Art. 9º, § 2º, alínea “c”, da então LDB (Lei nº 4.024/1961), conferindo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação a competência para a elaboração do projeto de Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, que orientarão os cursos de graduação, a partir das propostas a serem enviadas pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação ao CNE, tal como viria a estabelecer o inciso VII, do Art. 9º, da nova LDB (Lei nº 9.394, de 20.12.1996), publicada no Diário Oficial da União, em 23.12.1996;

- Portaria nº 4059, MEC, de 10/12/2004, que dispõe sobre a carga horária das disciplinas semipresenciais dos cursos de modalidade de ensino presencial.

- Lei nº 10.861, de 14.04. 2004, que institui o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

- Parecer nº 67/2003, CNE/CES, contendo todo referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, inclusive para o efetivo entendimento da transição entre o regime anterior e o instituído pela nova LDB (Lei nº 9.394/1996), como preceitua o seu Art. 90, tendo, por razões de ordem metodológica, estabelecido um paralelo entre Currículos Mínimos Nacionais, Profissionalizantes, e Diretrizes Curriculares Nacionais;

- na Resolução nº 04, CNE/CES, de 18.07.2005, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, bacharelado, e dá outras providências;

- Resolução nº 93, Caen, de 18.06.2003; que aprova o roteiro para a elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFMS;

- Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

- Resolução nº 35, Coun, de 13.05.2011, que aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul nos termos do anexo da Resolução;

- Portaria 4.054/2004 que dispõe sobre a Educação à Distância;

- Decreto nº 5626, de 24.04.2002, Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

- Resolução nº 72, Coun, de 22.07.2011, que aprova o Regimento Geral da UFMS, Boletim de Serviço n. 5153, de 19.10.2011, p. 01-12;

- Resolução nº 248, Coeg, de 08.12.2005. Regulamenta o registro de disciplinas no Sistema de Acompanhamento Docente e dá outras providências;

- Resolução nº 107, Coeg, de 16 de junho de 2010. Regulamento do Estágio para os acadêmicos dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

- Resolução nº 110, Coeg, de 16 de junho de 2010. Normas regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

- Resolução nº 166, Coeg, de 13.10.2009, que aprova a reformulação das Regras de Transição entre o Regime de Matrícula por Série e o Regime de Matrículas por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

- Resolução nº 214, Coeg, de 17.12.2009, que aprova o Regulamento do Sistema Semestral de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

- Resolução nº 43, Coeg, de 24.02.2010, que aprova as complementações e alterações das Regras de Transição entre o regime de Matrículas por Série e o Regime de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

- Resolução nº 167, Coeg de 24.11.2010. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE, dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

- Resolução nº 51, de 10.11.11. Fixa as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Reitoria, que fazem parte integrante desta Resolução. Competências da Coordenadoria de Apoio a Formação de Professores (CFP).

- Resolução nº 69 CD, de 14.12.11. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

4.3 Objetivos

Considerando a complexidade presente no mundo dos negócios, faz-se necessário formar um profissional com conhecimentos e habilidades específicos da área de gestão e também em diferentes áreas complementares.

O profissional da Administração tem no seu dia-a-dia de trabalho a necessidade de atuar ora como especialista ora como generalista, deve possuir elevada capacidade de trabalhar em equipe, motivar e liderar pessoas, alcançar resultados superiores.

O curso de Administração/CPAN tem como finalidade maior no ensino proporcionar formação técnica e humanística sistêmica, que habilite o Administrador a atuar e tomar decisões nas organizações compreendendo as inter-relações e interdependências destas com o meio físico, social, político, econômico e cultural no qual estão inseridas. Esta formação deve proporcionar uma visão holística voltada para práticas competentes, responsáveis e éticas.

Por outro lado, a formação do bacharel em Administração deve assegurar o seu ingresso no mercado de trabalho ou de negócios também como empreendedor, através de uma formação condizente com os avanços que caracterizaram o mercado global.

A realização das finalidades propostas para o curso dar-se-á através do processo ensino-aprendizagem, que tem os seguintes objetivos gerais:

- Formação de profissionais com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental, e organizacional;

- Construção de competências e habilidades para trabalhar em estudos administrativos, organizacionais, estratégicos, qualitativos e quantitativos nas diversas áreas da administração, tais como: gestão da produção e serviços, recursos humanos, comercialização e marketing, finanças, gestão tecnológica, ambie

RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23104.006295/2010-45, resolve, ad referendum:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês do Câmpus do Pantanal, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O referido Curso, em respeito às normas superiores pertinentes a integralização curricular, obedecerá aos seguintes indicativos:

I - tempo útil:

- a) tempo útil CNE: 2.800 horas; e
- b) tempo útil UFMS: 2.875 horas.

II - número de semestres:

- a) mínimo CNE: não definido;
- b) mínimo UFMS: oito semestres;
- c) máximo CNE: não definido; e
- d) máximo UFMS: doze semestres.

III - turno de funcionamento: noturno (2ª a 6ª) e manhã e tarde (sábado).

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 258, de 19 de outubro de 2011.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2010, para os acadêmicos ingressantes.

HENRIQUE MONGELLI

1 INTRODUÇÃO

1.1 Histórico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), teve sua origem em 1962, com a criação da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Campo Grande, na cidade de Campo Grande, que seria o embrião do ensino superior público no sul, do então Estado de Mato Grosso.

Em 26.07.1966, pela Lei Estadual nº 2.620, esses cursos foram absorvidos com a criação do Instituto de Ciências Biológicas de Campo Grande (ICBCG), que reformulou a estrutura anterior, instituiu departamentos e criou o primeiro curso de Medicina.

No ano de 1967, o Governo do Estado, criou em Corumbá o Instituto Superior de Pedagogia e, em Três Lagoas, o Instituto de Ciências Humanas e Letras, ampliando assim a rede pública estadual de ensino superior.

Integrando os Institutos de Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas, a Lei Estadual nº 2.947, de 16.09.1969, criou a Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT).

Em 1970, foram criados e incorporados à UEMT, os Centros Pedagógicos de Aquidauana e Dourados.

Com a divisão do Estado de Mato Grosso, a UEMT foi federalizada pela Lei Federal nº 6.674, de 05.07.1979, passando a denominar-se Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Além da sede em Campo Grande, em que funcionam oito unidades setoriais: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS), Faculdade de Medicina (FAMED), Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), Faculdade de Odontologia (FAODO), Faculdade de Computação (FACOM) e Faculdade de Direito (FADIR); a UFMS mantém unidades setoriais nas cidades de Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Nova Andradina, Paranaíba, Três Lagoas, Naviraí e Ponta Porá, descentralizando o ensino para atender aos principais pólos de desenvolvimento do Estado.

Visando atingir os objetivos essenciais de aprimoramento do ensino e estímulo às atividades de pesquisa e de extensão, a UFMS vem participando ativamente da preservação dos recursos naturais do meio ambiente de Mato Grosso do Sul, especialmente da fauna e flora do Pantanal, região onde está inserida.

O Câmpus de Dourados (CPDO) foi transformado na Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), com a sua instalação realizada em 01.01.2006, de acordo com a Lei nº 11.153, de 29.07.2005.

1.2 Histórico do Câmpus do Pantanal (CPAN)

Foram vários os movimentos na cidade de Corumbá em prol da instalação de cursos superiores. Aliás, eram anseios que surgiram não isolados, mas em ressonância com as grandes e profundas transformações pelas quais passava o Estado e o País.

Em 1967, foi criado o Instituto Superior de Pedagogia de Corumbá (ISPC), pelo Decreto Estadual nº 402 de 13/11/1967. No ano de 1970, o Instituto Superior de Pedagogia de Corumbá tornou-se unidade integrante da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), com a denominação de Centro Pedagógico de Corumbá (CPC).

Com a federalização da Universidade Estadual de Mato Grosso (UEMT), pela Lei Federal nº 6.674, de 05/06/1979, o Centro Pedagógico de Corumbá passou a denominar-se Centro Universitário de Corumbá - CEUC, vinculado à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

Hoje, denominado Câmpus do Pantanal (CPAN), é uma unidade da Administração Setorial da UFMS, situado no município

de Corumbá à Avenida Rio Branco, 1.270, entre as cidades de Corumbá e Ladário. Tem localização geoestratégica privilegiada. Atende, além do município de Corumbá, o município de Ladário e os países limítrofes do Cone Sul, em especial a Bolívia.

Visando ao cumprimento do Estatuto em vigência (Resolução COUN nº 31/2003) e do Regimento Geral (COUN nº 55/2004) da UFMS, o Câmpus do Pantanal tem buscado a integração regional, além de estimular as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, tem participado ativamente da preservação dos recursos naturais, especialmente da fauna e flora do Pantanal, onde está inserido, motivando estudos e pesquisas acerca dos aspectos ambientais, político, econômico, histórico-cultural e educacional da região. Assim, desenvolve importante papel de formar profissionais adequadamente capacitados, que se inserem no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

O Câmpus do Pantanal ofereceu nos Processos Seletivos de 2006/2007 (Inverno/Verão) 355 vagas em nove cursos. Estas vagas podem ser consideradas insuficientes já que há uma população de 9.500 jovens que se encontram na faixa etária de quinze a dezoito anos na cidade, sem considerar cidades limítrofes (ou não) que tem passado a concorrer pelas mesmas vagas. Estes dados indicam para a necessidade de se ampliar a oferta de vagas nos cursos de nível superior, oferecendo à população da região de Corumbá cursos universitários de qualidade. Atualmente o acesso ao Câmpus do Pantanal tem sido privilégio de poucos. Além desta expansão para atendimento de uma demanda mais ampla, destaca-se que a maioria dos seus cursos está concentrada no turno noturno, o que contempla uma clientela de acadêmicos em sua maioria formada por trabalhadores. E este atendimento é um dos objetivos de uma universidade pública, onde se preservam os princípios da gratuidade, universalidade e qualidade.

1.3 Histórico do Curso

Em coerência com o momento atual, considerando as características da região em que está inserido o Câmpus de Corumbá e observando-se o disposto nas Diretrizes Curriculares para o Curso de Letras, busca-se propor o novo projeto do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN nesta instituição. Isso será viabilizado pela efetivação de propostas curriculares consequentes e sustentadas por concepções pedagógicas, valores acadêmicos e práticas que possibilitem ao futuro profissional afrontar, de modo congruente, a atual realidade com suas mutações e deságios constantes, inclusive o desenvolvimento científico-tecnológico. Sendo assim Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN buscará preparar o profissional para atuar em contexto sócio-histórico, econômico e cultural dinâmico e competitivo, mas, sobretudo, para operar como leitor crítico - no sentido amplo do termo - e como agente eficaz na construção da cidadania e, portanto, capaz de fazer uso da linguagem, notadamente a verbal, nas suas diferentes manifestações. Para tanto, este curso de graduação almeja possibilitar o desenvolvimento de competências para refletir sobre os fatos lingüísticos e literários por meio da análise do discurso e da ampliação, à luz de uma fundamentação teórica pertinente, do saber enunciado da língua.

Portanto, o curso de Graduação em Letras deverá facultar ao estudante o desenvolvimento de uma visão multifacetada de mundo, de maneira que ele possa pautar suas ações baseando-se numa percepção nítida do papel a desempenhar no seu ambiente sociocultural e sentir-se como participante e co-responsável pela sua formação. Nessa perspectiva, buscamos elaborar uma proposta que inclua os reais interesses expressos pelo aluno do Curso de

Letras. Ademais, o curso pretende fornecer uma sólida formação acadêmica e o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas para uma atuação profissional eficaz.

Atualmente, estão lotados na Unidade Setorial do CPAN, 11 professores efetivos no Curso de Letras: 6 doutores, 5 mestres, 1 graduado, 2 professores substitutos, um doutor outro mestre, além de um professor voluntário e professores cedidos dos cursos de Pedagogia e Psicologia.

1.4 Necessidade Social do Curso

O Campus do Pantanal/UFMS, consciente do seu papel de polo de produção e disseminação de conhecimento, em consonância com a Legislação vigente, propõe o novo projeto do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN, que se justifica pelo que se segue:

A função educacional do ensino de línguas estrangeiras reafirma a noção de cidadania e discute sua prática nesse campo de estudos, assim, a exclusão proveniente de valores globalizantes e o sentido de inclusão que está associado ao conhecimento das línguas estrangeiras, são aspectos relevantes na proposta apresentada pelo curso de Letras.

O domínio do Inglês como língua estrangeira não é interpretado apenas como domínio das habilidades e competências linguísticas, amplamente tratadas em documentos orientadores como os Parâmetros Curriculares Nacionais, senão que se considera a competência cultural, um elemento significativo no processo de aprendizagem das línguas estrangeiras.

O Curso Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês na UFMS Câmpus do Pantanal assume a responsabilidade de formar profissionais que atendam as demandas regionais em primeira instância e as demandas nacionais, de modo mais amplo, em atenção aos pressupostos supra mencionados, e atendendo a regulamentação expressa no Artigo 62 da LDB 9304/96, que determina que a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura de graduação plena. Corumbá e Ladário, municípios que somam juntos, aproximadamente, 120.000 habitantes, encontram-se distantes geograficamente dos municípios do Estado do Mato Grosso Sul e a, aproximadamente, 450 km da capital Campo Grande, o que dificulta o acesso da população local a outras universidades. Outro fator que justifica a importância do curso de Letras é o econômico, pois, predominante, o contingente populacional destes dois municípios são as famílias de média e baixa renda, as quais constituem a maior parte da clientela dos cursos do Câmpus do Pantanal.

A Licenciatura Letras/Português-Inglês, tem atendido eminentemente a essa clientela de baixa renda, justificando o papel de universidade pública. A população local tem grande carência no oferecimento de cursos de nível superior público para qualificar e capacitar a mão de obra local, justificando-se, assim, a necessidade do curso que desde sua criação vem capacitando professores que ministram aulas nas redes de ensino público e privado. O ensino de Língua Inglesa - língua estrangeira moderna - é uma exigência das escolas públicas e particulares de Ensino Fundamental e Ensino Médio dos dois municípios.

1 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

2 2.1 Coordenação do Curso

Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN

De acordo com o Estatuto da UFMS, aprovado pela Resolução 35, de 13.05.2011, publicada no Boletim de Serviço nº 5069, de 14.06.2011 o Art. 52 trata da escolha do Coordenador de Curso

e no Art. 47 ressalta que a Coordenação de Curso do Curso de Graduação será exercida em dois níveis:

em nível deliberativo, pelo Colegiado de Curso;
em nível executivo, pelo Coordenador de Curso.

De acordo com o Art. 14, do Regimento Geral da UFMS, aprovado pela Resolução COUN nº 78 de 22.09.2011, publicada pelo Boletim de Serviço nº 5153, de 19.10.2011, o Colegiado de Curso é definido como unidade didático-científica, responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, pela orientação aos acadêmicos, no cumprimento de suas obrigações.

O Art. 15 descreve a composição do Colegiado de Curso. O Art. 16 descreve as competências do Colegiado de Curso. O Art. 19 relaciona as atribuições do Coordenador de Curso.

O Colegiado do Curso se reúne mensalmente com calendário pré-fixado e extraordinariamente de acordo com as urgências apresentadas pelo Curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) se reúne conforme o regulamento aprovado pela Resolução nº 167, Coeg de 24.11.2010, de acordo com as orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) previstas na Resolução nº 1, de 17.06.2010.

O acompanhamento do Projeto Pedagógico é coordenado pelo NDE, em reuniões permanentes. No Curso de Letras - Licenciatura o NDE foi constituído, a partir de 2011, que tem por objetivo atuar no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, sendo composto pelo presidente do colegiado de curso (coordenador de Curso), que preside o Núcleo.

O NDE do Curso - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN é composto por três docentes que ministram aula no curso, e que participaram do Projeto Pedagógico do curso desde a sua implantação.

2.2 Organização Acadêmico-Administrativa

A organização acadêmico-administrativa do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN apresentam dois componentes: a organização do controle acadêmico e a composição do pessoal técnico-administrativo.

Quanto à organização acadêmico-administrativa do ensino de graduação, no âmbito da UFMS, a Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é responsável pela orientação, coordenação e avaliação das atividades didático-pedagógicas, de controle escolar, de concurso para professor efetivo, de contratação de docentes substitutos, de processo seletivo de discentes e de aquisição de acervo bibliográfico, servindo de suporte às unidades setoriais.

As Coordenadorias que compõem a PREG são: Administração Acadêmica (CAA/PREG); Biblioteca Central (CBC/PREG); e Desenvolvimento e Avaliação do Ensino (CDA/PREG). O objetivo é propor às unidades setoriais a adoção de medidas necessárias à estruturação curricular dos cursos nos aspectos legais, formais, pedagógicos, ao aperfeiçoamento da administração acadêmica, à expansão quantitativa do quadro docente e à melhoria das condições materiais do ensino.

A Coordenadoria de Administração Acadêmica (CAA/PREG) é composta pelas divisões:

Acompanhamento Docente (DIDO/CAA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de docentes, acompanhamento e controle de concursos públicos para ingresso na carreira do magistério público; da carga horária docente e plano de oferta de disciplinas dos cursos de graduação;

Controle Escolar (DICE/CAA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de discentes, controle de calendários acadêmicos, revisão dos históricos escolares, controle de processos seletivos, identificação da situação acadêmica, liberação para a colação de grau, expedição de diplomas de cursos de

graduação e atuação direta junto as Secretarias Acadêmicas das Unidades Setoriais.

A Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

Atendimento ao Usuário (DIAU/CBC/PREG);
Periódicos e Intercâmbio (DIPI/CBC/PREG);
Processamento Técnico (DIPT/CBC/PREG).

Além disso, compete à Coordenadoria de Biblioteca Central (CBC/PREG) verificar com cada Coordenador de Curso de Graduação, a necessidade de acervo e disponibilizar, conforme orçamento da UFMS, os recursos necessários para a execução da política de aquisição e atualização de acervo bibliográfico, com ênfase às publicações nacionais e estrangeiras que contribuem com o avanço do conhecimento científico.

A Comissão de Seleção do Material Bibliográfico (COMABI), formada por professores representantes das Unidades Setoriais, colabora com a CBC na distribuição dos recursos orçamentários e financeiros para a aquisição do acervo bibliográfico.

A Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Ensino (CDA/PREG) é composta pelas seguintes divisões:

Apoio Pedagógico (DIAP/CDA/PREG): responsável pela orientação, acompanhamento e controle de monitoria, convênios de estágio curricular, Projeto de Ensino de Graduação (PEG), Programa de Educação Tutorial (PET), reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, Exame Nacional de Avaliação dos Estudantes (ENADE), outras formas de avaliação realizadas pelas comissões externas e outros assuntos correlatos.

Currículos e Programas (DICP/CDA/PREG): responsável pela orientação, elaboração e análise, mediante parecer de Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, atualizações e adequações às legislações pertinentes, bem como orientações às coordenações de cursos superiores de graduação e outros assuntos correlatos.

Legislação e Normas (DILN/CDA/PREG): responsável pela orientação da legislação acadêmica federal e da UFMS e emissão de pareceres sobre as questões acadêmicas, transferências, revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros, editais de processos seletivos e outros assuntos correlatos.

No âmbito das Unidades Setoriais os cursos de graduação da UFMS contam com o apoio das Secretarias Acadêmicas, que realizam o controle acadêmico, emissão de históricos, documentos acadêmicos e outros assuntos pertinentes.

A Coordenadoria de Apoio a Formação de Professores (CFP/PREG) é a unidade responsável pelas políticas e estratégias para a formação e capacitação de professores e tem como competência fomentar e promover capacitação, atualização e formação continuada de professores; fomentar e articular a realização de eventos relacionados à formação de professores; propor a integração entre a UFMS e as redes de ensino da Educação Básica, através de convênios e outros instrumentos da mesma natureza para a melhoria da formação de professores; promover a integração e o fortalecimento dos cursos de licenciatura da UFMS; gerenciar os programas especiais relacionados à formação de professores; coordenar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - (PIBID); elaborar relatórios gerenciais; e desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação.

O controle acadêmico, na UFMS é realizado pela Divisão de Controle Escolar (DICE/CAA/PREG) e, em nível setorial, pelas Secretarias Acadêmicas.

Esta Divisão coordena e supervisiona as atividades inerentes à área acadêmica, incluindo matrículas, trancamentos, frequências, notas, aprovação/reprovação, fluxo curricular de conclusão de

curso. Para a efetivação do controle acadêmico local, o controle é transmitido à Secretaria Acadêmica do Campus do Pantanal, no qual o curso está inserido.

A referida secretaria possui quatro técnicos-administrativos que atendem a comunidade acadêmica e ao público em geral, de 2ª a 6ª feira, das 7h às 20h com intervalo para o almoço e sem intervalo para jantar.

O controle acadêmico é informatizado e disponibilizado aos professores e coordenadores. O acesso ao Sistema de Controle Acadêmico (SISCAD) funciona como um diário eletrônico com senha própria. Nele os professores lançam planos de ensino das disciplinas, cronogramas de aulas, critérios e fórmulas de cálculo das diferentes avaliações, controle diário de aulas (com conteúdo ministrado), frequência dos acadêmicos, e notas.

O sistema permite a impressão de listas de chamada ou de assinatura na forma do diário convencional, o quadro de notas parcial ou final do período letivo e a ata final, que é enviada eletronicamente para a PREG com a devida emissão do comprovante. A mesma ata é impressa e depois de assinada é arquivada fisicamente para eventual posterior comprovação. O coordenador de curso tem acesso a qualquer tempo aos dados das disciplinas, obtendo os seguintes relatórios que permitem um amplo acompanhamento do desenvolvimento e rendimento dos acadêmicos de seu curso:

- acadêmicos por situação atual;
- acadêmicos que estiveram matriculados no período informado;
- histórico dos acadêmicos em todo o curso ou no período letivo atual;
- relação dos acadêmicos por disciplina;
- relação dos endereços residenciais; título de eleitor e demais dados cadastrais dos alunos;
- relação dos acadêmicos com respectivo desempenho no Curso comparando seu desempenho individual à média geral do curso.

emissor de mensagens pelo Siscad.
É disponibilizado ainda, nesse Sistema, um programa específico para verificação da carga horária cumprida pelos acadêmicos dos cursos que serão avaliados pelo ENADE, com a finalidade de listar os acadêmicos habilitados, das séries iniciais e da última, conforme a Portaria MEC de cada ano que regulamente a aplicação do ENADE.

O Siscad ainda permite verificar choque de horário, salas e carga horária total de cada disciplina.

O curso não possui um técnico-administrativo para atender o laboratório de línguas e nem para auxiliar no trabalho da coordenação do curso.

2.3 Atenção aos Discentes

Compete à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (PREAE) prestar serviços de integração que proporcionem o bem-estar dos acadêmicos na vida universitária e na comunidade, de informação e coordenação das atividades assistenciais, psicológicas e sociais. Essas ações são estendidas às Unidades Setoriais.

Entre as suas atividades destacam-se:

Manual do Acadêmico: disponível na versão eletrônica, no site da UFMS, com informações referentes aos cursos, funcionamento da Instituição e regulamentos.

Bolsa Alimentação: o acadêmico que, após análise sócio-econômica realizada pelo Serviço Social, for selecionado como bolsista, terá direito ao vale refeição;

Bolsa Permanência: trata-se de um Programa que visa atender prioritariamente o acadêmico de baixa renda; sendo selecionado, após avaliação sócio-econômica e de rendimento escolar, é convocado para desenvolver atividades vinculadas aos departamentos,

laboratórios, biblioteca, devendo o bolsista cumprir o mínimo de doze horas semanais;

Estágio não obrigatório: oferece ao acadêmico oportunidade de atividade remunerada que possa auxiliá-lo na manutenção de sua vida particular e do seu curso, por meio de convênio com empresas.

Assistência Médica, Odontológica e Psicológica: orientação e encaminhamento formal do acadêmico ao Núcleo de Hospital Universitário (NHU/RTR), conforme vagas asseguradas aos acadêmicos; os acadêmicos do CPAN poderão receber auxílio psicológico em Corumbá e em Campo Grande, mediante o agendamento junto à PREAE, que dispõe de psicólogos e assistentes sociais. Quanto aos atendimentos de saúde e odontológicos, são feitos somente em Campo Grande, mediante agendamento junto à PREAE. Os acadêmicos ainda podem ter acesso à quadra de esportes e piscina para as práticas esportivas na sede do CPAN.

Projeto de ensino de idiomas: trata-se de projeto de extensão que oferece cursos de Inglês, inglês, LIBRAS e francês. Participa deste projeto a comunidade externa.

Eventos: a participação do graduado do Curso de Letras - Licenciatura Português/Inglês - CPAN ocorre tanto no âmbito das disciplinas, ou seja, durante as aulas, quanto em outras situações, por exemplo, na participação em eventos internos e externos, como seminários, palestras e outras atividades importantes para a formação do acadêmico que são computadas como carga horária para a disciplina Atividades Complementares, componente curricular deste Projeto Pedagógico. Estas atividades seguem um regulamento proposto pelo Colegiado de Curso e aprovado pelo Conselho de Câmpus/CPAN.

Apoio pedagógico: o auxílio ao discente pode ocorrer diretamente pelo professor que disponibiliza parte de seu tempo para esta finalidade específica. Também pela coordenação do curso, em todos os casos trazidos pelos professores ou pelos próprios acadêmicos. O atendimento é individual, nos casos específicos, e em grupo, quando envolve um número maior de acadêmicos com o mesmo problema. As orientações prestadas envolvem questões relacionadas ao método de estudo, ao programa curricular, a recursos bibliográficos e de Internet e outras.

Atualmente estão previstos, no Plano de Ensino do professor, mecanismos de nivelamento dos acadêmicos, que podem fazer uso de monitores de ensino, com o acompanhamento dos docentes, para minimizar os problemas detectados.

Quanto ao sistema de acompanhamento dos egressos, pretende-se criar um banco de dados atualizado com os contatos de todos os egressos do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN, para fins de acompanhamento e engajamento destes no mercado de trabalho e nas atividades de extensão e na formação continuada promovida pelo curso.

A estrutura física da UFMS, em Corumbá, é adequada e com fácil acesso, disponibilizando rampas para o atendimento de pessoas portadoras de deficiências físicas, estando devidamente adaptada às condições de acessibilidade.

As produções dos discentes, resultado de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além das participações e projeções em eventos estaduais, nacionais e internacionais, são publicadas na revista eletrônica semestral do Curso - Carandá. Os bolsistas permanência do Curso de Letras apresentam a produção no Encontro de Bolsista Permanência e os alunos que participam dos projetos de extensão têm a oportunidade de apresentar seus trabalhos no Encontro Nacional de extensão - Enex, que acontece anualmente. Os bolsistas PIBID E PIBIC apresentam seus trabalhos, anualmente, nos Encontros de Iniciação Científica e em eventos pertinentes à área. A

UFMS também promove o evento Universidade de Portas Abertas para apresentação das produções de todos os cursos. Além desses eventos, o curso de Letras, especificamente, promove a Semana de Letras com simpósios, minicursos e palestras com atuação dos discentes. Também do curso é a promoção da feira do Livro de Corumbá - Felic -, parte do programa nacional do Livro, em que os projetos tem projeção efetiva.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Letras

Modalidade do Curso: Licenciatura

Habilitação: Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês

Título Acadêmico conferido: Licenciado em Letras

Modalidade de Ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral por disciplinas.

Tempo útil CNE: 2.800 horas

Tempo útil UFMS: 2.875 horas

Mínimo CNE: 4 anos

Mínimo UFMS: 8 semestres

Máximo CNE: não definido

Máximo UFMS: 12 semestres

Carga Horária Mínima 2.875 horas

Número de Vagas: 40 vagas

Número de Turmas: 01

Turno de Funcionamento: Noturno e sábado, manhã e tarde.

Local de Funcionamento: Salas do CPAN/UFMS, Unidade II e Laboratório de línguas.

Forma de Ingresso: As vagas são distribuídas pelo SISU/MEC, de acordo com o ENEM. O ingresso também ocorre mediante movimentação interna, transferências de outras IES e portadores de diploma de curso de graduação em nível superior, na existência de vaga; transferência compulsória, de acordo com a legislação em vigência.

4 CONCEPÇÃO DO CURSO

O projeto pedagógico do curso de Letras concebe o processo de ensino/aprendizagem mediante uma visão crítica e construtiva, cujos princípios devem ser norteados pelas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Letras, que pressupõem a flexibilidade na sua organização e a consciência da heterogeneidade do conhecimento do aluno. Portanto, o curso deve ser concebido como instância voltada para atender às necessidades educativas e tecnológicas da sociedade. Deve ser um espaço cultural de imaginação criativa, capaz de intervir na sociedade, transformando-a em termos éticos e proporcionando maior interrelação cultural.

O Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN forma professores para atuar nas áreas de Letras. É composto pelas disciplinas básicas propostas pelo curso, disciplinas pedagógicas, disciplinas práticas, estágios e atividades complementares.

O curso pode oferecer 20% de sua carga horária total das disciplinas na modalidade semipresencial, conforme Portaria nº 4059, MEC, de 10/12/2004, que dispõe sobre a carga horária das disciplinas semipresenciais dos cursos de modalidade de ensino presencial.

4.1 Fundamentação Teórico-Metodológica

O Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês/CPAN prevê formação básica e profissional e cumpre os parâmetros de formação pedagógica, bem como os conteúdos das disciplinas específicas, articulando entre si as disciplinas teóricas e práticas que preparam o discente para atuação nos estágios.

A fundamentação teórico-metodológica deve estabelecer currículo pleno para o curso de Graduação em Letras que inclua um núcleo de disciplinas de formação geral e um núcleo de disciplinas de aprofundamento e conhecimento. Essa concepção é formada pela organização curricular baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nas matérias obrigatórias, em prol de uma concepção curricular flexível para fazer frente à dinâmica da produção de conhecimento do mercado de trabalho e para tanto, oferece ainda um rol de optativas compatíveis com os objetivos do curso.

A organização didático-pedagógica assegura o trabalho com conteúdos de diferentes setores do conhecimento profissional e promove o desenvolvimento das competências descritas no item 4.5, ou seja, utiliza-se de estratégias interdisciplinares de tratamento dos conteúdos como forma de articulação de diferentes saberes. Assim, o curso de Letras Inglês do CPAN/UFMS está em consonância com os princípios e compromissos das Diretrizes Curriculares Nacionais, assim, alinha ensino e pesquisa na atuação de discentes e docentes.

O Curso de Letras pode oferecer até 20% (vinte por cento) de sua carga horária total na modalidade semipresencial. Sendo assim, as disciplinas oferecidas ao longo do curso poderão ser ofertadas integral ou parcialmente nessa modalidade, desde que não ultrapassem os 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

Para a realização das atividades de Estágio, é necessário o conhecimento de como as escolas responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio desenvolvem suas atividades, a fim de torná-las como referência para observação e estudo. Isso deve ocorrer sistematicamente, de modo que uma sequência de ações possa ser desenvolvida para que o licenciando realize tarefas complexas em ordem crescente e compreenda os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos por profissionais da área.

As práticas de ensino, desde o início do curso, tendo como base as disciplinas teóricas, oferecem o apoio necessário ao acadêmico na realização do seu estágio curricular obrigatório, por meio de atividades investigativas sobre os conteúdos a serem ensinados em todo o processo de ensino de línguas e literaturas, que vai do ensino fundamental até a terceira série do ensino médio. Para que isso ocorra, a grade do curso foi pensada inter e transdisciplinarmente de forma que todas as disciplinas comunicam-se entre si constante e integradamente. Assim, a Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Linguística servem como apoio teórico para as práticas de línguas e literaturas que subsidiarão os estágios. Os estágios também podem ocorrer em forma de projetos tal como concebe os PCNs e os projetos do estado e municípios que estão no âmbito de atuação do CPAN.

Os relatórios dos estágios substituem os TCC, que são trabalhados no curso como disciplina optativa.

4.2 Fundamentação Legal

A fundamentação legal deste Projeto Pedagógico atende o que dispõe nos seguintes documentos:

- Lei nº 9394, de 20.12.1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

- Portaria nº 4059, MEC, de 10/12/2004, que dispõe sobre a carga horária das disciplinas semipresenciais dos cursos de modalidade de ensino presencial.

- Parecer n. 2, CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

- Lei nº 10.639, de 09.01.2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação

nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e dá outras providências.

- Lei nº 11.645, de 10.03.2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09.01.2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

- Lei nº 10.861, de 14.04.2004, que institui o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes);

- Decreto nº 5.626/2005, de 22.12.2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras.

- Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes.

- Resolução Conaes nº 1, de 17.06.2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

- Resolução nº 1/2002, CNE/MEC, de 18.02.2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares para a Formação de Professores de Educação Básica, em nível superior, cursos de Licenciatura de Graduação Plena;

- Parecer nº 9/2001, CNE/CP, trata das Diretrizes para a Formação de Professores de Educação Básica, em Nível Superior, cursos de Licenciatura de Graduação Plena;

- Resolução n. 18, de 15.03.2002, CNE/MEC. Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

- Resolução nº 35, Coun, de 13.05.2011, que aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul nos termos do anexo da Resolução;

- Resolução nº 93, Caen, de 18.06.2003, que aprova as orientações para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso;

- Resolução nº 72, Coun de 22.07.2011, que aprova o Regimento Geral da UFMS, Boletim de Serviço n. 5153, de 19.10.2011, p. 01-12;

- Resolução nº 248, Coeg, de 08.12.2005. Regulamenta o registro de disciplinas no Sistema de Acompanhamento Docente e dá outras providências;

- Resolução nº 107, Coeg de 16 de junho de 2010. Regulamento do Estágio para os acadêmicos dos Cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

- Resolução nº 110, Coeg de 16 de junho de 2010. Normas regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

- Resolução nº 166, Coeg, de 13.10.2009, que aprova a reformulação das Regras de Transição entre o Regime de Matrícula por Série e o Regime de Matrículas por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

- Resolução nº 214, Coeg, de 17.12.2009, que aprova o Regulamento do Sistema Semestral de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

- Resolução nº 43, Coeg, de 24.02.2010, que aprova as complementações e alterações das Regras de Transição entre o regime de Matrículas por Série e o Regime de Matrícula por Disciplina dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

- Resolução nº 167, Coeg de 24.11.2010. Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE, dos Cursos de Graduação, presenciais, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

- Resolução nº 51 CD, de 10.11.11. Fixa as competências das unidades integrantes da estrutura organizacional da Reitoria, que

fazem parte integrante desta Resolução. Competências da Coordenadoria de Apoio a Formação de Professores (CFP).

- Resolução nº 69 CD, de 14.12.11. Aprova o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, nos termos do Anexo desta Resolução.

4.3 Objetivos

Formar Profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.

O profissional em Letras deverá: dominar o uso das línguas objeto de seus estudos, em termos da estrutura e funcionamento, conscientizar-se das variedades linguísticas e culturais; interagir com as peculiaridades regionais, com o contexto institucional, com as demandas do mercado de trabalho e com as características, interesses e necessidades da comunidade, visando proporcionar ao estudante a capacitação de desenvolvimento intelectual e profissional, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão devem articular-se nesse processo.

A formação deverá incluir dimensões éticas e humanistas, desenvolvendo no aluno atitudes e valores para a cidadania.

4.3.1 Objetivo Geral

Formar professores de Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas literaturas para atuar no Ensino Fundamental (6º ao 9º anos) e no Ensino Médio, capazes de utilizar os conhecimentos, as competências e as habilidades previstos neste Projeto.

4.3.2 Objetivos Específicos

Construir uma visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional.

Refletir analítica e criticamente sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico.

Perceber a necessidade de uma preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho.

Inteirar-se dos diferentes contextos interculturais.

Dominar os conteúdos básicos, objeto dos processos de ensino e aprendizagem, notadamente no ensino fundamental e médio.

Utilizar métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos de língua e literatura para os diferentes níveis de ensino (fundamental e médio).

Dominar o uso das Línguas Portuguesa e Inglesa, nas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos verbais.

4.4. Perfil Desejado do Egresso

O perfil do egresso do Curso de Letras deve considerar, além das finalidades e objetivos da educação superior, da educação básica e de suas diferentes etapas, as incumbências específicas desses profissionais, estabelecidas no artigo 2º da resolução CNE/CP 01/2002 (BRASIL, 2002), que deverão preparar o professor para:

I. o ensino visando à aprendizagem do aluno;

II. o acolhimento e o trato da diversidade;

III. o exercício de atividades de enriquecimento cultural;

IV. a elaboração e a execução de projetos de desenvolvimento dos conteúdos curriculares;

V. o aprimoramento em práticas investigativas;

VI. o uso de tecnologias da informação e da comunicação e de metodologias, estratégias e materiais de apoio inovadores;

VII. o desenvolvimento de hábitos de colaboração e de trabalho em equipe.

4.5 Habilidades e competências

O graduado em Letras, tanto em língua materna quanto em língua inglesa, na modalidade de licenciatura, deverá ser identificado por suas múltiplas competências e habilidades adquiridas durante sua formação acadêmica teórica e prática.

Assim, visando à formação de profissionais que demandem o domínio da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa e culturas para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, tradutores, intérpretes, revisores de textos, roteiristas, secretários, assessores culturais, entre outras atividades, o Curso de Letras deve contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

domínio do uso da Língua Portuguesa e da Língua Inglesa, nas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e de produção de textos;

reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;

visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias que fundamentam sua formação profissional;

leitura e interpretação aprofundada de textos literários;

preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica das demandas sociais locais;

utilização dos recursos das tecnologias de informação e de comunicação para o exercício da profissão;

domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e no ensino médio;

domínio dos métodos e das técnicas pedagógicas que permitam a prática dos conhecimentos nos diferentes níveis de ensino.

O profissional formado em Letras, além da base específica consolidada, deve estar apto a atuar em áreas afins. Deve ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se transdisciplinarmente nos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras. O profissional de Letras deve compromissar-se com a ética, com a responsabilidade social e educacional e com as consequências de sua atuação profissional. Finalmente, deve ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca constante da educação continuada e do desenvolvimento profissional.

5. CURRÍCULO

5.1 ESTRUTURA CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CH
1 CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO GERAL	
Metodologia Científica	51
2 CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	
Filologia Românica I	34
Filologia Românica II	34
Língua Inglesa I	34
Língua Inglesa II	51
Língua Inglesa III	68
Língua Inglesa IV	68
Língua Inglesa V	51
Língua Inglesa VI	51
Língua Inglesa VII	51
Língua Inglesa VIII	34
Língua Portuguesa I	34
Língua Portuguesa II	51
Língua Portuguesa III	68
Língua Portuguesa IV	68
Língua Portuguesa V	51

Língua Portuguesa VI	51
Língua Portuguesa VII	51
Língua Portuguesa VIII	34
Língua Brasileira de Sinais: noções básicas I	34
Língua Brasileira de Sinais: noções básicas II	34
Linguística I	34
Linguística II	34
Linguística III	34
Linguística IV	34
Literatura Brasileira I	68
Literatura Brasileira II	68
Literatura Brasileira III	68
Literatura Brasileira IV	51
Literatura Portuguesa I	34
Literatura Portuguesa II	34
Literatura Portuguesa III	34
Literatura Portuguesa IV	34
Literaturas de Língua Inglesa I	34
Literaturas de Língua Inglesa II	34
Literaturas de Língua Inglesa III	34
Literaturas de Língua Inglesa IV	34
Teoria da Literatura I	34
Teoria da Literatura II	34
Teoria da Literatura III	34
Teoria da Literatura IV	34
3 CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA	
Educação e Sociologia I	34
Educação e Sociologia II	34
Fundamentos de Didática I	34
Fundamentos de Didática II	34
Políticas educacionais e organização da educação básica I	34
Políticas educacionais e organização da educação básica II	34
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	51
Educação Especial I	34
Educação Especial II	34
4 CONTEÚDOS DE DIMENSÕES PRÁTICAS	
Atividades Complementares	255
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa I	34
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa II	51
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa III	51
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa IV	34
Estágio Obrigatório de Literatura I	34
Estágio Obrigatório de Literatura II	34
Estágio Obrigatório de Literatura III	51
Estágio Obrigatório de Literatura IV	34
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa I	51
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa II	51
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa III	34
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa IV	34
Prática de ensino de Língua Inglesa I	51
Prática de ensino de Língua Inglesa II	34
Prática de Ensino de Língua Inglesa III	34
Prática de Ensino de Língua Inglesa IV	34
Prática de Ensino de Língua Portuguesa I	51
Prática de Ensino de Língua Portuguesa II	34
Prática de Ensino de Língua Portuguesa III	34
Prática de Ensino de Língua Portuguesa IV	34
Prática de Leitura e Produção de Textos I	34
Prática de Leitura e Produção de Textos II	34
Prática de Ensino de Literatura I	34
Prática de Ensino de Literatura II	34
Prática de Ensino de Literatura III	34

Prática de Ensino de Literatura IV	34	Literatura Portuguesa IV	34
5 COMPLEMENTARES OPTATIVAS		- Língua Portuguesa III	
O acadêmico, para integralizar o currículo do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Inglês/CPAN, deverá cursar, no mínimo, 68 horas aula de disciplinas complementares optativas, elencadas a seguir, ou disciplinas de outros cursos, desde que aprovadas pelo Colegiado de Curso do Curso de Letras/CPAN.		Teoria da Literatura IV	34
Análise do Discurso	68	Prática de Ensino de Língua Inglesa II	34
Cultura Brasileira	68	Fundamentos de Didática II	34
Ficção e História	68	Prática de Ensino de Língua Portuguesa IV	34
História da Arte	68	SUBTOTAL	374
Língua Inglesa Instrumental	68	5º Língua Inglesa V	51
Língua Latina	68	Língua Portuguesa V	51
Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas	68	- Língua Portuguesa IV	
Literatura Brasileira Contemporânea	68	Literatura Brasileira I	68
Literatura Comparada	68	Literaturas de Língua Inglesa I	34
Literatura e História	68	- Língua Inglesa IV	
Literatura Regional	68	Prática de Ensino de Literatura I	34
Semiótica	68	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica I	34
Sociolinguística	68	Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa I	34
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	68	- Prática de Ensino de Língua Portuguesa I	
5.2 QUADRO DE SEMESTRALIZAÇÃO:		Estágio Obrigatório de Literatura I	34
SEM. DISCIPLINAS	CH	Estágio Obrigatório de Língua Inglesa I	51
Pré-requisito		- Língua Inglesa III	
1º Filologia Românica I	34	SUBTOTAL	391
Língua Inglesa I	34	6º Língua Inglesa VI	51
Língua Portuguesa I	34	Língua Portuguesa VI	51
Linguística I	34	- Língua Portuguesa V	
Literatura Portuguesa I	34	Literatura Brasileira II	68
Metodologia Científica	51	Prática de Ensino de Literatura II	34
Teoria da Literatura I	34	Literaturas de Língua Inglesa II	34
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	51	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica II	34
Prática de Ensino de Língua Portuguesa I	51	Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa II	51
Prática de Leitura e Produção de Textos I	34	- Prática de Ensino de Língua Portuguesa II	
SUBTOTAL	391	- Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa I	
2º Filologia Românica II	34	Estágio Obrigatório de Literatura II	34
Língua Inglesa II	51	Estágio Obrigatório de Língua Inglesa II	51
Língua Portuguesa II	51	Estágio Obrigatório de Língua Inglesa I	
Linguística II	34	SUBTOTAL	408
Literatura Portuguesa II	34	7º	
Teoria da Literatura II	34	Língua Inglesa VII	51
Prática de Ensino de Língua Portuguesa II	34	Língua Portuguesa VII	51
Prática de Leitura e Produção de Textos II	34	Literatura Brasileira III	68
Educação e Sociologia I	34	Literaturas de Língua Inglesa III	34
SUBTOTAL	340	Educação Especial I	34
3º Língua Inglesa III	68	Prática de Ensino de Língua Inglesa III	34
- Língua Inglesa II		Prática de Ensino de Literatura III	34
Língua Portuguesa III	68	Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa III	51
Língua Brasileira de Sinais: noções básicas I	34	- Prática de Ensino de Língua Portuguesa III	
Linguística III	34	Estágio Obrigatório de Língua Inglesa III	34
Literatura Portuguesa III	34	- Língua Inglesa IV	
Teoria da Literatura III	34	Estágio Obrigatório de Literatura III	51
Prática de Ensino de Língua Portuguesa III	34	SUBTOTAL	442
Prática de ensino de Língua Inglesa I	51	8º	
Fundamentos de Didática I	34	Língua Inglesa VIII	34
Educação e Sociologia II	34	Língua Portuguesa VIII	34
SUBTOTAL	425	Literatura Brasileira IV	51
4º Língua Inglesa IV	68	Literaturas de Língua Inglesa IV	34
- Língua Inglesa III		Prática de ensino de literatura IV	34
Língua Portuguesa IV	68	Prática de ensino de língua inglesa IV	34
Língua Brasileira de Sinais: noções básicas II	34	Estágio obrigatório de Língua Portuguesa IV	34
Linguística IV	34	- Prática de Ensino de Língua Portuguesa IV	
		- Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa III	
		Estágio obrigatório de Literatura IV	34
		Estágio obrigatório de Língua Inglesa IV	34
		- Estágio obrigatório de Língua Inglesa III	

Educação Especial II	34
SUBTOTAL	357
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	255
COMPLEMENTARES OPTATIVAS	68
TOTAL GERAL	3451

LEGENDA: CH: Carga horária, hora-aula de 50 minutos.

5.3 TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

ESTRUTURA SEMESTRALIZADA A PARTIR DE 2010	CH	A PARTIR DE 2010	CH
Atividades Complementares	252	Atividades Complementares	255
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa I	34	Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa I	34
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa II	34	Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa II	51
Estágio Obrigatório de Literatura I	34	Estágio Obrigatório de Literatura I	34
Estágio Obrigatório de Literatura II	34	Estágio Obrigatório de Literatura II	34
Estágio Obrigatório de Literatura III	68	Estágio Obrigatório de Literatura III	51
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa I	34	Estágio Obrigatório de Língua Inglesa I	51
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa II	34	Estágio Obrigatório de Língua Inglesa II	51
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa III	68	Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa III	51
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa III	51	Estágio Obrigatório de Língua Inglesa III Estágio Obrigatório de Língua Inglesa IV	34 34
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa para Pessoas Surdas	51	Sem equivalência	
Fundamentos de Didática	51	Fundamentos de Didática I	34
		Fundamentos de Didática II	34
Fundamentos e Metodologias do Ensino de Línguas I	34	Sem equivalência	
Fundamentos e Metodologias do Ensino de Línguas II	34	Sem equivalência	
Introdução à Filosofia	51	Sem equivalência	
Políticas Públicas e Educação I	34	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica I	34
Políticas Públicas e Educação II	34	Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica II	34
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	51	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	51
Sem equivalência		Educação e Sociologia I	34
Sem equivalência		Educação e Sociologia II	34
Tópicos em Educação Especial I	34	Educação Especial I	34
Tópicos em Educação Especial II	34	Educação Especial II	34
Metodologia Científica	51	Metodologia Científica	51
Filologia Românica I	34	Filologia Românica I	34
Filologia Românica II	34	Filologia Românica II	34
Língua Brasileira de Sinais: noções básicas I	34	Língua Brasileira de Sinais: noções básicas I	34
Língua Brasileira de Sinais: noções básicas II	34	Língua Brasileira de Sinais: noções básicas II	34
Língua Inglesa I	34	Língua Inglesa I	34
Língua Inglesa II	34	Língua Inglesa II	51
Língua Inglesa III	68	Língua Inglesa III	68
Língua Inglesa IV	68	Língua Inglesa IV	68
Língua Inglesa V	34	Língua Inglesa V	51
Língua Inglesa VI	34	Língua Inglesa VI	51
Língua Inglesa VII	34	Língua Inglesa VII	51
Língua Inglesa VIII	34	Língua Inglesa VIII	34
Língua Portuguesa I	34	Língua Portuguesa I	34
Língua Portuguesa II	34	Língua Portuguesa II	51
Língua Portuguesa III	68	Língua Portuguesa III	68
Língua Portuguesa IV	68	Língua Portuguesa IV	68
Língua Portuguesa V	34	Língua Portuguesa V	51
Língua Portuguesa VI	34	Língua Portuguesa VI	51
Língua Portuguesa VII	34	Língua Portuguesa VII	51
Língua Portuguesa VIII	34	Língua Portuguesa VIII	34
Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas I	34	Sem equivalência	
Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas II	34	Sem equivalência	
Linguística I	34	Linguística I	34
Linguística II	34	Linguística II	34
Linguística III	34	Linguística III	34
Linguística IV	34	Linguística IV	34

Literatura Portuguesa I	34	Literatura Portuguesa I	34
Literatura Portuguesa II	34	Literatura Portuguesa II	34
Literatura Portuguesa III	34	Literatura Portuguesa III	34
Literatura Portuguesa IV	34	Literatura Portuguesa IV	34
Literatura Brasileira I	68	Literatura Brasileira I	68
Literatura Brasileira II	68	Literatura Brasileira II	68
Literatura Brasileira III	51	Literatura Brasileira III	68
Literatura Brasileira IV	51	Literatura Brasileira IV	51
Literaturas de Língua Inglesa I	34	Literaturas de Língua Inglesa I	34
Literaturas de Língua Inglesa II	34	Literaturas de Língua Inglesa II	34
Literaturas de Língua Inglesa III	34	Literaturas de Língua Inglesa III	34
Literaturas de Língua Inglesa IV	34	Literaturas de Língua Inglesa IV	34
Prática de Ensino de Língua Portuguesa I	34	Prática de ensino de Língua Portuguesa I	51
Prática de Ensino de Língua Portuguesa II	34	Prática de ensino de Língua Portuguesa II	34
Prática de Ensino de Língua Portuguesa III	51	Prática de Ensino de Língua Portuguesa III Prática de Ensino de Língua Portuguesa IV	34 34
Prática de Ensino de Língua Inglesa I	34	Prática de Ensino de Língua Inglesa I	51
Prática de Ensino de Língua Inglesa II	34	Prática de Ensino de Língua Inglesa II	34
Prática de Ensino de Língua Inglesa III	51	Prática de Ensino de Língua Inglesa III	34
Prática de Ensino de Língua Inglesa IV	34		
Prática de Ensino de Língua Portuguesa para pessoas surdas	51	Sem equivalência	
Prática de Ensino de Literatura I	34	Prática de Ensino de Literatura I	34
Prática de Ensino de Literatura II	34	Prática de Ensino de Literatura II	34
Prática de Ensino de Literatura III	51	Prática de Ensino de Literatura III	34
		Prática de Ensino de Literatura IV	34
Sem equivalência		Prática de Leitura e Produção de Texto I	34
Sem equivalência		Prática de Leitura e Produção de Texto II	34
Teoria da Literatura I	34	Teoria da Literatura I	34
Teoria da Literatura II	34	Teoria da Literatura II	34
Teoria da Literatura III	34	Teoria da Literatura III	34
Teoria da Literatura IV	34	Teoria da Literatura IV	34

LEGENDA: CH: Carga horária, hora-aula de 50 minutos.

5.4. LOTAÇÃO DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINAS	LOTAÇÃO
Análise do Discurso	CPAN
Atividades Complementares	CPAN
Cultura Brasileira	CPAN
Educação e Sociologia I	CPAN
Educação e Sociologia II	CPAN
Educação Especial I	CPAN
Educação Especial II	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa I	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa II	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa III	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Inglesa IV	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa I	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa II	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa III	CPAN
Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa IV	CPAN
Estágio Obrigatório de Literatura I	CPAN
Estágio Obrigatório de Literatura II	CPAN
Estágio Obrigatório de Literatura III	CPAN
Estágio Obrigatório de Literatura IV	CPAN
Ficção e História	CPAN
Filologia Românica I	CPAN
Filologia Românica II	CPAN
Fundamentos de Didática I	CPAN
Fundamentos de Didática II	CPAN
História da Arte	CPAN

Língua Brasileira de sinais: noções básicas I	CPAN	Semiótica	CPAN
Língua Brasileira de sinais: noções básicas II	CPAN	Sociolinguística	CPAN
Língua Inglesa I	CPAN	Teoria da Literatura I	CPAN
Língua Inglesa II	CPAN	Teoria da Literatura II	CPAN
Língua Inglesa III	CPAN	Teoria da Literatura III	CPAN
Língua Inglesa Instrumental	CPAN	Teoria da Literatura IV	CPAN
Língua Inglesa IV	CPAN	Trabalho de Conclusão de Curso	CPAN
Língua Inglesa V	CPAN	5.5 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS	
Língua Inglesa VI	CPAN	Análise do Discurso - A relação texto/contexto. Condições de produção. A questão do sujeito. Formações sociais, ideológicas e discursivas. Heterogeneidade. Bibliografia Básica:	
Língua Inglesa VII	CPAN	1.FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. Tradução: Marcos José Marcionilo. 15. ed., Rio de Janeiro: Loyola, 2005. 2.MAINGUENEAU, Dominique;.CHARAUDEAU, Patrick. Dicionário de Análise do Discurso. 2. ed., São Paulo: Contexto: São Paulo, 2008. 3.ORLANDI, Eni Puccinelli. Análise do discurso. 8. ed., Belo Horizonte: Pontes, 2009.4. PECHEUX, Michel. O Discurso. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. 5. ed., Belo Horizonte: Pontes, 2009. Bibliografia Complementar: 1.GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. Foucault & Pecheux na Análise do Discurso. 2.ed., São Carlos-SP: Clara Luz, 2006. 2.GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise; BARONAS, Roberto. Análise do Discurso: as materialidades do sentido. 3.ed., São Carlos-SP: Clara Luz, 2007.3. MAINGUENEAU, Dominique. Doze Conceitos em Análise do Discurso. Parábola: São Paulo, 2010.	
Língua Inglesa VIII	CPAN	Atividades Complementares - Atividades de caráter cultural, científico e acadêmico, visando ao enriquecimento curricular e à flexibilização da formação do futuro educador; realizadas pelo acadêmico ao longo do curso, no ensino, na pesquisa e na extensão, respeitando a sua autonomia, iniciativa e prioridade; com carga horária cumprida de acordo com o regulamento específico. Bibliografia Básica: Regulamento Específico das Atividades Complementares. Bibliografia Complementar: Regulamento Específico das Atividades Complementares.	
Língua Latina	CPAN	Cultura Brasileira : História, arte, mitos e costumes no Brasil. Bibliografia complementar: 1.AZEVEDO, Fernando de. A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1 964. 2.BOSI, A. Cultura brasileira: temas e situações. São Paulo Ática, 2004. 3.SODRÉ, Nelson Werneck. Síntese da historia da cultura brasileira. 1 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996. Bibliografia complementar: 1.ALMEIDA, Cândido José Mendes de. Cultura brasileira ao vivo: cultura e dicotomia. Rio de Janeiro: Imago, 2001. 2.ANDRADE, Mário de; LOPES, Tele Porto Ancona. Macunaíma: o herói sem nenhum caráter. Rio de Janeiro; São Paulo: LTC; Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia, 1978. 3.ARAÚJO, Alceu Maynard. Cultura popular brasileira. São Paulo; Brasília: Melhoramentos; INL, 1973.	
Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas	CPAN	Educação e Sociologia I: Principais abordagens sociológicas, seus conceitos básicos e consequentes interpretações sociológicas. Bibliografia básica: 1.BOBIO, Noberto. Estado, Governo, Sociedade: Para uma Teoria Geral de política. São Paulo: Paz e TERRA, 2005. 2.BRUM, Argemiro J.O. Desenvolvimento Econômico Brasileiro. 17 ed.Petrópolis: Vozes, 1997. 3.CAPRA, FRITJOF. A Teia da Vida. São Paulo: Cultrix, 1996. Bibliografia complementar: 1.CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. 6 ed.São Paulo:Paz e Terra 2002. 2.COSTA, Maria Cristina Castilho.Sociologia: Introdução à ciência da Sociedade. São Paulo: Moderna, 1998. 3.FERREIRA, Roberto Martins. Sociologia da Educação. São Paulo Moderna, 1993. 4.FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade. 4 ed. São Paulo: Moraes 1980.	
Língua Portuguesa I	CPAN		
Língua Portuguesa II	CPAN		
Língua Portuguesa III	CPAN		
Língua Portuguesa IV	CPAN		
Língua Portuguesa V	CPAN		
Língua Portuguesa VI	CPAN		
Língua Portuguesa VII	CPAN		
Língua Portuguesa VIII	CPAN		
Linguística I	CPAN		
Linguística II	CPAN		
Linguística III	CPAN		
Linguística IV	CPAN		
Literatura Brasileira Contemporânea	CPAN		
Literatura Brasileira I	CPAN		
Literatura Brasileira II	CPAN		
Literatura Brasileira III	CPAN		
Literatura Brasileira IV	CPAN		
Literatura Comparada	CPAN		
Literatura e História	CPAN		
Literatura Portuguesa I	CPAN		
Literatura Portuguesa II	CPAN		
Literatura Portuguesa III	CPAN		
Literatura Portuguesa IV	CPAN		
Literatura Regional	CPAN		
Literaturas de Língua Inglesa I	CPAN		
Literaturas de Língua Inglesa II	CPAN		
Literaturas de Língua Inglesa III	CPAN		
Literaturas de Língua Inglesa IV	CPAN		
Metodologia Científica	CPAN		
Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica I	CPAN		
Políticas Educacionais e Organização da Educação Básica II	CPAN		
Prática de ensino de Língua Inglesa I	CPAN		
Prática de ensino de Língua Inglesa II	CPAN		
Prática de ensino de Língua Inglesa III	CPAN		
Prática de ensino de Língua Inglesa IV	CPAN		
Prática de Ensino de Língua Portuguesa I	CPAN		
Prática de Ensino de Língua Portuguesa II	CPAN		
Prática de Ensino de Língua Portuguesa III	CPAN		
Prática de Ensino de Língua Portuguesa IV	CPAN		
Prática de Ensino de Literatura I	CPAN		
Prática de Ensino de Literatura II	CPAN		
Prática de Ensino de Literatura III	CPAN		
Prática de Ensino de Literatura IV	CPAN		
Prática de leitura e produção de textos I	CPAN		
Prática de leitura e produção de textos II	CPAN		
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	CPAN		

Educação e Sociologia II: Análise e discussão dos processos de transformações da realidade social no contexto da globalização. Bibliografia básica: 1. BOBBIO, Noberto. Estado, Governo, Sociedade: Para uma Teoria Geral de política. São Paulo: Paz e TERRA, 2005. 2. BRUM, Argemiro J.O. Desenvolvimento Econômico Brasileiro. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 3. CAPRA, FRITJOF. A Teia da Vida. São Paulo: Cultrix, 1996. Bibliografia complementar: 1. CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede. 6 ed. São Paulo: Paz e Terra 2002. 2. COSTA, Maria Cristina Castilho. Sociologia: Introdução à ciência da Sociedade. São Paulo: Moderna, 1998. 3. FERREIRA, Roberto Martins. Sociologia da Educação. São Paulo Moderna, 1993. 4. FREITAG, Bárbara. Escola, Estado e Sociedade. 4 ed. São Paulo: Moraes 1980.

Educação Especial I: Conceitos filosóficos e antropológicos na contextualização da evolução da história da educação geral e especial; Debate entre educação especial e educação inclusiva. Bibliografia básica: 1. JANNUZZI, Gilberta S. de M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. 2. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. 2. BIANCHETTI, Lucídio. Aspectos Históricos da Educação Especial. In: Revista Brasileira de Educação Especial. V.II, n. 03 p. 07 - 19, 1995. Bibliografia complementar: 1. FÁVERO, Osmar. FERREIRA, Windy. 2. IRELAND, Timothy. BARREIROS, Débora (orgs). Tornar a educação inclusiva. Brasília: UNESCO, 2009. 3. GONZALEZ, E. Necessidades Educacionais Específicas. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Educação Especial II - Ementa: A educação especial no contexto das políticas públicas brasileiras. Possibilidades do trabalho do professor com alunos com necessidades educacionais especiais na escola. Bibliografia básica: 1. BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez. Educação Infantil. Brasília: MEC; SEESP, 2005. 2. PADILHA, A. M. Práticas pedagógicas na educação especial. Campinas: Autores Associados, 2001. 3. CAIADO, K. Aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos. Campinas: PUC: Autores Associados, 2003. 4. MANZINI, E. Integração de alunos com deficiências: perspectivas e prática pedagógica. Marília: Unesp; FFC, 1999. Bibliografia complementar: 1. BUEÑO, J. G. S. Crianças com necessidades educativas especiais, Política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas? disponível: http://www.educacaoonline.pro.br/art_crianças_com_necessidades_ee.asp?f_id_artigo. 2. GÓES, M. C.; LAPLANE, A. (Org.). Políticas e práticas de Educação Inclusiva. Campinas: Autores Associados, 2004. 3. Revista Brasileira de Educação Especial. 4. BAPTISTA, Claudio R. 3. CAIADO, Katia R. M. JESUS, Denise M. (org.). Educação Especial: diálogo e pluralidade. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008. 5. Revista Brasileira de Educação Especial.

Estágio Obrigatório de Língua Inglesa I: Metodologia de ensino-aprendizagem de língua inglesa no ensino fundamental. Bibliografia Básica: Regulamento Específico do Estágio Obrigatório. Bibliografia Complementar: Regulamento Específico do Estágio Obrigatório.

Estágio Obrigatório de Língua Inglesa II: Proposta Curricular de Língua Inglesa (PCNs) para o ensino fundamental. Bibliografia Básica: Regulamento Específico do Estágio Obrigatório. Bibliografia Complementar: Regulamento Específico do Estágio Obrigatório.

Estágio Obrigatório de Língua Inglesa III e VI: Metodologia de ensino-aprendizagem de língua inglesa no ensino médio. Bibliografia Básica: Regulamento Específico do Estágio Obrigatório.

Bibliografia Complementar: Regulamento Específico do Estágio Obrigatório.

Estágio Obrigatório de Língua Portuguesa I: Metodologia do Ensino aprendizagem de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental da educação básica. Proposta curricular de Língua Portuguesa (PCN) para o Ensino Fundamental. A relação professor/ aluno na prática pedagógica e no cotidiano escolar I. Bibliografia básica: 1. CANDAU, Vera Maria (org.). Cultura, Linguagem e Subjetividade no Ensino da Aprendizagem, SP ÁTICA 2000. 2. SANFELICE, José Luis (org.). A universidade e o ensino de 1º e 2º graus. Campinas, São Paulo: Papirus, 1988. 3. MARINHO Marildes (org.). Leituras do professor. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 1998. Bibliografia complementar: 1. CLEMENTE Elvo (org.). Lingüística aplicada ao ensino de português. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1992. 2. MURRIE, Zuleika de Felice (org.). O ensino de português - do primeiro grau à universidade. São Paulo: Contexto, 1992. (Básica). 3. SUASSUNA, Livia. Ensino de Língua Portuguesa - uma abordagem pragmática

RESOLUÇÃO Nº. 231, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Adiar, sine die, a realização da 36ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação, marcada para 14 de setembro de 2012, objeto da Resolução nº 313, de 7 de dezembro de 2011.

HENRIQUE MONGELLI

CAMPUS DE NAVIRAÍ

RESOLUÇÃO Nº. 25, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

- 1- Opinar favoravelmente à aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Câmpus de Naviraí, incluindo o item Atividades de Extensão.
- 2- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GUILHERME RODRIGUES PASSAMANI

RESOLUÇÃO Nº. 34, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

- 1- Opinar favoravelmente à aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências

Sociais do Câmpus de Naviraí, incluindo o item Atividades de Extensão.

2- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JOSIANE PERES GONÇALVES

FACULDADE DE MEDICINA

RESOLUÇÃO Nº. 91, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Aprovar a composição da banca examinadora para a defesa de dissertação de mestrado da aluna Maithe Vendas Galhardo RGA 200101132, intitulada: O desempenho do uso da Calculadora de Risco on-line da Fetal Medicine Foundation (FMF) associada ao exame ecográfico de primeiro trimestre para a predição do pré-eclâmpsia em gestantes como segue:

Prof. Dr. Ernesto Antônio Figueiró Filho-UFMS-Presidente
 Prof. Dr. Francisco Mauad Filho-USP-Membro Titular
 Profa. Dra. Alessandra Cristina Marcolin-USP-Membro Titular

Prof. Dr. Ricardo Dutra Aydos-UFMS-Membro Suplente

Ricardo Dutra Aydos

RESOLUÇÃO Nº. 92, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Aprovar a composição da banca examinadora para a defesa de dissertação de mestrado da aluna Ana Carolina Carli de Freitas RGA 200101108, intitulada: Prevalência de diabetes mellitus em pacientes com diagnóstico de hepatite C crônica como segue:

Prof. Dr. Rivaldo Venâncio da Cunha-UFMS-Presidente
 Profa. Dra. Anamaria Mello Miranda Paniago-UFMS-Membro Titular

Profa. Dra. Márcia Maria Ferrairo Janini Dal Fabbro-SESAU-Membro Titular

Profa. Dra. Sônia Maria Oliveira de Andrade-UFMS-Membro Suplente

Ricardo Dutra Aydos

RESOLUÇÃO Nº. 93, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Aprovar a composição da banca examinadora para a defesa de dissertação de mestrado do aluno Rafael Monteiro de Medeiros RGA 200101138, intitulada: Avaliação da adaptação marginal de componentes sobre implantes, de torque interno e convencionais, submetidos à diferentes torques de inserção como segue:

Prof. Dr. José Luiz Guimarães de Figueiredo-UFMS-Presidente
 Prof. Dr. Elizeu Insaurralde-UFMS-Membro Titular
 Prof. Dr. Pedro Gregol da Silva-UFMS-Membro Titular
 Prof. Dr. Túlio Marcos Kalife Coelho-UFMS-Membro Suplente

Ricardo Dutra Aydos

FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 96, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve ad referendum;

Constituir BANCA EXAMINADORA DE QUALIFICAÇÃO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO intitulada “Workflows Paramétricos para Aplicações do Método dos Elementos Finitos em Ambientes Paralelos Heterogêneos” de Vinícius Bueno da Silva, aluno do curso de Mestrado em Ciência da Computação, como segue:

Prof. Dr. Paulo Aristarco Pagliosa - (FACOM/UFMS);
 Profa. Dra. Débora Maria Barroso Paiva - (FACOM/UFMS);
 Prof. Dr. Renato Porfírio Ishii - (FACOM/UFMS)
 Designar o Prof. Dr. Paulo Aristarco Pagliosa presidente da referida Comissão.

NAHRI B. MOREANO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 548, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõem os arts. 216, § 1º e 217, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a” da Lei nº 8112/90, Art. 40 da Constituição Federal, e o que consta do Processo nº 23104.005308/2012-21, resolve:

Conceder pensão a Ângela Ana Maria Cacho Zorzatto, correspondente a cem por cento da cota vitalícia e a João Carlos Zorzatto, correspondente a cem por cento da cota temporária, calculada nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04, relativa a remuneração que fazia jus o ex-servidor ativo José Roberto Zorzatto, matrícula nº 0432552, integrante da carreira do Magistério Superior, do quadro de pessoal desta Universidade no cargo de Professor, Classe Associado, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.08.2012.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 549, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.005309/2012-75, resolve:

Declarar vago o cargo de Professor 3º Grau, Classe Associado, Nível 004, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, código 0340834, ocupado pelo servidor José Roberto Zorzatto, matrícula Siape nº 0432552, em decorrência do seu falecimento ocorrido em 04.08.2012.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 550, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23104.006010/2012-38, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora Carla Beatriz Fischer Lemes, matrícula SIAPE nº 1436860, ocupante do cargo de Médico-área, Classe E, Nível de Capacitação 1, Padrão 04, a contar de 27/08/2012.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 551, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e da delegação objeto da Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e considerando o que consta do Processo nº 23104.005964/2012-23, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Zaira de Andrade Lopes, matrícula Siape nº 2227619, lotada no Câmpus de Aquidauana, para apresentar trabalho no evento VI Seminário Internacional Diálogos com a Psicologia Latinoamericana, na Cidade do México, Ixtlahuaca, Toluca, Puebla, Poza Rica e Tlaxcala, México; e participar dos eventos IV Congresso Internacional de Psicologia e IX Congresso Nacional da FENAPSIME, em Celaya, México, no período de 23 de setembro a 7 de outubro de 2012, trânsito incluso, com ônus limitado.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 552, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto n.º 7.485/2011 (DOU de 19.5.2011); na Portaria Interministerial MP e MEC n.º 440 (DOU de 18.10.2011); na Portaria Interministerial MP e MEC n.º 405/2012 (DOU de 31.8.2012); no resultado do Concurso Público para Docente objeto do Edital PREG n.º 92/2011, alterado pela Apostila do dia 20.6.2011, homologado pelo Edital PREG n.º 133/2011 (DOU de 25.8.2011), prorrogado pelo Edital PREG n.º 100/2012 (DOU de 20.8.2012); e o que consta do Processo n.º 23104.006184/2012-09, resolve:

Nomear Erivaldo Elias Júnior para o cargo de provimento efetivo de Professor do Grupo de Magistério Superior,

classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Vinte Horas, nos termos da Lei n.º 8.112/90, na vaga n.º 0340800, decorrente da aposentadoria do Professor Edilberto Figueiredo, publicada no DOU de 1.º.2.2012, a ser lotado na Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 553, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 004/2012, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 427, de 10 de julho de 2012, resolve:

Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 427, de 10 de julho de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 5.332, de 12 de julho de 2012.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 554, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.079, de 19 de novembro de 2009, resolve:

Alterar o substituto da unidade:

FUNÇÃO / LOTAÇÃO	TITULAR - MATRÍCULA	SUBSTITUTO - MATRÍCULA	DOCUMENTO
CHEFE DE DIVISÃO (FG4) - DICE/CAA/PREG	NILDA RODRIGUES DA SILVA MOREIRA - 0431520	JULIANE YUKIE YAMAMOTO FAEDO - 1640392	CI nº 195/2012 - PREG

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 555, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, tendo em vista a CI nº 66/2012, do Diretor Administrativo do NHU, resolve:

1. Designar Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento, matrícula Siape nº 1521281; Nilza dos Santos Miranda, matrícula Siape nº 0431989; Pedro Alcântara Soares Morél, matrícula Siape nº 1144960; Sandra Maria da Rocha Souza, matrícula Siape nº 1145113; Sylvio de Oliveira Filho, matrícula Siape nº 0433638, como pregoeiros e equipe de apoio do Núcleo de Hospital Universitário - NHU, UASG 154357, no período de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2013.

2. Revogar a Portaria nº 642, de 8 de setembro de 2011, a contar de 18 de setembro de 2012.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 20 da Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 19, do Conselho Diretor, de 10 de setembro de 2004, resolve:

1. Homologar o resultado da avaliação final do desempenho em Estágio Probatório dos servidores relacionados no Anexo a esta Portaria.

2. Considerar como aprovados no Estágio Probatório os servidores relacionados no mencionado Anexo, por terem obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis).

3. Fazer vigorar esta Portaria a partir da data da sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor: Adriane Angélica Farias Santos Lopes de Queiroz

Matrícula Siape: 3300607

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009831/2009-21

Média final: Formulário I: 9.83 Formulário II: 9.97

Servidor: Alessandro Diogo de Carli

Matrícula Siape: 2533314

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009830/2009-86

Média final: Formulário I: 9.79 Formulário II: 9.83

Servidor: Alexandra Maria Almeida Carvalho

Matrícula Siape: 2360233

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009829/2009-51

Média final: Formulário I: 9.96 Formulário II: 9.54

Servidor: Alexandre de Campos Bomfim

Matrícula Siape: 1724935

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009828/2009-15

Média final: Formulário I: 9.63 Formulário II: 9.70

Servidor: Aline Mackert dos Santos

Matrícula Siape: 1727918

Data de Admissão: 18/09/2009

Processo: 23104.010323/2009-95

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00

Servidor: Amanda Regina Godoy Baptistao

Matrícula Siape: 1725679

Data de Admissão: 11/09/2009

Processo: 23104.009825/2009-73

Média final: Formulário I: 9.72 Formulário II: 9.75

Servidor: Amilcar Machulek Junior

Matrícula Siape: 2545708

Data de Admissão: 02/09/2009

Processo: 23104.009824/2009-29

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00

ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor: Ana Carolina Nunes da Cunha Vilela Ardenghi

Matrícula Siape: 2644145

Data de Admissão: 01/07/2009

Processo: 23104.008063/2009-98

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00

Servidor: Andre Koutchin de Almeida

Matrícula Siape: 1725028

Data de Admissão: 02/09/2009

Processo: 23104.009822/2009-30

Média final: Formulário I: 9.11 Formulário II: 8.89

Servidor: Anderson Luis Guirardi

Matrícula Siape: 1581152

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009823/2009-84

Média final: Formulário I: 9.73 Formulário II: 10.00

Servidor: Arilson Silva de Oliveira

Matrícula Siape: 1725782

Data de Admissão: 09/09/2009

Processo: 23104.010324/2009-30

Média final: Formulário I: 9.46 Formulário II: 9.11

Servidor: Camila Moreira Almeida de Miranda

Matrícula Siape: 1724990

Data de Admissão: 10/09/2009

Processo: 23104.010325/2009-84

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 9.77

Servidor: Carla Busato Zandavalli Maluf de Araujo

Matrícula Siape: 1725048

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009821/2009-95

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00

Servidor: Celia Regina de Carvalho

Matrícula Siape: 1725137

Data de Admissão: 09/09/2009

Processo: 23104.010327/2009-73

Média final: Formulário I: 9.98 Formulário II: 9.91

ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

Servidor: Caroline Pauletto Spanhol

Matrícula Siape: 1725092

Data de Admissão: 09/09/2009

Processo: 23104.010326/2009-29

Média final: Formulário I: 9.30 Formulário II: 9.07

Servidor: Charline Zaratini Alves

Matrícula Siape: 1725008

Data de Admissão: 04/09/2009

Processo: 23104.009820/2009-41

Média final: Formulário I: 9.90 Formulário II: 9.84

Servidor: Claudio Cesar da Silva

Matrícula Siape: 6433294

Data de Admissão: 11/09/2009

Processo: 23104.010328/2009-97

Média final: Formulário I: 9.97 Formulário II: 9.30

Servidor: Cleuza Andreia Garcia Muniz

Matrícula Siape: 3318696

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009819/2009-16

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00

Servidor: Dirce Ferreira Luz

Matrícula Siape: 2540967

Data de Admissão: 03/09/2009

Processo: 23104.009818/2009-71

Média final: Formulário I: 9.81 Formulário II: 9.73
Servidor: Edson Rosa Francisco de Souza
Matrícula Siape: 2711876
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010329/2009-62
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Edson Takashi Matsubara
Matrícula Siape: 1724893
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009817/2009-27
Média final: Formulário I: 9.89 Formulário II: 9.89
ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Servidor: Edvaldo Correa Sotana
Matrícula Siape: 1708298
Data de Admissão: 02/07/2009
Processo: 23104.008071/2009-34
Média final: Formulário I: 9.80 Formulário II: 9.82
Servidor: Elcio Gustavo Benini
Matrícula Siape: 2547702
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010330/2009-97
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 9.50
Servidor: Elida de Paula Moraes
Matrícula Siape: 1727962
Data de Admissão: 18/09/2009
Processo: 23104.010331/2009-31
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Elizabeth Maria Azevedo Bilange
Matrícula Siape: 2171126
Data de Admissão: 16/09/2009
Processo: 23104.010332/2009-86
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Elton Gean Araujo
Matrícula Siape: 1724959
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009816/2009-82
Média final: Formulário I: 9.13 Formulário II: 9.13
Servidor: Ester Tartarotti
Matrícula Siape: 1725000
Data de Admissão: 11/09/2009
Processo: 23104.009815/2009-38
Média final: Formulário I: 9.97 Formulário II: 9.91
Servidor: Evandro Carlos Garcia
Matrícula Siape: 1724955
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009814/2009-93
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Servidor: Fátima Cristina Duarte Ferreira Cunha
Matrícula Siape: 3379078
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009813/2009-49
Média final: Formulário I: 9.90 Formulário II: 9.85
Servidor: Gabriela Ramos Hurtado
Matrícula Siape: 1521785
Data de Admissão: 29/09/2009
Processo: 23104.009283/2010-72
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Geraldo Vicente Martins
Matrícula Siape: 1725168
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010333/2009-21

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Giovani Manzeppi Faccin
Matrícula Siape: 1725773
Data de Admissão: 09/09/2009
Processo: 23104.010334/2009-75
Média final: Formulário I: 9.78 Formulário II: 9.83
Servidor: Guilherme Garcia Velasquez
Matrícula Siape: 1725090
Data de Admissão: 09/09/2009
Processo: 23104.010335/2009-10
Média final: Formulário I: 9.48 Formulário II: 9.66
Servidor: Guilherme Rodrigues Passamani
Matrícula Siape: 1646956
Data de Admissão: 09/09/2009
Processo: 23104.010336/2009-64
Média final: Formulário I: 9.97 Formulário II: 9.92
Servidor: Gustavo Christofolletti
Matrícula Siape: 1724937
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009812/2009-02
Média final: Formulário I: 9.70 Formulário II: 9.75
ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Servidor: Gustavo Villela Lima da Costa
Matrícula Siape: 1726339
Data de Admissão: 15/09/2009
Processo: 23104.010337/2009-17
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Hamilton Perez Soares Correa
Matrícula Siape: 2585608
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010338/2009-53
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Hercules da Costa Sandim
Matrícula Siape: 1724936
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009811/2009-50
Média final: Formulário I: 9.79 Formulário II: 9.79
Servidor: Iandara Schettert Silva
Matrícula Siape: 1728338
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009810/2009-13
Média final: Formulário I: 9.79 Formulário II: 9.83
Servidor: Isabella Fernanda Ferreira
Matrícula Siape: 1728497
Data de Admissão: 22/09/2009
Processo: 23104.010339/2009-06
Média final: Formulário I: 9.59 Formulário II: 9.59
Servidor: Jair da Silva
Matrícula Siape: 1725141
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010340/2009-22
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: João Paulo Bressan
Matrícula Siape: 1726368
Data de Admissão: 14/09/2009
Processo: 23104.010343/2009-66
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Servidor: João Ricardo Viola dos Santos
Matrícula Siape: 1724932
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009809/2009-81

Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: José Carlos de Jesus Lopes
Matrícula Siape: 1725169
Data de Admissão: 09/09/2009
Processo: 23104.010344/2009-19
Média final: Formulário I: 9.91 Formulário II: 9.90
Servidor: Josiane Peres Goncalves
Matrícula Siape: 1724952
Data de Admissão: 09/09/2009
Processo: 23104.010345/2009-55
Média final: Formulário I: 9.96 Formulário II: 9.70
Servidor: Karine de Cassia Freitas
Matrícula Siape: 1716427
Data de Admissão: 10/07/2009
Processo: 23104.003210/2012-39
Média final: Formulário I: 9.93 Formulário II: 9.98
Servidor: Katia Regina Bazzano da Silva Rosi
Matrícula Siape: 1724891
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009808/2009-36
Média final: Formulário I: 9.78 Formulário II: 9.54
Servidor: Kleiton Andre Schneider
Matrícula Siape: 1724898
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009807/2009-91
Média final: Formulário I: 9.10 Formulário II: 9.53
Servidor: Lia Moretti e Silva
Matrícula Siape: 2623742
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009853/2009-91
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
ANEXO À PORTARIANº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Servidor: Lincoln Carlos Silva de Oliveira
Matrícula Siape: 1607966
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009854/2009-35
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Lucy Ribeiro Ayach
Matrícula Siape: 3300225
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010347/2009-44
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Maria Lucia Paniago Lordelo Neves
Matrícula Siape: 1725971
Data de Admissão: 11/09/2009
Processo: 23104.010350/2009-68
Média final: Formulário I: 9.91 Formulário II: 9.98
Servidor: Maria das Graças Fernandes de Amorim dos Reis
Matrícula Siape: 1725160
Data de Admissão: 09/09/2009
Processo: 23104.010349/2009-33
Média final: Formulário I: 9.91 Formulário II: 9.97
Servidor: Maria de Fátima Evangelista Mendonça Lima
Matrícula Siape: 7751143
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009857/2009-79
Média final: Formulário I: 9.83 Formulário II: 9.93
Servidor: Maria de Fátima Xavier da Anunciação de Almeida
Matrícula Siape: 1102117
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009858/2009-13
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00

Servidor: Matildes Blanco
Matrícula Siape: 1725685
Data de Admissão: 15/09/2009
Processo: 23104.009859/2009-68
Média final: Formulário I: 8.92 Formulário II: 9.36
ANEXO À PORTARIANº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Servidor: Mirian Lange Noal
Matrícula Siape: 1724886
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009860/2009-92
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Pablo Cardoso de Souza
Matrícula Siape: 1724730
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010351/2009-11
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Patricia Graciela da Rocha
Matrícula Siape: 1652229
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009861/2009-37
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Patricia Sandalo Pereira
Matrícula Siape: 1313970
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010352/2009-57
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Priscila Silva Martins
Matrícula Siape: 1724838
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009862/2009-81
Média final: Formulário I: 9.71 Formulário II: 9.54
Servidor: Priscila Vargas da Silva
Matrícula Siape: 2494341
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009863/2009-26
Média final: Formulário I: 9.21 Formulário II: 9.42
Servidor: Rafael Monteiro dos Santos
Matrícula Siape: 1697095
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009864/2009-71
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
ANEXO À PORTARIANº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
Servidor: Renilda Rosa Dias
Matrícula Siape: 2174498
Data de Admissão: 02/09/2009
Processo: 23104.009865/2009-15
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Ricardo Magalhães Bulhões
Matrícula Siape: 1724857
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009866/2009-60
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Ricardo Ribeiro dos Santos
Matrícula Siape: 1725040
Data de Admissão: 10/09/2009
Processo: 23104.010353/2009-00
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
Servidor: Rodrigo Juliano Oliveira
Matrícula Siape: 1724938
Data de Admissão: 03/09/2009
Processo: 23104.009868/2009-59
Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 9.62

Servidor: Sandra Helena Correia Diettrich
 Matrícula Siape: 2300610
 Data de Admissão: 17/08/2009
 Processo: 23104.006777/2011-86
 Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
 Servidor: Sheila Morais de Almeida
 Matrícula Siape: 1724756
 Data de Admissão: 09/09/2009
 Processo: 23104.010354/2009-46
 Média final: Formulário I: 9.23 Formulário II: 9.64
 Servidor: Silvana Alves da Silva Bispo
 Matrícula Siape: 1725154
 Data de Admissão: 09/09/2009
 Processo: 23104.010356/2009-35
 Média final: Formulário I: 9.97 Formulário II: 9.97
 ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
 Servidor: Silvia Beatriz Serra Baruki
 Matrícula Siape: 1725962
 Data de Admissão: 11/09/2009
 Processo: 23104.010357/2009-80
 Média final: Formulário I: 9.96 Formulário II: 9.93
 Servidor: Sônia Maria Monteiro da Silva Burigato
 Matrícula Siape: 3373549
 Data de Admissão: 10/09/2009
 Processo: 23104.010358/2009-24
 Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
 Servidor: Suzete Rosana de Castro Wiziack
 Matrícula Siape: 2373884
 Data de Admissão: 03/09/2009
 Processo: 23104.009872/2009-17
 Média final: Formulário I: 9.97 Formulário II: 9.98
 Servidor: Thelma Lucchese Cheung
 Matrícula Siape: 1724906
 Data de Admissão: 03/09/2009
 Processo: 23104.009873/2009-61
 Média final: Formulário I: 9.72 Formulário II: 9.27
 Servidor: Tiago Ravello
 Matrícula Siape: 1724922
 Data de Admissão: 03/09/2009
 Processo: 23104.009874/2009-14
 Média final: Formulário I: 9.86 Formulário II: 9.93
 Servidor: Vanilda Alves da Silva
 Matrícula Siape: 1725177
 Data de Admissão: 02/09/2009
 Processo: 23104.009875/2009-51
 Média final: Formulário I: 9.84 Formulário II: 9.95
 Servidor: Victor Ferri Mauro
 Matrícula Siape: 1480953
 Data de Admissão: 09/09/2009
 Processo: 23104.010359/2009-79
 Média final: Formulário I: 9.95 Formulário II: 9.86
 ANEXO À PORTARIA Nº 556, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.
 Servidor: Vivina Dias Sol Queiroz
 Matrícula Siape: 1725098
 Data de Admissão: 09/09/2009
 Processo: 23104.009877/2009-40
 Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00
 Servidor: Waleria Andrade Martins
 Matrícula Siape: 2434952
 Data de Admissão: 02/09/2009
 Processo: 23104.009879/2009-39
 Média final: Formulário I: 10.00 Formulário II: 10.00

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 192, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 15.10.2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o contido no Processo nº 23104.003040/2012-92, resolve:

Designar a servidora ALINE GARCIA, SIAPE nº 14336019, como Gestora/ Fiscal, ao Contrato nº 26/2012-UFMS, celebrado entre a FUFMS e a AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no BS/UFMS.

CLAODINARDO FRAGOSO DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 174, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.079/RTR, de 19 de novembro de 2009, e considerando a CI nº 140/2012-CED/GAB, resolve:

Designar a servidora docente Carina Elisabeth Maciel, matrícula Siape nº 1647204, para exercer o Cargo de Direção de CHEFE DE COORDENADORIA (CD-4) da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância, nos dias 14, 27 e 28 de setembro de 2012, durante ausência da titular Ângela Maria Zanon, e impedimento do substituto.

HENRIQUE MONGELLI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 175, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Preg nº 105/2012, resolve:

1- Constituir Comissão do Processo Seletivo de Tutor Presencial para atuar nos Cursos de Graduação do Polo de Apoio presencial de Bela Vista - MS, oferecidos pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

2- Designar, para compor a referida Comissão, as servidoras docentes Maria de Fátima Xavier da Anunciação de Almeida, ma-

trícula Siape nº 1102117, como presidente; Sônia Maria Monteiro da Silva Burigato, matrícula Siape nº 3373549; Elaine de Moraes Santos, matrícula Siape nº 1817320.

HENRIQUE MONGELLI.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 177, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para estabelecer os critérios de seleção de acadêmicos para participarem do Programa Ciência sem Fronteiras/Capes/MEC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar para compor a Comissão da Área de Ciências Exatas e Tecnologia os servidores docentes:

- Andrés Batista Cheung;
- Paula Loureiro Paulo;
- Paulo Irineu Koltermann;
- Edna Ayako Hoshino.

Art. 3º Fixar o prazo de dez dias, a contar da data de emissão desta Instrução de Serviço, para a Comissão apresentar a regulamentação.

HENRIQUE MONGELLI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 178, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para estabelecer os critérios de seleção de acadêmicos para participarem do Programa Ciência sem Fronteiras/Capes/MEC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar para compor a Comissão da Área de Ciências Sociais Aplicadas os servidores docentes:

- Everlam Elias Montibeler;
- José Carlos de Jesus Lopes;
- Silvio da Costa Pereira;
- Andréa Naguissa Yuba.

Art. 3º Fixar o prazo de dez dias, a contar da data de emissão desta Instrução de Serviço, para a Comissão apresentar a regulamentação.

HENRIQUE MONGELLI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 179, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para estabelecer os critérios de seleção de acadêmicos para participarem do Programa Ciência sem Fronteiras/Capes/MEC da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar para compor a Comissão da Área de Ciências Biológicas e da Saúde os servidores docentes:

- Alexandra Penedo de Pinho;
- Edilson José Zafalon;
- Maria da Graça da Silva;
- Adriane Pires Batiston.

Art. 3º Fixar o prazo de dez dias, a contar da data de emissão desta Instrução de Serviço, para a Comissão apresentar a regulamentação.

HENRIQUE MONGELLI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 98/2011-COPP, resolve:

1 - Designar os Professores ANGELA ANTONIA SANCHES TARDIVO DELBEN (Chefe da Coordenadoria de Pesquisa/PROPP); ANTONIO CARLOS TAMAROZZI, ANTONIO CONCEIÇÃO PARANHOS, GIUSEPPE ABIOLA CÂMARA DA SILVA, RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS, RUBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS (Ciências Exatas e da Terra); ALESSANDRA GUTIERREZ DE OLIVEIRA, DANILO MATHIAS ZANELLO GUERISOLI, MARIA DE FÁTIMA CEPAMATOS (Ciências da Saúde); MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO, JOSÉ RIMOLI (Ciências Biológicas); CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES, FERNANDO DE ALMEIDA BORGES (Ciências Agrárias); ANA PAULA CORREIA DE ARAÚJO, YNES DA SILVA FÉLIX (Ciências Sociais Aplicadas); JACIRA HELENA DO VALLE PEREIRA, CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA (Ciências Humanas); ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS, CLAUDETE CAMESCHI DE SOUZA, JOSE ALONSO TORRES FREIRE (Letras, Linguística e Artes) para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para o período 2012-2014.

2 - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 16/2012-PROPP.

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 994/08-RTR e considerando o que consta no Processo nº 23104.006217/2012-11, resolve:

Aprovar a inclusão excepcional da servidora docente MARIA ELIZABETH ARAÚJO AJALLA, matrícula SIAPE nº 1543550, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no Plano Anual de Capacitação Docente/2012, Inclusão/Alteração Excepcional nº 06/2012, que integra esta Instrução de Serviço.

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO EXCEPCIONAL Nº 6/2012 - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE/ 2012

N.º	NOME	CARGO	CENTRO	NÍVEL	T	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	PRIOR	SEM.	APÓS.	EXC.
1	Maria Elizabeth Araújo Ajalla	ASS	CCBS	DO	I	UFMS	Doenças Infecciosas e Parasitárias	1	2º	08	

OBSERVAÇÃO: A EFETIVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELAS NORMAS QUE REGEM A MODALIDADE DE AFASTAMENTO. Dercir Pedro de Oliveira Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 994/08-RTR e considerando o que consta nos Processos nºs 23104.005147/2012-75 e 23104.005150/2012-99, resolve:

Aprovar inclusão/alteração excepcional das servidoras FERNANDA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1440436, e MERCY DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 2320607, lotadas no Núcleo de Hospital Universitário, no Plano Anual de Capacitação dos Técnicos-Administrativos/2012, Inclusão Excepcional nº 05/2012, que integra esta Instrução de Serviço.

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVOS - ALTERAÇÃO E INCLUSÃO EXCEPCIONAL Nº 5/2012

NOME	CARGO	SETOR	NÍVEL	T	INSTITUIÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	SEM	PRIOR	APOS	EXC
Fernanda Queiroz de Souza	Enfermeira	SEPI/ DIEN/ NHU	M	P	UFMS	Enfermagem	2º	1	20	
Mercy da Costa Souza	Enfermeira	DIEN/ NHU	M	P	UFMS	Enfermagem	2º	1	14	

OBSERVAÇÃO: A EFETIVAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS QUE REGEM ESSA MODALIDADE DE AFASTAMENTO.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento da Professora Mara Lisiane Moraes dos Santos, para participar e apresentar trabalho no XXII Fórum Nacional de Ensino em Fisioterapia, entre os dias 11 e 14 de setembro de 2012, em Brasília-DF.

ALEXANDRA PENEDO DE PINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 296, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do Professor Ronaldo Rodrigues Teixeira Junior, matrícula SIAPE 1452694, no período de 13 a 19 de agosto de 2012, para participar do XXI Encontro da Associação Brasileira de Psicologia e Medicina Comportamental, a realizar-se em Curitiba - PR.

Elcia esnarriaga de arruda

CAMPUS DE PANTANAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 184, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 425 - RTR, de 14 de abril de 2009, resolve:

Designar o Profª. Carmem Adélia Saad Costa, matrícula SIAPE nº1144873, para responder pela Direção do Câmpus do Pantanal, no período de 11 de setembro de 2012, às 7h, ao dia 13 de setembro de 2012, às 12h, durante ausência do titular do cargo Prof. Wilson Ferreira de Melo, matrícula SIAPE nº 0431638.

WILSON FERREIRA DE MELO

CAMPUS DE TRÊS LAGOAS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 160, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DA UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 841/97-RTR e considerando o que consta nas solicitações de afastamento no país apresentadas pela servidora Ancilla Caetano Galera Fuzishima; resolve:

Autorizar a servidora Ancilla Caetano Galera Fuzishima, matrícula SIAPE n.º 2333951, a afastar-se no país, para:

1. no período de 12 a 14 de setembro de 2012, participar do Fórum Brasileiro de Direito Processual Civil, a realizar-se na cidade de Brasília - DF; e

2. nos dias 20 e 21 de setembro de 2012, participar da 6ª Edição do Congresso de Direito Processual de Uberaba, a realizar-se na cidade de Uberaba - MG.

José Antônio Menoni

CAMPUS DE PARANAÍBA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Solicitação de Afastamento no País do servidor Nilson Berenchtein Netto, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor NILSON BERENCHTEIN NETTO, matrícula SIAPE nº 2570470, lotado no Gabinete do Câmpus de Paranaíba, para participar do Seminário Nacional de Assédio Moral: Ética, Saúde e Aspectos Legais, em Porto Alegre (RS), no período de 17 a 18 de setembro de 2012.

Eliana da Mota Bordin de Sales

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Solicitação de Afastamento no País do servidor Nilson Berenchtein Netto, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor NILSON BERENCHTEIN NETTO, matrícula SIAPE nº 2570470, lotado no Gabinete do Câmpus de Paranaíba, para participar do VIII Seminário de Saúde do Trabalhador, em Franca (SP), no período de 25 a 27 de setembro de 2012.

Eliana da Mota Bordin de Sales

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 29, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Solicitação de Afastamento no País do servidor Wesley Ricardo de Souza Freitas, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1867667, lotado no Gabinete do Câmpus de Paranaíba, para participar do Congresso Internacional de Administração, em Ponta Grossa (PR), no período de 24 a 25 de setembro de 2012.

Eliana da Mota Bordin de Sales

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 30, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Solicitação de Afastamento no País do servidor Wesley Ricardo de Souza Freitas, resolve:

Autorizar o afastamento no país do servidor WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS, matrícula SIAPE nº 1867667, lotado no Gabinete do Câmpus de Paranaíba, para participar do XV Seminários em Administração - Semead/USP, em São Paulo (SP), no período de 4 a 5 de outubro de 2012.

Eliana da Mota Bordin de Sales

CAMPUS DE NOVA ANDRADINA**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 26, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora SOLANGE FACHIN, matrícula SIAPE nº 01740086, no período de 17 à 21 de Setembro de 2012, para apresentação de trabalho no XXII Seminário Nacional ANPROTEC, a realizar-se no Parque Tecnológico da Itaipu na cidade de Foz do Iguaçu-PR.

MARCELINO DE ANDRADE GONÇALVES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 27, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor GIOVANI JOSÉ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2570252, no dia 12 de Setembro de 2012, para participar da Banca de Defesa de Mestrado de Gabriel Ulian, a realizar-se na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD/Dourados.

MARCELINO DE ANDRADE GONÇALVES

EDITAIS

EDITAL Nº. 110, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 11.273, de 06.02.2006; a Resolução CD/FNDE nº 24 de 16.08.2010; a Resolução COUN nº 78, de 22.09.2011, a Resolução Coeg nº 30, de 04.04.2008; o Ofício Circular DED/CAPES nº 20, de 15-12-2011 e nos demais dispositivos aplicáveis, torna pública a Abertura de Inscrição para o Processo Seletivo de Tutor a Distância para atuar no Curso de Matemática - Licenciatura, oferecido na modalidade a distância pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta convocação tem como objetivo a seleção de TUTOR A DISTÂNCIA, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no curso de Matemática - Licenciatura, oferecido na modalidade a distância pela UFMS.

1.2. O desenvolvimento das atividades dos profissionais selecionados não caracteriza vínculo empregatício com a UFMS.

1.3. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre os profissionais selecionados e a UFMS, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO TUTOR

2.1 As atividades serão iniciadas no segundo semestre de 2012, em data a ser fixada no calendário do curso.

3. DAS VAGAS

Curso Vagas Requisitos

Matemática - Licenciatura 5 Graduação em Matemática. e experiência mínima de (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-graduação. Estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir outro tipo de vínculo com a UFMS.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES

a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e cursistas;

b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

d) manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

e) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;

f) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

g) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

h) elaborar relatórios mensais de acompanhamento de alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;

i) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;

j) apoiar a operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação das avaliações.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA PELO TUTOR

5.1. O tutor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e setenta e cinco reais), enquanto exercer a função de tutor.

5.2. A carga-horária de dedicação à atividade de tutoria é de 30 horas semanais. O candidato deve ter disponibilidade para realizar as atividades inerentes à sua função no período diurno e noturno, inclusive nos finais de semana.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição devem ser apresentados os seguintes documentos:

a) Requerimento de Inscrição preenchido eletronicamente (www.ead.ufms.br/selecao <<http://pantaneiro.ead.ufms.br/.../selecao>>), impresso e assinado;

b) Currículo Lattes atualizado e os comprovantes pertinentes;

c) Carta de Intenção relatando sua experiência na área do curso, nas tecnologias e suas expectativas de trabalho;

d) Cópia de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Graduação;

e) Comprovante de conclusão ou de estar cursando pós-graduação Lato ou Stricto Sensu;

f) Fotocópias do documento de identidade, CPF e Título Eleitoral;

g) Certidão da quitação eleitoral;

h) Comprovante da quitação das obrigações militares;

i) Comprovante de vínculo com o setor público, ou comprovante de que é aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possui outro tipo de vínculo com a UFMS.

6.2. Não será computado como exercício de magistério do ensino básico ou superior tempo de estágio ou de monitoria.

6.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Entrega de Documentação serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo de Seleção, a qualquer tempo, caso forneça dados comprovadamente inverídicos.

6.4. Por se tratarem de atividades que serão desenvolvidas em Campo Grande, recomenda-se que os candidatos residam no município de Campo Grande, ou o mais próximo possível, em virtude de não haver pagamento de passagens ou despesas com deslocamento.

6.5 Para comprovação da pontuação relativa ao tempo de exercício no Magistério, tanto na modalidade presencial como a distância, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho, ou equivalente, ou declaração que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na esfera privada;

b) certidão que informe o período do contrato (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA e declaração que informe o período (início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo; ou

d) ato do dirigente máximo da instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.

7. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição deverá ser efetuada por meio do endereço eletrônico www.ead.ufms.br/selecao <<http://pantaneiro.ead.ufms.br/.../selecao>> no período de 17 a 22 de setembro de 2012.

7.2. No mesmo período (17 a 22-9-2012) o candidato deverá entregar os documentos solicitados no item 6.1 deste edital, em envelope lacrado, identificado com a frase “Seleção Tutor a Distância EAD - Matemática”, dirigido à Coordenadoria de Educação a Distância/UFMS, e protocolizado:

a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Unidade “Prof. Hércules Maymone” (Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30; ou

b) em uma Agência dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX com AR, para o seguinte endereço: “Seleção Tutor a Distância EAD - Matemática”

Coordenadoria de Educação a Distância/UFMS

Cidade Universitária

CEP 79070-900 Campo Grande - MS

A/C Larissa Ávila

7.3. Serão aceitas apenas as inscrições cujos documentos forem postados até o dia 22 de setembro de 2012.

7.4. Não será aceita inscrição via fax e/ou por correio eletrônico.

8. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado com base nos critérios abaixo relacionados e a classificação do candidato se dará pela soma dos pontos obtidos.

Experiência Pontuação

Mestrado (na área de educação) 50 pontos

Especialização (na área da educação) 20 pontos (máximo de 40 pontos)

Tempo de experiência como tutor na modalidade de educação a distância 10 pontos a cada seis meses (máximo de 40 pontos)

Tempo de experiência docente em cursos de graduação 10 pontos a cada ano (máximo de 40 pontos)

Tempo de experiência docente na educação básica 5 pontos a cada ano (máximo de 20 pontos)

Participação em eventos e capacitações na área da educação nos últimos três anos 10 pontos a cada 40h (máximo de 40 pontos)

8.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação obtida no processo seletivo.

8.3. A relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será publicada no endereço eletrônico www.ead.ufms.br <<http://www.ead.ufms.br>>, por meio de edital.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) tiver maior tempo de experiência docente em cursos de graduação;

c) Tempo de experiência como tutor na modalidade de educação a distância.

d) tiver maior tempo de docência na educação básica;

e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados, somente nos casos de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

10.2. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolizados no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Unidade “Prof. Hércules Maymone” (Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

10.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

10.4 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

10.5 Não será aceito recurso via fax e/ou por correio eletrônico.

11. DA COMISSÃO

11.1. A seleção será realizada por uma comissão instituída pelo Pró-reitor de Ensino de Graduação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. O acompanhamento dos editais, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

12.3. O tutor deverá ser desligado imediatamente da tutoria caso não cumpra suas atribuições.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Henrique Mongelli

EDITAL Nº. 111, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

ALTERA DATA DE INSCRIÇÃO E PERÍODO DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR UFMS EAD 2012 – UAB

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 30/2008 e no Edital Preg nº 92/2012, torna pública a alteração de datas do PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR EaD 2012 - UAB, para a oferta de cursos de graduação, na modalidade de educação a distância, conforme segue:

CRONOGRAMA:

Data

Fase

De 10 de agosto a 14 de setembro de 2012

Período de inscrição

17 de setembro de 2012

Último dia para pagamento da taxa de inscrição.

HENRIQUE MONGELLI

EDITAL Nº. 112, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

RESULTADO PROCESSO SELETIVO - VAGAS PARA PORTADOR DE DIPLOMA - INVERNO 2012

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUN nº 78/2011, na Resolução COEG nº 214/2009, nos Editais Preg nº 91/2012, nº 101/2012 e nº 106/2012, torna público o RESULTADO do processo seletivo de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior de Graduação, para preenchimento das vagas ofertadas pela UFMS nos cursos superiores de graduação

presenciais, para ingresso no 2º semestre letivo de 2012, conforme disposições abaixo.

1. CANDIDATOS CUJA INSCRIÇÃO FOI DEFERIDA E RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO

1.1. Candidatos classificados para as vagas do curso de História - Licenciatura (0347), em Campo Grande MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1º.	Ricardo Henrique Rabelo Amorim	9,32	2010	01/01/1988
2º.	Eduardo Bernardo Aguiar	8,87	2004	04/01/1975
3º.	Maria Inácia da Silva Cunha	8,78	2007	15/04/1965
4º.	Samantha Christino Franca	8,63	2008	04/01/1986
5º.	Eduardo Augusto Cavalheiro Bodstein Lima	8,57	2006	01/01/1983
6º.	Samuel Maroso Tonetto	8,42-	2011	06/06/1983
7º.	Adilson Antonio Zavatin dos Santos	8,34	2009	13/06/1959
8º.	Kennia Pereira Ifran	8,30	2011	02/10/1986
9º.	Marcio Souza Chaves	8,28	2011	23/05/1979
10º.	Pamella Glayce da Silva	8,21	2006	22/10/1985
11º.	Wilian Lucas Martinhão	8,15	2009	09/08/1983
12º.	Mariana Silva Dutra	8,11	2009	21/11/1988
13º.	Jose Ferreira Gonçalves	8,06	2009	26/07/1958
14º.	Vera Lucia Furlanetto	8,04	2011	07/01/1978
15º.	Eliete Souza de Castro Arcippo	8,03	2008	17/10/1964
16º.	Washington Luiz Hokama	8,02	2003	08/07/1981
17º.	Isabelle Maria Andreetta de Oliveira	7,98	2004	03/07/1982
18º.	Giullian Pompeo Fernandes	7,96	2010	17/11/1986
19º.	Maria Conceição Jorgino Elias	7,95	2011	22/10/1977
20º.	Roberto de Jesus Dorea	7,92	2010	17/10/1977
21º.	Maria Leonor Castilho Guimarães	7,92	2011	22/05/1965
22º.	Marina Medeiros da Rocha	7,91	2004	13/11/1967
23º.	Mirella Fagundes Nestor	7,88	2009	21/10/1986
24º.	Rodolfo Contar Vendimiati	7,86	2009	15/01/1983
25º.	Gracy Keller Armoa Ramos	7,81	2007	24/05/1985
26º.	Diego Almeida Gomes	7,78	2009	13/10/1987
27º.	Isabel da Silva Sampaio	7,75	2011	15/09/1955
28º.	Justa Pastora Figueredo	7,61	2008	17/12/1961
29º.	Cássia Aparecida de Souza	7,58	2006	28/02/1984
30º.	Carlos Alexandre Herreira	7,55	2011	02/01/1988
31º.	Aldes José Arruda da Silva	7,48	2011	01/01/1980
32º.	Roseli Rosa Soares	7,38	2002	26/09/1975
33º.	Alexandre Felix Rocha	7,37	2004	09/12/1981
34º.	Ariane Lopes Pimenta Travasso	7,35	2006	20/02/1980
35º.	Carlos da Costa Junior	7,33	1997	05/10/1967
36º.	Christiane Sarate Siqueira	7,31	2006	20/06/1984
37º.	João Bosco Caldas Batista	7,28	2004	25/06/1979
38º.	Kelly Cristina Hokama	7,26	2001	05/12/1979
39º.	Olavo Almeida Machado	7,20	2005	08/02/1984
40º.	Jackye Lee Magalhães Santos	6,93	2011	05/08/1981
41º.	Wilton Vilas Boas de Paula	6,71	1993	19/12/1969
42º.	Maria de Fátima Arruda Ferreira	6,68	1990	05/05/1967
43º.	Leovardo Fernandes Barbosa	6,28	1982	13/08/1954

1.2. Candidatos classificados para as vagas do curso de Psicologia - Bacharelado (0348), em Campo Grande MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1º.	Maria Auxiliadora Pimenta Junges	9,49	2010	24/05/1963
2º.	Catarina Baicere Schmidt Carvalho	9,45	2005	18/05/1955
3º.	Wendel Marcos Gaidargi dos Santos	9,45	2009	06/10/1974
4º.	Thalyta Greff Miguita	9,42	2011	28/10/1982
5º.	Selma Moreira Lunardi	9,24	2010	10/09/1961
6º.	Daniel Ventura Damaceno	9,07	2009	04/06/1989
7º.	Leonardo Gonçalves de Alvarenga	9,05	2007	09/02/1978

8º.	Amalia Raquel Cavalcante Esprenger	9,00	2000	04/11/1979
9º.	Beatriz Maria Jacob Domingues Fernandes Xavier	8,94	2002	25/02/1965
10º.	Katia Regina de Freitas Mamud	8,92	2005	16/06/1973
11º.	Alfredo Domingos Torres Filho	8,91	2009	30/09/1979
12º.	Ana Rita de Souza Martins	8,89	1996	01/03/1967
13º.	Karoline Grubert Bezerra Portela	8,86	2002	31/10/1980
14º.	Ailton Carrilho da Silva Junior	8,85	2009	19/12/1980
15º.	Rita De Cássia Florentino Echeverria	8,72	1999	30/10/1977
16º.	Ana Luisa Manzini Bittencourt de Castro	8,67	1993	16/04/1973
17º.	Patrícia De Souza	8,67	2007	24/06/1984
18º.	Devalci Silva Ramalho Dionizio	8,59	2006	30/03/1973
19º.	Carolina Leite Cardoso	8,54	2007	21/06/1984
20º.	Daniel Martins	8,53	2008	01/08/1965
21º.	Katyucia Fabiane de Lucca Vanoni Sant Ana	8,46	2009	18/12/1986
22º.	Soleide Bendo	8,40	1999	15/04/1975
23º.	Silvia Duarte de Freitas	8,38	2007	17/03/1980
24º.	Reginaldo Rosa Ferreira	8,36	2010	26/07/1979
25º.	Elza Nunes da Costa	8,35	2005	20/05/1966
26º.	Rosimeire Nicoletti Sotoma	8,31	1996	02/10/1973
27º.	Maysa Andrade Yazbek	8,29	2009	30/04/1987
28º.	Mylene Villegas de Lima	8,28	2006	02/08/1976
29º.	Alessandro Silva da Rosa	8,18	2007	31/10/1982
30º.	Delmarine Luiza Moleta Fernandes	8,14	2001	24/10/1962
31º.	Fernanda Pereira Garcia	8,12	2009	05/01/1983
32º.	Rosemeire de Souza Ribeiro	8,12	2010	20/08/1971
33º.	Djovana Cruz Fernandes	8,08	2010	22/09/1972
34º.	Silvana Silva do Nascimento	8,01	2007	28/07/1986
35º.	Mariana Fiorenza Bianchi	7,99	2010	29/05/1988
36º.	Renata Dalbianco Ferreira dos Santos	7,99	2011	10/11/1989
37º.	Graziela Marta Broch	7,96	2008	19/05/1985
38º.	Crislaine Milani do Amaral Suaeia	7,95	2006	22/11/1982
39º.	Rosangela Aparecida Bozza	7,93	2010	12/11/1982
40º.	Josivane Andrea Sales	7,92	2000	28/07/1974
41º.	Gonçalina Martins Ferreira	7,91	2006	08/01/1965
42º.	Glaucoy Ellen Oliveira de Aquino Mattos	7,91	2009	02/05/1985
43º.	Heloisa Helena de Oliveira Nunes	7,91	2010	05/02/1988
44º.	Lauanna Pael Alcara	7,89	2010	10/04/1989
45º.	Celi Eleodora Machado	7,87	1998	04/07/1965
46º.	Ilie Mar da Silva	7,86	2005	08/04/1981
47º.	Adriana Souza Freitas Milreu	7,84	2005	26/06/1976
48º.	Anderson Rodrigues Araújo	7,80	2011	03/06/1983
49º.	Adriele Benites das Neves	7,78	2009	28/04/1987
50º.	Glauber Bilhalba de Almeida	7,76	1999	20/07/1969
51º.	Augusto Candido da Silva	7,76	2005	09/05/1956
52º.	Danilo Vegini de Matos	7,72	2009	05/08/1987
53º.	Erika Barbosa Strazzeri	7,68	1995	10/07/1960
54º.	Marines Garcia Lima Petuco	7,68	1995	15/03/1965
55º.	Sandra Regina de Oliveira	7,67	1993	24/08/1968
56º.	Maria Elisa Vilamaior	7,65	1998	16/03/1975
57º.	Telmo Ellison Martins Silva	7,63	2001	24/10/1978
58º.	Índia Fheischfresser	7,60	1994	11/09/1972
59º.	Sandra Priscila Nomura	7,60	2002	12/10/1980
60º.	Tais Raquel da Silva Eberhardt	7,57	1996	17/11/1970
61º.	Dezire Ornellas Fuzaro Scalea	7,57	2010	01/12/1989
62º.	Antonio Carlos Paniago Gomes	7,56	2000	24/09/1968
63º.	Ronilda Gabriela Guedes da Costa	7,55	2011	14/05/1986
64º.	Denise de Souza Garcia	7,54	2002	20/01/1980
65º.	Gizelly Miranda Pedroso Filartiga	7,53	2004	15/03/1979
66º.	Tabitha Molina Monteiro	7,53	2007	03/03/1984
67º.	Maristela Amaral Gauna	7,51	2007	26/09/1977
68º.	Anelise Nogueira de Lima	7,50	2002	30/01/1979
69º.	Rejane Gonçalves Diniz Khodyuk	7,50	2009	16/08/1972

70°.	Leonardo Brandão Delvalle Regis	7,48	2007	09/07/1984
71°.	Bento Lebre dos Santos	7,46	2009	06/03/1937
72°.	Eline Piffer Pavão de Araújo	7,43	2010	08/04/1985
73°.	Odineia Weis Meireles Schons	7,42	2005	11/06/1979
74°.	Aislan Maik Fernandes	7,39	2001	10/09/1976
75°.	Ana Cristina Gomes Amorim Pissin	7,38	1992	16/05/1970
76°.	Rosa Maurilia Pereira	7,37	1982	17/09/1950
77°.	Maria Luceli Faria Batistote	7,37	1989	23/03/1965
78°.	Nubia Karoliny de Mello	7,36	2009	14/05/1987
79°.	Mônica Duarte de Almeida	7,33	1988	14/06/1960
80°.	Solange Maria Terra dos Santos	7,32	1999	12/03/1973
81°.	Daniel Ferreira dos Santos Rosa	7,32	2010	25/11/1986
82°.	Maria Calin Cortez Zanetti	7,30	1979	19/03/1951
83°.	Sandra Regina Paulista Bulhões	7,29	1985	26/05/1963
84°.	Ludmila Vohryzek Sommer	7,29	1994	17/05/1968
85°.	Ordylette Gomes Penque	7,25	1983	07/03/1951
86°.	Alexandre Pantaleão Ormondes de Figueiredo	7,22	1983	27/07/1968
87°.	Maria Valentina Ricarte de Oliveira	7,20	1999	14/02/1962
88°.	Sandra Waleska Dias de Oliveira	7,11	2002	02/12/1970
89°.	Marileuzis Aparecida Rodrigues da Silva	7,09	1985	08/07/1959
90°.	Jane Pedreira Rozembergue Gonçalves	7,08	1986	27/12/1983
91°.	Mauricio Normand Tosta Pecantet	7,07	1985	03/07/1963
92°.	Olivia Horteaga de Oliveira	7,05	2010	28/04/1982
93°.	Ieda Maria Ferreira	7,04	2003	31/08/1963
94°.	Michele Adriane de Oliveira Michelin Tobji	6,94	2005	09/04/1982
95°.	Crenci Marina Brita Basso	6,52	1983	04/05/1957
96°.	Celso Cardeal dos Santos	6,50	1992	19/03/1964
97°.	Rita de Cássia Fuentes Luz Suenaga	6,32	1990	21/02/1965

1.3. Candidatos classificados para as vagas do curso de Administração - Bacharelado (0450), em Aquidauana - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1°.	Cezar Augusto Silva Colvara	9,02	2010	06/03/1977
2°.	Danielle Fatima Silva Ferreira Bezerra	8,16	2003	13/05/1981
3°.	Cristiane Regina de Siqueira	7,91	2000	10/08/1974
4°.	Jane Mara Godoy Barbosa	7,90	2003	20/09/1976
5°.	Maria Jose Vicente Cardoso Marques	7,65	2000	22/07/1954
6°.	Andrea Rogeria Vareiro Lescano	7,61	2009	24/02/1972
7°.	Thaty Lins Verde Selva	7,59	2000	06/08/1976
8°.	Roberta Maciel da Silva	7,58	2010	04/11/1979
9°.	Maria Gabriela Licio Pereira	7,51	2004	30/12/1981
10°.	Jerônimo Ricardo de Melo Falcão	7,41	1985	19/08/1962
11°.	Elidio Aparecido da Silva	7,36	2003	11/01/1974
12°.	Eliete Santos Arruda	7,34	2009	28/10/1971
13°.	Nadir Gomes Duarte	7,33	2006	31/03/1982
14°.	Itiara Prade	6,80	2010	16/12/1984
15°.	Leci Maria Seger Falcão	6,58	1982	09/02/1961
16°.	Danillo Dias de Lima	6,44	2011	21/01/1988

1.4. Candidatos classificados para as vagas do curso de Geografia - Bacharelado (0451), em Aquidauana - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1°.	Cristiana Ferreira Santos	7,78	2002	23/11/1979
2°.	Anderson da Silva Nobre	7,76	2007	14/02/1977
3°.	Diogo Menezes Rosa	7,61	2005	12/10/1983

1.5. Candidatos classificados para as vagas do curso de Educação Física - Licenciatura (0569), em Corumbá - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1°.	Mayara da Silva Teixeira	8,38	2008	15/12/1986
2°.	Pricila Aparecida Pereira de Arruda	8,10	2009	09/10/1983

1.6. Candidatos classificados para as vagas do curso de Sistemas de Informação (0803), em Coxim - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1°.	Alexsandro Marques de Brito	8,77	2008	16/05/1982
2°.	Suze Aparecida da Costa	8,42	2006	11/02/1977
3°.	Cizenando Galvão de Lima Junior	7,25	2006	21/05/1984

1.7. Candidatos classificados para as vagas do curso de Administração (0901), em Paranaíba - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1°.	Antonio Amilton Garcia da Silva Junior	8,61	2009	11/06/1988
2°.	Nilson Francisco dos Santos Junior	8,33	2010	02/02/1982
3°.	Luiz Henrique Garcia Ferreira	8,21	2009	07/05/1987
4°.	Mailia Cristina Ferreira Couto	8,10	2009	19/07/1987
5°.	Guilherme Domont de Moraes Serrar	7,98	2006	17/11/1983
6°.	Heitor Cassio Castanheira Silva	7,79	2006	12/04/1984
7°.	Nayara Timoteo de Miranda	7,76	2010	20/01/1988
8°.	Jussara dos Santos Garcia	7,71	2009	12/01/1985
9°.	Amanda Rezende Castilho	7,68	2009	16/04/1984
10°.	Francis Neffe Queiroz Arantes	7,66	2009	06/12/1985
11°.	Pablo Rodrigues de Almeida	7,49	2009	19/05/1986
12°.	Mariely Palhares Vilela	7,36	2007	01/04/1986
13°.	Nathalia Timoteo de Miranda	7,06	2009	13/03/1985
14°.	Raphael Souza Severino	6,83	2009	07/03/1987
15°.	Wladislau Guimarães Silva Chalub	6,81	2005	24/07/1982
16°.	Narayana Cassia Lopes e Silva	6,81	2009	16/04/1986
17°.	Marli Tieme Koyanagui	6,67	2009	14/05/1981

1.8. Candidatos classificados para as vagas do curso de Psicologia (0903), em Paranaíba - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1°.	Raquel Marques Ribeiro dos Santos	8,95	2010	26/01/1987
2°.	Fabricia Pereira Stein	8,81	2010	02/01/1984
3°.	Fernando Luis Oliveira Athayde	8,73	2000	12/06/1967
4°.	Suzely Silveira Alves Ferraz Rodrigues	8,67	2007	20/04/1972
5°.	Elaine Aparecida Rodrigues da Silva	8,67	2008	25/07/1970
6°.	Ana Beatriz de Almeida Barros Barbosa	8,65	2008	05/12/1986
7°.	Jordana Parreira Barbosa	8,63	2011	19/12/1991
8°.	Divina Fernandes Arantes de Souza	8,57	1996	05/10/1973
9°.	Robson Jubrica de Campos	8,27	2010	29/02/1980
10°.	Heloina Helena Alves Dias	8,17	2003	01/04/1981
11°.	Erica Lucas de Paula	7,92	2009	18/11/1982
12°.	Greicy Alves dos Santos	7,71	2009	05/08/1987
13°.	Ana Claudia Leonel Freitas Alves	7,47	1989	22/02/1967
14°.	Leila Sant Anna Betoni	6,93	1984	04/02/1962
15°.	Maristela da Silva Farias	6,87	2004	19/07/1974
16°.	Galiano Paccini Neto	6,20	1983	04/12/1954

1.9. Candidatos classificados para as vagas do curso de Direito (0739), em Três Lagoas - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1º.	Lilian Cleia de Camargos	8,81	1999	14/01/1976
2º.	Sonia Pereira de Oliveira	8,78	2005	14/04/1962
3º.	Alana Regina Sousa de Menezes	8,76	2010	25/10/1990
4º.	Cinara de Souza	8,63	1994	13/02/1971
5º.	Camila Kanasiro Takeuchi	8,56	2005	26/05/1983
6º.	Rebeca Apolinario de Almeida	8,49	2011	14/10/1981
7º.	Emerson da Silva	8,47	2006	30/04/1981
8º.	Eliene Taveira Lemes	8,45	2009	03/08/1968
9º.	Fabricia Gladys Fernandes da Silva Rossato	8,44	2005	08/12/1972
10º.	Valdemira Fernandes Lopes	8,44	2011	05/10/1964
11º.	Márcia dos Santos Queiroz	8,30	2000	07/05/1976
12º.	Mariana Justino Diogo Franco	8,25	2006	01/07/1971
13º.	Cleuza de Lima Costa Bispo	8,13	2005	12/08/1969
14º.	Vanilda Souza da Silva	8,09	1994	07/09/1965
15º.	Danilo Pinho de Almeida	8,08	2007	27/04/1986
16º.	Floriclea Mara dos Santos	8,06	2000	09/12/1969
17º.	Sebastião Carlos de Souza	8,02	2009	30/11/1968
18º.	Michela Maria Gonçalves de Moraes	8,01	1998	12/07/1976
19º.	Joao Paulo Pestana	7,95	2003	15/08/1979
20º.	Mônica de Lima Gonzaga	7,93	2008	16/03/1986
21º.	Francisca Rielva Moraes de Melo	7,83	2004	05/02/1974
22º.	Flavia Carneiro de Souza	7,77	2007	19/05/1985
23º.	Alexandre Miranda Cardamone	7,75	2010	11/12/1986
24º.	Matheus Junior Souza Barros	7,60	2008	20/06/1985
25º.	Clecia Bruna Diniz Pereira	7,55	2011	10/07/1988
26º.	Edneia Tavares da Fonseca E Silva	7,53	1999	17/09/1976
27º.	Célia Alves da Silva	7,44	2003	27/04/1978
28º.	Paola Queiroz Melke	7,44	2004	30/11/1978
29º.	Fernando de Carvalho Neves	7,37	1988	03/04/1962
30º.	Maria Joana de Paula e Silva Cardozo	7,29	1992	13/02/1962
31º.	Anilton Diogo dos Santos	7,17	2011	10/12/1987
32º.	Alexandro Kleber Bueno	7,08	2010	09/10/1976
33º.	Cícero Reis Rossato	7,02	2007	04/01/1979
34º.	Nilson Batista da Silva	7,01	1992	23/04/1963
35º.	Silvana da Silva Sampaio	7,00	1999	12/11/1976
36º.	Renata Matiussi de Oliveira	6,67	2002	10/10/1979

1.10. Candidatos classificados para as vagas do curso de Geografia - Bacharelado (0780), em Três Lagoas - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1º.	Joyce Carvalho de Oliveira Souza	6,91	2011	13/05/1987

1.11. Candidatos classificados para as vagas do curso de Engenharia de Produção (0799), em Três Lagoas - MS.

Classificação	Nome	Média Aritmética	Ano de conclusão do curso	Data de nascimento
1º.	Sarah Haline Clemente	9,05	2011	09/02/1989
2º.	Eliziane Garcia de Oliveira Jesus	8,87	2005	16/05/1983
3º.	Marissol Cristiane Barbosa Moco Veras	7,88	2008	30/05/1986
4º.	Juliana Cristina Bocato Zuque	7,82	2007	06/06/1983
5º.	Michel Viana da Silva	7,18	2009	04/06/1983
6º.	Claudia Souza de Oliveira Marques	7,13	2007	27/08/1986
7º.	Andre Marcatti de Azevedo	6,93	2005	17/01/1979
8º.	Natali Rosa da Silva	6,93	2007	20/01/1987
9º.	Fernando Nascimento	6,91	2009	15/02/1986
10º.	Vania Duque de Faria	6,82	2002	01/08/1962

2. CANDIDATOS CUJA INSCRIÇÃO FOI INDEFERIDA

Nome	Motivo Indeferimento
Rafaela Ravagnani Arosti	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Iara Luciene Campelo Ribeiro	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Marisa Orikassa Murakami	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Patricia Villas Boas do Prado Cortada Fiori	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Katiane do Carmo Salles do Nascimento dos Santos	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Pablo Halley de Porto Garcia	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Leilda Batista da Silva	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Ana Carolina de Souza Dias	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Helena Paula Marques	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Luis Sebastião de Barros Candido	Não encaminhou envelope contendo a documentação solicitada (item

6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)

Claudia Cristina Nogueira Dias	Não encaminhou cópias autenticadas em cartório dos documentos solicitados (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Dennis Ramos Cardoso	Apresentou cópia do diploma sem o devido registro (item 6.1, letra c do Edital Preg nº 91/2012)
Elie Nai Carla Alves	Não encaminhou cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2002)
Franciele Yshioka de Lima	Não encaminhou cópia do Diploma (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Jose Antonio Hernandez Alvarez	Não encaminhou cópia do Histórico Escolar (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Kelson Roberto Alves Cáceres	Encaminhou cópia de diploma de curso que não é de curso superior de graduação (sequencial) (item 6.1, letra d do Edital Preg nº 91/2002)
Leuria da Silva Motta	Não encaminhou cópia do Diploma (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Luiz Antonio Ferreira Avila	Não encaminhou cópia do Diploma (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Márcia Cristina Hipólito Lemos de Lima	Não encaminhou cópia do Diploma (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Marcio da Cruz Carvalho	Não encaminhou cópias autenticadas em cartório dos documentos solicitados (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Rafaela Cruz de Mello	Não encaminhou cópia do Diploma (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Raquel dos Santos Ferreira Raitz	Não encaminhou cópias autenticadas em cartório dos documentos solicitados (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Robson Luiz de Souza	Não encaminhou cópia do Diploma (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Rudson Rafael Alves Ribeiro	Não encaminhou cópia do Diploma (item 6.1, letra b do Edital Preg nº 91/2002)
Sonia Maria Pereira Lima Borges	Não encaminhou cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2002)
Susie Donero	Postou a documentação após o dia 20/08/2012 (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Renata Franco Gomes	Não recolheu a taxa de inscrição (item 6.1, letra a do Edital Preg nº 91/2012)
Cleyton Luiz dos Santos Gomes	Não recolheu a taxa de inscrição (item 5.10.1 do Edital Preg nº 91/2012)
Luiza Primo de Araújo	Não recolheu a taxa de inscrição (item 5.10.1 do Edital Preg nº 91/2012)
Naiara Pequeno da Silva	Não recolheu a taxa de inscrição (item 5.10.1 do Edital Preg nº 91/2012)

3. DOS RECURSOS

3.1. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.

3.2 Os recursos dirigido à Copeve, deverão ser protocolizados em envelope lacrado com a frase PORTADOR DE DIPLOMA INVERNO 2012 - UFMS:

a) no Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Unidade “Prof. Hércules Maymone” (Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande MS, no período das 7h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30; ou

b) nas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX, para o seguinte endereço:

PORTADOR DE DIPLOMA INVERNO 2012 - UFMS
Comissão Permanente de Vestibular - Copeve
Cidade Universitária
79070-900 CAMPO GRANDE - MS

3.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

4. DIPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Será divulgado no site www.copeve.ufms.br <<http://www.copeve.ufms.br>>, na data prevista de 17 de setembro de 2012, edital contendo a relação dos candidatos convocados para a matrícula.

4.2. A data da matrícula foi alterada para 24 e 25 de setembro de 2012.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

HENRIQUE MONGELLI

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº. 45, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste”, no curso de MESTRADO, com quarenta e quatro vagas e ingresso no primeiro semestre de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por comissão de seleção aprovada pelo Colegiado do Curso e composta por professores do Programa.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação devidamente registrado ou revalidado pelo MEC ou candidato acadêmico do último ano de curso superior reconhecido pelo MEC o qual deverá apresentar certidão de conclusão do Curso ou documento oficial equivalente no ato da matrícula.

1.3. Vigora em todos os efeitos o horário do Estado de Mato Grosso do Sul

2. DAS VAGAS

2.1. As 44 (quarenta e quatro) vagas para o Mestrado serão distribuídas entre os orientadores, nas linhas de pesquisa, conforme relacionado abaixo:

ORIENTADOR	No DE VAGAS MESTRADO	LINHAS DE PESQUISA
Adriano Menis Ferreira	2	II, X
Alessandro de Moura Zagatto	2	III
Alexandra Maria Carvalho Pinto	2	II,IV
Almir de Souza Martins	1	I, XI
Andréia Conceição Milan Brochado Antoniolli da Silva	1	XI
Carmen Silvia Martimbianco de Figueiredo	1	I
Danilo Mathias Zanelo Guerissoli	1	VI
Durval Batista Palhares	2	I
Edson Mamoru Tamaki	2	IV
Elenir Rose Jardim Cury Pontes	1	I
Ernesto Antônio Figueiró Filho	2	I, IX
Guido Marks	1	VIII
Gunter Hans Filho	1	II, VIII
Gustavo Christofletti	2	III
Iandara Schettert Silva	1	VIII, IX
Inês Aparecida Tozetti	1	II
Izaias Pereira da Costa	1	II
João Ricardo Tognini	1	IX
José Antonio Braga Neto	1	VII
Karine de Cássia Freitas	1	VII
Lourdes Zélia Zanoni Consolo	2	VI,VII
Maria Isabel Lima Ramos	1	VII
Maria Lígia Rodrigues Macedo	1	VII
Maria Lúcia Ivo	1	I, II
Marilene Rodrigues Chang	1	II
Paulo Roberto Haidamus Oliveira Bastos	1	I, II
Priscila Aiko Hiane	1	VII
Ricardo Dutra Aydos	2	VIII, IX
Rivaldo Venâncio da Cunha	1	II
Rodrigo Juliano Oliveira	2	XI
Sarah Alves Auharek	1	V
Silvio Assis de Oliveira Junior	1	III
Sonia Maria Oliveira de Andrade	1	IV
Valter Aragão do Nascimento	1	VI

TOTAL DE VAGAS 44

LINHAS DE PESQUISA

I. Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante.

II. Doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas na Região Centro-Oeste: aspectos sócio-culturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos.

III. Respostas ao Exercício e Saúde Humana.

IV. Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde

V. A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde.

VI. Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações

VII. Metabolismo e nutrição

VIII. Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste.

IX. Modelos animais de doença.

X. Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde.

XI. Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual.

2.2. O candidato concorrerá no nível de Mestrado às vagas destinadas a cada orientador na linha de pesquisa relacionada. Na desistência de candidato, será chamado o próximo candidato selecionado para a vaga do orientador. Na ausência de candidato(s) selecionado(s) para um determinado orientador, a vaga poderá ser utilizada com candidato suplente de outro orientador a critério da comissão de seleção. O candidato somente poderá concorrer com um projeto o qual deverá estar direcionado a um orientador.

2.3. As linhas de pesquisas relacionadas são áreas temáticas de maior abrangência. Para fins de enquadramento do projeto

deverão ser consultados os assuntos específicos das pesquisas dos orientadores no currículo na Plataforma LATTES.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo seletivo.

3.3. As inscrições ficarão abertas no período de 05 a 08 de novembro de 2012, no intervalo de horários das 8:00hs às 11:00hs, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, na Unidade IX, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Campo Grande).

3.4. Poderão ser aceitas inscrições por procuração autenticada em cartório, contendo toda a documentação exigida neste Edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser portador de Diploma de Curso superior reconhecido pelo MEC ou candidato acadêmico em fase de conclusão de curso.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS na inscrição:

5.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador, a disposição na Secretaria do Programa.

5.2. A documentação abaixo relacionada deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.

5.3. Currículo na Plataforma LATTES.

5.4. Comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, na ordem solicitada no item 7.3 deste edital. Obs.: para comprovar a publicação de artigos, anexar cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;

5.5. Cópia autenticada do(s) diploma(s) de Graduação, devidamente registrado(s), reservando-se à Comissão de Seleção o direito de exigências adicionais, quando julgar necessário, aos portadores de diplomas de universidades estrangeiras. Para os candidatos formandos, comprovante de que está matriculado no último ano do curso.

5.6. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

5.7. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, quando for o caso.

5.8. Cópia da Carteira de identidade.

5.9. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5.10. Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente para os candidatos do sexo masculino.

5.11. Cópia do Passaporte e/ou visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

5.12. Duas fotos 3x4 recentes.

5.13. Proposta de Plano de Pesquisa (projeto) com os seguintes itens: a) Capa com título do Projeto, nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando e nome do orientador pretendido (não deve constar o nome do candidato); b) Introdução contendo uma revisão da literatura sobre o tema de investigação; c) Objetivo(s) descrito(s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s) a ser(em) alcançado(s) pelo plano de pesquisa; d)

Metodologia descrita com sujeito(s) e/ou amostra(s), procedimentos a serem realizados, procedimentos de coleta e análise de dados; cronograma de execução e) Relevância e viabilidade econômica e de execução do trabalho; e) Referências bibliográficas. e f) ficha resumida de interdisciplinaridade da proposta, conforme modelo a disposição na secretaria do Programa Obs.: O projeto deve conter todos os itens acima sob pena de ser reprovado e deve estar encadernado (espiral), com páginas numeradas e SEM NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

5.14. Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

5.15. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição, cuja arrecadação será utilizada para custeio das atividades do Programa.

5.16. Para pagamento da taxa de inscrição gerar boleto bancário no endereço eletrônico

<http://www.ufms.br/index.php?id=13>, com os dados a seguir:

Nome: Nome completo do candidato

CPF: CPF do candidato

Campus: (selecionar) Campo Grande

Unidade: (selecionar) PROPP -Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Sub-unidade: (selecionar)Coordenadoria de Pesquisa e Pós Graduação

Recolhimento: (selecionar)Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste

Data de venc.: (selecionar)

6. PROCESSO DE SELEÇÃO, etapas:

6.1. Resultado da homologação, dia 09 de novembro de 2012, às 11:00h na secretaria do Programa (não será homologada a inscrição de candidato que deixar de apresentar todos os itens solicitados)

6.2. Interposição de recursos da homologação: das 13:00h às 17:00h do dia 09 de novembro de 2012, na secretaria do Programa. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão selecionados por uma Comissão composta por membros docentes do Programa. Todos os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

6.3. A Seleção ocorrerá em 2 etapas eliminatórias e classificatórias (Prova de Inglês e Análise do Plano de Pesquisa), 1 etapa somente classificatória (análise do currículo) e 1 entrevista final para definição da matrícula.

6.4. Primeira etapa: Prova de Inglês, de caráter eliminatório, obrigatória para todos os candidatos, a ser realizada dia 12 de novembro de 2012, com início às 8h e término às 10h, com 15 minutos de tolerância para entrar e finalizar, a ser realizada no anfiteatro do LAC (Departamento de Farmácia e Bioquímica - campus de Campo Grande).

6.5. Divulgação do gabarito às 13h do dia 12 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.6. Prazo para solicitação de Recursos sobre o conteúdo da prova, das 13:00h às 14:00h do dia 12 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.7. Divulgação do resultado da Prova de Inglês às 13:00h do dia 13 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.8. Solicitação de revisão da prova de inglês das 13:10h às 17h do dia 13 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.9. Revisão da prova de Inglês dia 14 de novembro de 2012, a partir das 08:00h, na secretaria do Programa. Os candidatos serão chamados por ordem de solicitação, a ausência do candidato, no momento da chamada, implicará na não realização da revisão.

6.10. Divulgação do Resultado Final da Prova de Inglês, dia 14 de novembro de 2012, às 13:00h, na secretaria do Programa.

6.11. Segunda etapa: análise do “Plano de Pesquisa” (ante-projeto), somente para os candidatos aprovados na Prova de Inglês, também de caráter eliminatório, de 14 de novembro a 22 de novembro de 2012.

6.12. Divulgação dos resultados da análise de Plano de Pesquisa, dia 22 de novembro de 2012, às 13:00h.

6.13. Terceira etapa: análise do currículo, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados nas duas fases eliminatórias de 22 a 27 de novembro de 2012.

6.14. Divulgação dos resultados dia 27 de novembro de 2012, às 13:00h na secretaria do Programa.

6.15. Recebimento de interposição de recursos, a ser encaminhado na secretaria do Programa, em formulário próprio, no período das 13:00h às 17:00h do dia 27 de novembro de 2012.

6.16. Divulgação do resultado da seleção e marcação do horário das entrevistas, dia 30 de novembro de 2012, às 10:00h na secretaria do Programa.

6.17. Os candidatos selecionados para as vagas deverão submeter-se a entrevista, nos dias 03 a 04 de dezembro de 2012, com a comissão de seleção, para decisão da forma como serão matriculados: como aluno regular ou como aluno especial. Esta decisão será baseada em critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa, considerando principalmente a possibilidade de dedicação exclusiva ao curso, possibilidade de bolsa (Capes, Fundect), tempo para viabilizar recursos e tempo para viabilizar a execução do trabalho. Os alunos especiais, após análise do desenvolvimento de suas atividades por uma comissão de orientadores, terão sua matrícula efetivada no ano seguinte.

6.18. Os candidatos selecionados para as vagas deverão fazer pré-matrícula no dia 06 de dezembro de 2012, no período das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h. O candidato que não fizer a pré-matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o suplente (se houver) de cada orientador.

6.19. A matrícula definitiva será realizada no dia 04/03/2013, no período das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h.

6.20. As aulas terão início no dia 08 de março de 2013.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Prova de Inglês, até 20 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, constando de interpretação e tradução de temas referentes à área de saúde. Será eliminado o candidato que não obtiver 50% de aproveitamento na prova (mínimo de 10 pontos).

7.2. Análise da Proposta de Pesquisa (Projeto), até 50 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos nesta fase, considerando-se a seguinte pontuação:

I. Conteúdo e forma do projeto. Adequação do Projeto à linha de pesquisa e ao tema específico do orientador pretendido até 25 pontos;

II. Relevância e viabilidade (econômica e de execução) até 10 pontos;

III. Caráter interdisciplinar da proposta, até 15 pontos (avaliação da proposta e da ficha de interdisciplinaridade)

7.3. Análise do currículo, sem limite de pontuação total, de caráter classificatório, considerando-se a seguinte pontuação:

I. Especialização: 3 (três) pontos por curso, até o máximo de 6 (seis) pontos.

II. Mestrado e/ou Doutorado: 10 (dez) pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 20 (vinte) pontos.

III. Artigos completos em periódico nacional Qualis A1 (da área Interdisciplinar), 15(quinze) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

IV. Artigos completos em periódico nacional Qualis A2 (da área Interdisciplinar), 10(dez) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

V. Artigos completos em periódico nacional Qualis B1 (da área Interdisciplinar), 7 (sete) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

VI. Artigos completos em periódico nacional Qualis B2, (da área Interdisciplinar), 5 (cinco) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

VII. Artigos completos em periódico nacional Qualis B3 e B4, no comitê de avaliação do Programa, 3 (três) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

VIII. Artigos completos em periódico não incluído nos itens anteriores, 1 (um) ponto por artigo, sem limite de pontuação.

IX. Capítulo de livro com inscrição no ISBN, 3 (três) pontos por capítulo, sem limite de pontuação.

X. Autor ou organizador de livro com inscrição no ISBN 4 (quatro) pontos por livro, sem limite de pontuação.

XI. Resumos e artigos em anais de Congresso Internacional, 2 (dois) ponto por resumo, até máximo de 6 (seis) pontos.

XII. Resumos e artigos em anais de Congressos Nacional, Regional e ou Local, 1 (um) ponto por resumo, até máximo de 5 (cinco) pontos.

XIII. Certificado de iniciação científica 3 (três) pontos por ano até o máximo de 6 (seis) pontos.

Obs.: Somente serão computados os itens com apresentação de comprovantes. Os itens I e II devem ser autenticados.

7.4. Os candidatos aprovados nas fases eliminatórias serão classificados pela somatória de pontos obtida nas 03 (três) fases. Os candidatos selecionados para as vagas deverão realizar a entrevista no horário previsto. A não realização da entrevista implica na desistência do candidato.

8. DO CRONOGRAMA SINTÉTICO

Datas	Horário/período	Eventos
05/11/2012	08:00h	Abertura das Inscrições
08:00 às 11:00hs	Horário para Mestrado	
08/11/2012	11:00hs	Encerramento das Inscrições
09/11/2012	11:00h	Homologação das inscrições
09/11/2012	13:00 às 17 h	Recurso da homologação
12/11/2012	08:00 as 10:00h	Prova de inglês

12/11/2012	13:00h	Divulgação do Gabarito da prova de inglês
12/11/2012	13:10 as 17:00h	Prazo para solicitação de recursos da prova (conteúdo das questões)
13/11/2012	13:00h	Resultado da prova de inglês
13/11/2012	13:10 às 17:00h	Prazo para solicitação de revisão da prova de inglês
14/11/2012	08:00h	Revisão da prova de inglês
14/11/2012	13:00h	Resultado final da prova de inglês
14/11/2012	13:10h	Início da análise dos projetos
22/11/2012	13:00h	Divulgação do resultado da análise dos projetos
22/11/2012	13:10h	Início da análise do Currículo
27/11/2012	10:00h	Divulgação do resultado da análise de currículo e resultados.
27/11/2012	13:10 às 17:00	Recebimento de interposição de recursos
30/11/2012	10:00h	Divulgação dos selecionados e do horário das entrevistas
03/12/2012	08:00 às 18:00	Entrevista com alunos selecionados
04/12/2012	08:00 às 18:00	Entrevista com alunos selecionados
06/12/2012	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Pré-matricula dos candidatos selecionados
04/03/2013	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Matrícula definitiva
08/03/2013	08:00h às 11:30	Aula inaugural

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os itens constantes no Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que sendo concluinte de curso de graduação ou pós-graduação em 2012, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da matrícula.

9.5. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.

9.6. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.7. A Titulação conferida pelo Programa é Mestre em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

9.8. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

9.9. Casos omissos serão decididos em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, no âmbito de sua competência.

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA

EDITAL Nº. 46, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste”, no curso de DOUTORADO, com vinte e seis vagas e ingresso no primeiro semestre de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por comissão de seleção aprovada pelo Colegiado do Curso e composta por professores do Programa.

1.2. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação devidamente registrado ou revalidado pelo MEC .

1.3. Vigora em todos os efeitos o horário do Estado de Mato Grosso do Sul

2. DAS VAGAS

2.1. As 26 (vinte e seis) vagas para o Doutorado serão distribuídas entre os orientadores, nas linhas de pesquisa, conforme relacionado abaixo:

ORIENTADOR	No DE VAGAS DOUTORADO	LINHAS DE PESQUISA
Almir de Souza Martins	1	I, XI
Andréia Conceição Milan Brochado Antonioli da Silva	2	XI
Anísio Lima da Silva	1	X
Danilo Mathias Guerisoli	1	VI
Durval Batista Palhares	1	I
Edson Mamoru Tamaki	1	IV
Elenir Rose Jardim Cury Pontes	1	II
Ernesto Antônio Figueiró Filho	1	I, IX
Fernanda Rodrigues Garcez	1	V
Gunter Hans Filho	1	II, VIII
Izaías Pereira da Costa	1	II
João Máximo de Siqueira	1	V
Maria Lúcia Ivo	1	I, II
Maria Ligia Rodrigues Macedo	1	VII
Marilene Rodrigues Chang	1	II
Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos	1	I, II
Paulo Zárate Pereira	1	II
Pedro Gregol da Silva	1	X
Petr Melnikov	2	VI, VII
Priscila Aiko Hiane	1	VII
Ricardo Dutra Aydos	1	VIII, IX
Rivaldo Venâncio da Cunha	1	II
Sonia Maria Oliveira Andrade	1	IV
Walmir da Silva Garcez	1	V

TOTAL DE VAGAS 26

LINHAS DE PESQUISA

I. Atenção à saúde integral da criança, do adolescente e da gestante.

II. Doenças emergentes, reemergentes e negligenciadas na Região Centro-Oeste: aspectos sócio-culturais, ecoambientais, epidemiológicos e clínicos.

III. Respostas ao Exercício e Saúde Humana.

IV. Avaliação de tecnologias, políticas e ações em saúde

V. A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde.

VI. Biomateriais: estudos da biocompatibilidade e aplicações

VII. Metabolismo e nutrição

VIII. Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste.

IX. Modelos animais de doença.

X. Radiações e procedimentos físicos diagnósticos e terapêuticos em saúde.

XI. Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual

2.2. O candidato concorrerá no nível de Doutorado às vagas destinadas a cada orientador na linha de pesquisa relacionada. Na desistência de candidato, será chamado o próximo candidato selecionado para a vaga do orientador. Na ausência de candidato(s) selecionado(s) para um determinado orientador, a vaga poderá ser utilizada com candidato suplente de outro orientador a critério da comissão de seleção. O candidato somente poderá concorrer com um projeto o qual deverá estar direcionado a um orientador.

2.3. As linhas de pesquisas relacionadas são áreas temáticas de maior abrangência. Para fins de enquadramento do projeto deverão ser consultados os assuntos específicos das pesquisas dos orientadores, no currículo, na Plataforma LATTES.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos e das condições exigidos para o Processo seletivo.

3.3. As inscrições ficarão abertas no período de 05 a 08 de novembro de 2012, das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, na Unidade IX do Campus de Campo Grande, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

3.4. Poderão ser aceitas inscrições por procuração autenticada em cartório, contendo toda a documentação exigida neste Edital.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser portador de Diploma de Curso superior reconhecido pelo MEC. Para os candidatos ao Doutorado é necessária a comprovação da publicação (ou carta de aceite do Editor), em periódico classificado no mínimo como B2 no "Qualis" da CAPES, de artigo referente a sua dissertação de Mestrado, ou de artigo com a co-autoria de pelo menos um dos orientadores do Programa De Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste com a mesma classificação mínima "B2". Este artigo pode ser substituído pela comprovação de Patente referente a sua Dissertação de Mestrado ou pela publicação de livro ou capítulo de livro (com inscrição no ISBN) referente e sua dissertação de mestrado. Esta comprovação deverá ser entregue separada do currículo para fins de homologação da inscrição, juntamente com documento contendo o Título da Dissertação de Mestrado, e ter cópia e constar no currículo para pontuação.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS na inscrição:

5.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador, a disposição na Secretaria do Programa.

5.2. A documentação abaixo relacionada deve ser entregue em folhas separadas, sem grampos, garras ou encadernações.

5.3. Currículo na Plataforma LATTES.

5.4. Comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, na ordem solicitada no item 7.3 deste edital. Obs.: para comprovar a publicação de artigos, anexar cópia da capa da revista e da primeira página do artigo;

5.5. Cópia autenticada do(s) diploma(s) de Graduação, devidamente registrado(s), reservando-se à Comissão de Seleção o direito de exigências adicionais, quando julgar necessário, aos portadores de diplomas de universidades estrangeiras.

5.6. Cópia do Histórico Escolar da Graduação.

5.7. Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, quando for o caso.

5.8. Cópia da Carteira de identidade.

5.9. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5.10. Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente para os candidatos do sexo masculino.

5.11. Cópia do Passaporte e/ou visto de permanência para os candidatos estrangeiros;

5.12. Duas fotos 3x4 recentes.

5.13. Proposta de Plano de Pesquisa (projeto) com os seguintes itens: a) Capa com título do Projeto, nome da linha de pesquisa para a qual está se candidatando e nome do orientador pretendido (não deve constar o nome do candidato); b) Introdução contendo uma revisão da literatura sobre o tema de investigação; c) Objetivo(s) descrito(s) sumariamente contendo objetivo geral e específico(s) a ser(em) alcançado(s) pelo plano de pesquisa; d) Metodologia descrita com sujeito(s) e/ou amostra(s), procedimentos a serem realizados, procedimentos de coleta e análise de dados; cronograma de execução e) Relevância e viabilidade econômica e de execução do trabalho; e) Referências bibliográficas; e f) ficha resumida de interdisciplinaridade da proposta, conforme modelo a disposição na secretaria do Programa Obs.: O projeto deve conter todos os itens acima sob pena de ser reprovado e deve estar encadernado (espiral), com páginas numeradas e SEM NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

5.14. Comprovante de pagamento de Taxa de Inscrição, no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

5.15. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição, cuja arrecadação será utilizada para custeio das atividades do Programa.

5.16. Para pagamento da taxa de inscrição gerar boleto bancário no endereço eletrônico

<<http://www.ufms.br/index.php?id=13>>, com os dados a seguir:

Nome: Nome completo do candidato

CPF: CPF do candidato

Campus: (selecionar) Campo Grande

Unidade: (selecionar) PROPP -Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Sub-unidade: (selecionar)Coordenadoria de Pesquisa e Pós Graduação

Recolhimento: (selecionar) Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste

Data de venc.: (selecionar)

6. PROCESSO DE SELEÇÃO, etapas:

6.1. Resultado da homologação, dia 09 de novembro de 2012, às 11:00h na secretaria do Programa (não será homologada a inscrição de candidato que deixar de apresentar todos os itens solicitados).

6.2. Interposição de recursos da homologação das 13:00h às 17:00h do dia 09 de novembro de 2012, na secretaria do Programa. Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão selecionados por uma Comissão composta por membros docentes do Programa. Todos os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

6.3. A Seleção ocorrerá em 2 etapas eliminatórias e classificatórias (Prova de Inglês e Análise do Plano de Pesquisa), 1 etapa somente classificatória (análise do currículo) e 1 entrevista final para definição da matrícula.

6.4. Primeira etapa: Prova de Inglês, de caráter eliminatório, obrigatória para todos os candidatos, a ser realizada dia 12 de novembro de 2012, com início às 8h e término às 10h, com 15 minutos de tolerância para entrar e finalizar, a ser realizada no anfiteatro do LAC (Departamento de Farmácia e Bioquímica - campus de Campo Grande).

6.5. Divulgação do gabarito às 13h do dia 12 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.6. Prazo para solicitação de Recursos sobre o conteúdo da prova, das 13:00h às 14:00h do dia 12 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.7. Divulgação do resultado da Prova de Inglês às 13:00h do dia 13 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.8. Solicitação de revisão da prova de inglês das 13:00h às 17:00h do dia 13 de novembro de 2012, na secretaria do Programa.

6.9. Revisão da prova de Inglês dia 14 de novembro de 2012, a partir das 08:00h, na secretaria do Programa. Os candidatos serão chamados por ordem de solicitação, a ausência do candidato, no momento da chamada, implicará na não realização da revisão.

6.10. Divulgação do Resultado Final da Prova de Inglês, dia 14 de novembro de 2012, às 13:00h, na secretaria do Programa.

6.11. Segunda etapa: análise do "Plano de Pesquisa" (projeto), somente para os candidatos aprovados na Prova de Inglês, também de caráter eliminatório, de 14 a 22 de novembro de 2012.

6.12. Divulgação dos resultados da análise de Plano de Pesquisa, dia 22 de novembro de 2012, às 13h.

6.13. Terceira etapa: análise do currículo, de caráter classificatório, para os candidatos aprovados nas duas fases eliminatórias de 22 a 27 de novembro de 2012.

6.14. Divulgação dos resultados dia 27 de novembro de 2012, às 13:00h na secretaria do Programa.

6.15. Recebimento de interposição de recursos, a ser encaminhado na secretaria do Programa, em formulário próprio, no período das 13:00h às 17:00h do dia 27 de novembro de 2012.

6.16. Divulgação do resultado da seleção e marcação do horário das entrevistas, dia 30 de novembro de 2012, às 10:00h na secretaria do Programa. Os candidatos selecionados para as vagas deverão submeter-se a entrevista, nos dias 05 a 06 de dezembro de 2012, com a comissão de seleção, para decisão da forma como serão matriculados: como aluno regular ou como aluno especial. Esta decisão será baseada em critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa, considerando principalmente a possibilidade

de dedicação exclusiva ao curso, possibilidade de bolsa (Capes, Fundect), tempo para viabilizar recursos e tempo para viabilizar a execução do trabalho. Os alunos especiais, após análise do desenvolvimento de suas atividades por uma comissão de orientadores, terão sua matrícula efetivada no ano seguinte.

6.17. Os candidatos selecionados para as vagas deverão fazer pré-matrícula no dia 07 de dezembro de 2012, no período das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h. O candidato que não fizer a pré-matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o suplente (se houver) de cada orientador.

6.18. A matrícula definitiva será realizada no dia 05/03/2013, no período das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h.

6.19. As aulas terão início no dia 08 de março de 2013.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. 4.1 Prova de Inglês, até 20 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, constando de interpretação e tradução de temas referentes à área de saúde. Será eliminado o candidato que não obtiver 60% de aproveitamento na prova (mínimo de 12 pontos).

7.2. 4.2 Análise da Proposta de Pesquisa (Projeto), até 50 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 30 pontos nesta fase, considerando-se a seguinte pontuação:

I. Conteúdo e forma do projeto. Adequação do Projeto à linha de pesquisa e ao tema específico do orientador pretendido até 25 pontos;

II. Relevância e viabilidade (econômica e de execução) até 10 pontos;

III. Caráter interdisciplinar da proposta, até 15 pontos (avaliação da proposta e da ficha de interdisciplinaridade)

7.3. Análise do currículo, sem limite de pontuação total, de caráter classificatório, considerando-se a seguinte pontuação:

I. Especialização: 3 (três) pontos por curso, até o máximo de 6 (seis) pontos.

II. Mestrado e/ou Doutorado: 10 (dez) pontos por curso reconhecido pelo MEC, até o máximo de 20 (vinte) pontos.

III. Artigos completos em periódico nacional Qualis A1 (da área Interdisciplinar), 15(quinze) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

IV. Artigos completos em periódico nacional Qualis A2 (da área Interdisciplinar), 10(dez) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

V. Artigos completos em periódico nacional Qualis B1 (da área Interdisciplinar), 7 (sete) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

VI. Artigos completos em periódico nacional Qualis B2, (da área Interdisciplinar), 5 (cinco) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

VII. Artigos completos em periódico nacional Qualis B3 e B4, no comitê de avaliação do Programa, 3 (três) pontos por artigo, sem limite de pontuação.

VIII. Artigos completos em periódico não incluído nos itens anteriores, ou em anais de Congressos Nacionais, 1 (um) ponto por artigo, sem limite de pontuação.

IX. Capítulo de livro com inscrição no ISBN, 3 (três) pontos por capítulo, sem limite de pontuação.

X. Autor ou organizador de livro com inscrição no ISBN 4 (quatro) pontos por livro, sem limite de pontuação.

XI. Resumos e artigos em anais de Congresso Internacional, 2 (dois) ponto por resumo, até máximo de 6 (seis) pontos.

XII. Resumos e artigos em anais de Congressos Nacional, Regional e ou Local, 1 (um) ponto por resumo, até máximo de 5 (cinco) pontos.

XIII. Certificado de iniciação científica 3 (três) pontos por ano até o máximo de 6 (seis) pontos.

Obs.: Somente serão computados os itens com apresentação de comprovantes. Os itens I e II devem ser autenticados.

7.4. Os candidatos aprovados nas fases eliminatórias serão classificados pela somatória de pontos obtida nas 03 (três) fases. Os candidatos selecionados para as vagas deverão realizar a entrevista no horário previsto. A não realização da entrevista implica na desistência do candidato.

8. DO CRONOGRAMA SINTÉTICO

Datas	Horário/período	Eventos
05/11/2012	08:00h	Abertura das Inscrições
13:00 às 17:00hs	Horário para Mestrado	
08/11/2012	17:00hs	Encerramento das Inscrições
09/11/2012	11:00h	Homologação das inscrições
09/11/2012	13:00 às 17:00h	Recurso da homologação
12/11/2012	08:00 às 10:00h	Prova de inglês
12/11/2012	13:00h	Divulgação do Gabarito da prova de inglês
12/11/2012	13:10 às 17:00h	Prazo para solicitação de recursos da prova (conteúdo das questões)
13/11/2012	13:00h	Resultado da prova de inglês
13/11/2012	08:10 às 11:00h	Prazo para solicitação de revisão da prova de inglês
13/11/2012	08:00h	Revisão da prova de inglês
14/11/2012	13:00h	Resultado final da prova de inglês
14/11/2012	13:10h	Início da análise dos projetos
22/11/2012	13:00h	Divulgação do resultado da análise dos projetos
22/11/2012	13:10h	Início da análise do Currículo
27/11/2012	10:00h	Divulgação do resultado da análise de currículo e resultados.
27/11/2012	13:10 às 17:00	Recebimento de interposição de recursos
30/11/2012	10:00h	Divulgação dos selecionados e do horário das entrevistas
05/12/2012	08:00 às 18:00	Entrevista com alunos selecionados
06/12/2012	08:00 às 18:00	Entrevista com alunos selecionados
07/12/2012	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Pré-matrícula dos candidatos selecionados
04/03/2013	08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00	Matrícula definitiva
08/03/2013	08:00h às 11:30	Aula inaugural

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os itens constantes no Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.3. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato com matrícula ativa em cursos de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES, que não solicitarem desligamento do curso a que estão vinculados até o ato da matrícula.

9.5. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.

9.6. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da matrícula, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.

9.7. A Titulação conferida pelo Programa é Doutor em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste.

9.8. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.

9.9. Casos omissos serão decididos em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, no âmbito de sua competência.

DERCIR PEDRO DE OLIVEIRA

FACULDADE DE DIREITO

EDITAL Nº. 8, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Conselho para a 11ª Reunião Ordinária, a realizar-se em 13 de setembro de 2012, às 14h30min, na Sala de Reuniões da FADIR (Anexo), para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Homologação das Resoluções emitidas ad referendum;
4. Processo nº 23104.005152/2012-88 - logomarca da FADIR;
5. Adequação das atividades/cargas horárias do Plano de Atividades Docente;
6. Apreciação dos planos de atividades dos docentes, referentes ao 2º semestre de 2012, nos termos do inciso XI, do artigo 10, do Regimento Geral da UFMS;
7. Deliberação sobre o plano de capacitação dos docentes lotados na FADIR para o ano 2013;
8. Requerimentos de docentes voluntários para o 2º semestre de 2012;
9. Relatório das Atividades da Prática Jurídica no 1º semestre de 2012;
10. Calendário da especialização em Direitos Constitucionais Fundamentais;
11. Resolução nº 163/2012 do Colegiado do Curso de Direito;
12. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 10 de setembro de 2012.

Lídia Maria Ribas

OUTROS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 2, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Normatiza e padroniza a utilização dos recursos arrecadados nas atividades de Prestação de Serviços

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. OBJETIVOS

1.1 Estabelecer rotinas e procedimentos para a utilização dos recursos arrecadados pelas Unidades da UFMS nas atividades de prestação de serviço executadas.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

2.1 Aplica-se a todas as Unidades gestoras dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Unidades proponentes detentoras de recursos arrecadados nas atividades de prestação de serviço conforme estabelecido na Resolução/CD nº 47 de 21 de setembro de 2011.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.3 Os termos utilizados nesta Instrução Normativa são assim definidos:

a) Plano de Aplicação: documento que identifica como será efetuada a aplicação e a utilização dos percentuais da receita bruta destinados as Unidades executoras.

b) Programas de Apoio ao Desenvolvimento Institucional: são os programas criados pela Resolução/CD nº 47, de 21 de setembro de 2011, com o objetivo de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, pós-graduação, extensão e administração.

c) Recursos arrecadados: é a receita oriunda das atividades de prestação de serviço produzidos na Instituição, definidos pela Resolução/CD nº 47.

d) Porcentagem dos recursos arrecadados: é a parcela a qual cada Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional tem direito de acordo com o Art. 17 da Resolução/CD nº 47.

e) Unidade Proponente: Unidades da Administração Central e da Administração Setorial que tenham proposto atividade de prestação de serviço com arrecadação, as quais possuem direito a receber porcentagem da receita bruta.

f) Unidade Executora: Unidades gestoras dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Unidades proponentes detentoras de recursos arrecadados nas atividades de prestação de serviço que solicitarão a utilização da porcentagem da receita bruta através do Plano de Aplicação.

4. DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

4.1 Compete a Divisão de Arrecadação - DIAR/CCF/PROPLAN:

4.1.1 Promover e acompanhar a arrecadação de todas as Unidades da Universidade.

4.1.2 Estabelecer as rotinas e procedimentos para a elaboração dos Planos de Aplicação.

4.1.3 Divulgar o cronograma para elaboração, aprovação, alteração e execução dos Planos de Aplicação.

4.1.4 Divulgar, bimestralmente, no Boletim de Serviços, os valores arrecadados pelas diversas Unidades da Instituição.

4.1.5 Elaborar o Plano de Aplicação correspondente ao Programa Institucional de Apoio à Administração, acompanhando sua execução e elaborando os Relatórios: Técnico do Plano de Atividade e Relatório Orçamentário e Financeiro do Plano de Aplicação.

4.2 Compete ao responsável pela Unidade Executora:

4.2.1 Elaborar os Planos de Aplicação.

4.2.2 Elaborar o relatório do Plano de Aplicação, contendo Relatório Técnico do Plano de Atividade e Relatório Orçamentário e Financeiro do Plano de Aplicação, de acordo com a Resolução nº 47 de 21 de setembro de 2011.

4.2.3 Aprovar o relatório do Plano de Aplicação, após a manifestação da DIOR/CGO/PROPLAN.

4.3 Compete à Divisão de Planejamento Orçamentário - DIOR/CGO/PROPLAN:

4.3.1 Consignar os créditos orçamentários destinados à execução dos Planos de Aplicação.

4.3.2 Realizar o controle da aplicação dos créditos orçamentários destinados à execução das despesas de custeio e investimento contidas nos Planos de Aplicação. 4.3.3 Proceder a análise dos relatórios dos Planos de Aplicação.

4.4 Compete ao Conselho Diretor:

4.4.1 Deliberar sobre os Planos de Aplicação propostos.

5. DO PLANO DE APLICAÇÃO

5.1 O formulário do Plano de Aplicação, será preenchido obedecendo-se as seguintes orientações:

a) Unidade Executora: deve ser preenchido com o nome da Unidade que executará a utilização dos recursos arrecadados.

b) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional: deve especificar a qual Programa os recursos estão vinculados.

c) Valor dos Recursos Solicitados: deve determinar o valor que será solicitado, escrito em forma de numeral e por extenso.

d) Ação Programada: deve especificar a finalidade de utilização dos recursos.

e) Especificação das Despesas: deve especificar quais serão as despesas com custeio e investimento.

f) Data: preencher com a data da elaboração do Plano de Aplicação.

g) Assinaturas: assinatura do responsável pela elaboração do Plano de Aplicação e do diretor da Unidade Solicitante.

6. DA TRAMITAÇÃO

6.1 Os Planos de Aplicação elaborados anualmente pelas Unidades Proponentes deverão ser encaminhados à COC/Reitoria para deliberação do Conselho Diretor.

6.2 Após a aprovação, os Planos de Aplicação deverão ser encaminhados juntamente com a cópia da Resolução com a Aprovação do Conselho Diretor para a Coordenadoria de Gestão Orçamentária - CGO/PROPLAN para a consignação dos créditos orçamentários solicitados.

6.3 Feita a descentralização dos créditos orçamentários, os Planos de Aplicação deverão ser encaminhados para a Unidade Proponente, a fim de serem providenciados os procedimentos para utilização dos recursos.

6.4 Utilizados os recursos, a Unidade Proponente providenciará a elaboração do Relatório Técnico do Plano de Atividade e do Relatório Orçamentário e Financeiro do Plano de Aplicação e encaminhará à Coordenadoria de Gestão Orçamentária - CGO/PROPLAN, para parecer técnico.

6.5 Após a manifestação da CGO/PROPLAN, o relatório será enviado para o Responsável pela Unidade Solicitante para aprovação.

6.6 Os recursos descentralizados deverão ser utilizados no exercício financeiro em que foram arrecadados.

6.7 Os saldos não utilizados das descentralizações de crédito serão revertidos à Reserva Orçamentária da Universidade para fins de utilização dentro do exercício financeiro.

7. DOS ANEXOS

7.1 Fazem parte desta Instrução Normativa os seguintes anexos:

- a) Formulário do Plano de Aplicação;
- b) Formulário do Relatório Orçamentário e Financeiro do Plano de Aplicação.
- c) Formulário do Relatório Técnico do Plano de Atividade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIZE TEREZINHA LOPES PEREIRA PERES

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO Nº

Unidade Executante/Proponente:

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional:

PIAA PIAAECG PIAEU PIAPP

Valor do Recurso a ser liberado:

R\$

Ação Programada:

Especificação das Despesas Elemento de Despesa Valor R\$

Custeio Material de Consumo 3390.30

Serviço de Terceiros PF 3390.36

Serviço de Terceiros PJ 3390.39

Encargos Sociais 3391.47

Investimento Mater.Permanente/Equipamentos 4490.52

TOTAL R\$

Cronograma de Execução:

PIAA: Programa Institucional de Apoio a Administração.

PIAAECG: Programa Institucional de Apoio às Atividades de Ensino em Cursos de Graduação.

PIAEU: Programa Institucional de Apoio à Extensão Universitária.

PIAPP: Programa Institucional de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação.

_____, ____ de _____ de 20__.

Responsável pela elaboração Assinatura/Carimbo Responsável pela Unidade Solicitante Assinatura/Carimbo

Anexo II

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Unidade Executante/Proponente:

Programas de Apoio Institucional:

PIAA PIAAECG PIAEU PIAPP

RECEITA

Valor solicitado Valor liberado

DESPESAS

Elemento de Despesa Ação Programada Despesas executada (R\$) Documento

PIAA: Programa Institucional de Apoio a Administração.

PIAAECG: Programa Institucional de Apoio às Atividades de Ensino em Cursos de Graduação.

PIAEU: Programa Institucional de Apoio à Extensão Universitária.

PIAPP: Programa Institucional de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação.

Data ____/____/____ Responsável pela Elaboração Carimbo/Assinatura Responsável pela Unidade Solicitante Carimbo/Assinatura

Anexo III

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

Unidade Executante/Proponente:

Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional

PIAA PIAAECG PIAEU PIAPP

1. Ações Programadas

2. Ações Executadas

3. Alcance dos objetivos

PIAA: Programa Institucional de Apoio a Administração.

PIAAECG: Programa Institucional de Apoio às Atividades de Ensino em Cursos de Graduação.

PIAEU: Programa Institucional de Apoio à Extensão Universitária.

PIAPP: Programa Institucional de Apoio à Pesquisa e Pós-Graduação.

Data: ____/____/____

Responsável pela elaboração Responsável pela Unidade Solicitante